SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

OBJETO: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

Data de abertura: ___/___/2019
Data de emissão: ___/___/2019

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.: 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.: 44/2019

OBJETO: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

INTERESSADO: Departamento de Manutenção Elétrica.

Nesta data, autuei o presente processo no Departamento de Licitações, sob a numeração acima indicada, até a página de n. 142.

Em 21 de outubro de 2019.

Departamento de Licitações

Requisição Preliminar Nº 063/2019

1. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG, conforme detalhamento no item 3 desta requisição e termo de referencia anexo.

2.Motivação: A SURG necessita concluir as obras de mudança da fabrica de manilhas para o espaço junto ao britador. A produção de manilhas pela SURG é importante para o atendimento da demanda por este insumo que é utilizado na construção de galerias pluviais nas obras contratadas junto ao executivo municipal. Devido a mudança da fabrica de manilhas atualmente a SURG esta licitando e comprando este insumo que fica mais caro de a produção própria. Sendo assim justificado que fazer a fabrica funcionar o quanto antes é ainda econômico para a companhia.

3.Detalhamento do objeto:

1	4	Unid	Tomada fêmea engate rápido de 32 Amperes, 3P + T cor Azul	13495
2	4	Unid	Tomada macho engate rápido de 32 Amperes, 3P+ T cor Azul	13496
3	1	Unid	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento	– 7
4	1	Unid	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN	– 8
5	2	Unid	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN	-9
6	2	Unid	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN	12663
7	8	Unid	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN	- 9408
8	4	Unid	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN	13500
9	2	Unid	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA+2NF, braço 11 cm/4,3, AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A	13501
10	3	Unid	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220 volts	-13502
11	4	Unid	Disjuntor motor de 8 A até 25 Amperes, trifásico	— 503
12	3	Unid	Contator trifásicoo de 20 Amperes, bobina 220 volts	– 504
13	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	– 505
14	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF	– 506
15	5	Unid	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40 mm com trava giratória e um contato NF	- 507
16	2	Unid	Chave comutadora trifásica	- 508
17	200	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm2, isolação 750 volts	- 509
18	100	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5 mm2, isolação 750 volts	– 13510
19	40	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5 mm2, isolação 750 volts	– 511
20	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor branca	- 512
21	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor branca	- 513
22	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor vermelho	- 514
23	40	Mt.	Cabo de flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor amarela	- 515
24	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor azul	– 516
25	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação750 volts, cor	

			verde	– 13517
26	60	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 4,0 mm2	– 518
27	40	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre	– 519
28	60	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm2	– 13521
29	50	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 2,5mm2	– 13520
30	80	Unid	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0 mm2	– 522
31	16	Unid	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal	– 523
32	2	Unid	Trilho Suporte p/ contador engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	– 524
33	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes	– 525
34	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes	– 526
35	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes	– 527
36	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes	– 528
37	3	Unid	Fusível diazed de 6 Amperes classe "c"	– 529
38	6	Unid	Fusível diazed de 16 Amperes classe "c"	– 13530
39	3	Unid	Fusível diazed de 20 Amperes classe "c"	– 531
40	3	Unid	Fusível diazed de 25 Amperes classe "c"	– 532
41	1	Unid	Disjuntor trifásico de 80 Amperes DIN	– 533
42	400	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1kv, cor preto	– 534
43	100	Mt.	Kanelex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha	– 535
44	24	Unid	Terminal de compressão p/ cabo 35,0 mm2, p/ duas compressão "reforçado"	– 536
45	1	Mt.	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8	– 537
46	8	Unid	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de distribuição	– 538
47	30	Unid	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8	– 539
48	20	Unid	Parafuso sextavo de 1/4x1 de latão	– 13540
49	1	Unid	Quadro de 800x600x250 mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas	– 541
50	10	Unid	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira	– 542
51	100	Unid	Porca de ferro sextava de 1/4	– 543
52	200	Unid	Arruela de ferro lisa de 1/4	– 544
53	100	Unid	Sinta plástica de 150mm cor branca	– 545
54	100	Unid	Sinta plástica de 200mm cor branca	– 546
55	30	Unid	Sinta plástica de 400 mm cor branca	– 547
56	1	Mt.	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	– 548
57	5	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza	– 549
58	3	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/3 metros	– 13550
59	2	Unid	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º	– 551
60	6	Unid	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto	– 552
61	1	Unid	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310 ml	– 553
62	10	Unid	Projetor p/ lâmpada de 150 w v. Metralica com refletor em alúminio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator	– 554
63	25	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros	– 555
64	16	Unid	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto	– 556
65	8	Unid	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90º	– 557
66	40	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza	– 558

67	100	Unid	Bucha de Nilon S-6	13559
68	100	Unid	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromado	13560
69	2	Kg	Arame galvanizado 16 BWG	13561
70	10	Unid	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca	562
71	10	Unid	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP	563
72	18	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega	564
73	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa	565
74	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa	566
75	8	Unid	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo	567
76	2	Unid	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	568
77	2	Unid	Disjuntor bifásico de 20 A, DIN	569
78	2	Unid	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN	13570
79	2	Unid	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN	571
80	8	Unid	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho	572
81	2	Unid	Interruptor de embutir com três teclas simples, sem espelho	573
82	10	Unid	Fita isolante comum de 20 Metros	9423
83	2	Unid	Fita Isolante Alta fusão de 10 Metros	2095
84	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, vermelho	13574
85	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Amarelo	575
86	200	Mt.	Cabo flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Verde	576
87	100	Mt.	Cabo de cobre 1x2,5 mm2, isolação 750 volts Azul	577
88	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor Amarelo	578
89	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, Vermelho	579
90	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto	13580
91	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto	581
92	10	Mt.	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto	582
93	1	Unid.	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros	583
94	1	Unid.	Caixa de PVC rídigo tipo CN-1 padrão energia	584
95	2	Unid.	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos	585
96	4	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 2 na cor preto	586
97	3	Unid.	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca na cor preto	587
98	1	Unid.	Cabeçote de 2"	588
99	2	Unid.	Bucha e contra-bucha de 2"	589
100	1	Unid.	Curva de PVC rígido de 2", 90º	13590
101	1	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 da cor preto	591
102	1	Unid.	Bucha de contra bucha de 3/4	592
103	10	Mt.	Fita Fusimeck de inox (reforçada)	593
104	7	Unid.	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)	594
105	1	Unid.	Armação secundária com um estribo e roldana(reforçada)	595
106	1	Unid.	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250 mm	596
107	2	Unid.	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	597
108	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 100A, DIN	598
109	2	Unid.	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	599
110	1	Unid.	Haste de aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento	13600
111	52	Mt.	Cabo cobre rígido de 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1k, preto	601
112	2	Unid.	Terminal de compressão de 35,0 mm2	602
113	2	Unid.	Conector tipo parafuso p/ cabo 35,0 mm2	603
114	1	Cx.	Caixa de massa de calefetar	604
115	1	Unid.	Silicone cola (tubo pequeno) 200 mg	A2655

116	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros azul	605
117	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros amarela	606
118	1	Unid.	Fita isolantes comum de 20 metros branca	607
119	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros vermelha	608

4. **Prazo de pagamento**: Até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.

Gilberto José Santin
Departamento de manutenção elétrica

Fernanda de Oliveira Lopes
Departamento de compras

07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG, conforme detalhamento no item 3 desta requisição e termo de referencia anexo.

2. **Motivação:** A SURG necessita concluir as obras de mudança da fabrica de manilhas para o espaço junto ao britador. A produção de manilhas pela SURG é importante para o atendimento da demanda por este insumo que é utilizado na construção de galerias pluviais nas obras contratadas junto ao executivo municipal. Devido a mudança da fabrica de manilhas atualmente a SURG esta licitando e comprando este insumo que fica mais caro de a produção própria. Sendo assim justificado que fazer a fabrica funcionar o quanto antes é ainda econômico para a companhia.

2. **Detalhamento do objeto:**

1	4	Unid	Tomada fêmea engate rápido de 32 Amperes, 3P + T cor Azul
2	4	Unid	Tomada macho engate rápido de 32 Amperes, 3P+ T cor Azul
3	1	Unid	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento
4	1	Unid	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN
5	2	Unid	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN
6	2	Unid	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN
7	8	Unid	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN
8	4	Unid	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN
9	2	Unid	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA+2NF, braço 11 cm/4,3, AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A
10	3	Unid	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220 volts
11	4	Unid	Disjuntor motor de 8 A até 25 Amperes, trifásico
12	3	Unid	Contator trifásicoo de 20 Amperes, bobina 220 volts
13	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF
14	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF
15	5	Unid	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40 mm com trava giratória e um contato NF
16	2	Unid	Chave comutadora trifásica
17	200	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm2, isolação 750 volts
18	100	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5 mm2, isolação 750 volts
19	40	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5 mm2, isolação 750 volts
20	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor branca
21	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor branca
22	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor vermelho
23	40	Mt.	Cabo de flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor amarela
24	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor azul
25	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação750 volts, cor verde
26	60	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 4,0 mm2

27	40	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre
28	60	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm2
29	50	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 2,5mm2
30	80	Unid	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0 mm2
31	16	Unid	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal
32	2	Unid	Trilho Suporte p/ contador engate rápido c/ 2 metros TSG35mm
33	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes
34	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes
35	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes
36	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes
37	3	Unid	Fusível diazed de 6 Amperes classe "c"
38	6	Unid	Fusível diazed de 16 Amperes classe "c"
39	3	Unid	Fusível diazed de 20 Amperes classe "c"
40	3	Unid	Fusível diazed de 25 Amperes classe "c"
41	1	Unid	Disjuntor trifásico de 80 Amperes DIN
42	400	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1kv, cor preto
43	100	Mt.	Kanelex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha
44	24	Unid	Terminal de compressão p/ cabo 35,0 mm2, p/ duas compressão "reforçado"
45	1	Mt.	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8
46	8	Unid	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de distribuição
47	30	Unid	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8
48	20	Unid	Parafuso sextavo de 1/4x1 de latão
49	1	Unid	Quadro de 800x600x250 mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas
50	10	Unid	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira
51	100	Unid	Porca de ferro sextava de 1/4
52	200	Unid	Arruela de ferro lisa de 1/4
53	100	Unid	Sinta plástica de 150mm cor branca
54	100	Unid	Sinta plástica de 200mm cor branca
55	30	Unid	Sinta plástica de 400 mm cor branca
56	1	Mt.	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando
57	5	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza
58	3	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/3 metros
59	2	Unid	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º
60	6	Unid	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto
61	1	Unid	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310 ml
62	10	Unid	Projetor p/ lâmpada de 150 w v. Metralica com refletor em alúminio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator
63	25	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros
64	16	Unid	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto
65	8	Unid	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90º
66	40	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza
67	100	Unid	Bucha de Nilon S-6
68	100	Unid	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromado
69	2	Kg	Arame galvanizado 16 BWG

70	10	Unid	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca
71	10	Unid	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP
72	18	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega
73	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa
74	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa
75	8	Unid	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo
76	2	Unid	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas
77	2	Unid	Disjuntor bifásico de 20 A, DIN
78	2	Unid	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN
79	2	Unid	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN
80	8	Unid	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho
81	2	Unid	Interruptor de embutir com três teclas simples, sem espelho
82	10	Unid	Fita isolante comum de 20 Metros
83	2	Unid	Fita Isolante Alta fusão de 10 Metros
84	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, vermelho
85	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Amarelo
86	200	Mt.	Cabo flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Verde
87	100	Mt.	Cabo de cobre 1x2,5 mm2, isolação 750 volts Azul
88	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor Amarelo
89	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, Vermelho
90	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto
91	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto
92	10	Mt.	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto
93	1	Unid.	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros
94	1	Unid.	Caixa de PVC rídigo tipo CN-1 padrão energia
95	2	Unid.	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos
96	4	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 2 na cor preto
97	3	Unid.	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca na cor preto
98	1	Unid.	Cabeçote de 2"
99	2	Unid.	Bucha e contra-bucha de 2"
100	1	Unid.	Curva de PVC rígido de 2", 90º
101	1	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 da cor preto
102	1	Unid.	Bucha de contra bucha de 3/4
103	10	Mt.	Fita Fusimeck de inox (reforçada)
104	7	Unid.	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)
105	1	Unid.	Armação secundária com um estribo e roldana(reforçada)
106	1	Unid.	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250 mm
107	2	Unid.	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada
108	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 100A, DIN
109	2	Unid.	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa
110	1	Unid.	Haste de aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento
111	52	Mt.	Cabo cobre rígido de 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1k, preto
112	2	Unid.	Terminal de compressão de 35,0 mm2
113	2	Unid.	Conector tipo parafuso p/ cabo 35,0 mm2
114	1	Cx.	Caixa de massa de calefetar
115	1	Unid.	Silicone cola (tubo pequeno) 200 mg
116	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros azul
117	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros amarela
118	1	Unid.	Fita isolantes comum de 20 metros branca

119	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros vermelha

4.Especificação técnica

4.1. Os materiais elétricos devem atender as especificações do objeto e serem de primeira qualidade.

5.CRITÉRIOS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento dos produtos deste certame deverá ser feito considerando o que segue:

a) A entrega deverá ser em parcela única conforme a solicitação da SURG.

b) A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a solicitação através de ordem de compra da SURG;

6. GARANTIA:

Os materiais deverão ter garantia contra defeitos ou imperfeições, deverão ser substituídos pela proponente sem ônus para a contratante;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. Local de Entrega: Almoxarifado ou no endereço de obras indicadas pela SURG conforme as quantidades solicitadas, correndo as despesas de entrega por conta da contratada.

7.2. Conferência e acompanhamento: A entrega e descarregamento dos produtos serão supervisionadas por: Gilberto José Santin, encarregado do setor de elétrica da SURG. Os produtos devem atender os quesitos previstos no item 3.

7.3. Nota fiscal: A NF eletrônica deve ser encaminhada no endereço eletrônico: compras3035@hotmail.com

8. PRAZO DE PAGAMENTO: Até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.

9.FISCAL DO CONTRATO. Fica nomeado como fiscal do contrato o Sr. Gilberto José Santin, encarregado do setor de elétrica da SURG.

Guarapuava, 05 de Agosto de 2019

Gilberto José Santin
Departamento de manutenção elétrica

Fernanda de Oliveira Lopes
Departamento de compras

Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação
GRUPO COMTRAFO
30 anos

Emissão 07/08/19
Atendimento 135583 - 1
Venda Loja 103242
Pedido
Pagina 1

AV. MANOEL RIBAS, 4500 - GUARAPUAVA - PR / Fone: 55-42-36299800 Fax: 55-42-36299800/ CNPJ: 13689067000127 / I.E: 9055905026

Empresa : 041203 - 01
Nome : SURG COMPANHIA DE SERVICOS DE URBANIZACAO DE GPV
Ender. : RUA AFONSO BOTELHO, 63
Munic : GUARAPUAVA - PR
CPF/CNPJ : 75646273000107 IE/RG : ISENTO

Contato : SURG
E-Mail : compras2506@hotmail.com
Telefone : 42 1
Celular :

Cond. Pagto : 28 DD
Forma Pagto : BL
Prev. Entrega : - SUJEITO AO ESTOQUE DIA
Transportad. :
Frete : R$ 0,00 - FOB
Despesas : R$ 0,00
Validade : 12/08/19
Icms : 18% Incluso

Atendimento : 135583
Vendedor : SANDER JUNIOR
Telefone :
E-mail : vendas.gp@eletrotrafo.com.br
Inicio / Fim : 14:54:18 / 15:00:51
Usuário : 000402

Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor
04/09/19	BL	20.502,81									

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Item	Cl. Fiscal	ICMS
01	A 02BC2	06890001	PLUGUE INDUSTRIAL ACOPLAMENTO N-4259 32A 200/250V 4P AZ IP44 - STECK	PC	4,00	46,366	185,46	85366910	
02	A 02BD3	00230148	PLUGUE INDUSTRIAL N-4279 32A 200/250V 4P AZ IP44 - STECK	PC	4,00	40,167	160,67	85366910	
03	A 02AA7	52780034	QUADRO C/B EMB. P/34DISJ. 100A DIN UNIVERSAL BRANCO OPCAO	PC	1,00	339,011	339,01	85381000	18,00
04		11860031	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C TRIPOLAR ELMD-3C16 16A	PC	1,00	31,410	31,41	85362000	
05		11860033	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C TRIPOLAR ELMD-3C25 25A	PC	2,00	31,410	62,82	85362000	
06		11860036	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C TRIPOLAR ELMD-3C50 50A	PC	2,00	32,712	65,42	85362000	
07		11860018	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C MONOPOLAR ELMD-1C20 20A	PC	8,00	6,286	50,29	85362000	
08		11860017	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C MONOPOLAR ELMD-1C16 16A	PC	4,00	6,286	25,14	85362000	
09	A 13AA4	00232681	CHAVE SIEMENS FIM DE CURSO 3SE5 112-0LH50 F.C. ALAVANCA AJUSTAVEL C/ROLETE	PC	2,00	271,907	543,81	85365090	
10	A 12AA2	18580290	CONTATOR SCHNEIDER LC1E2510 M6/M7 1NA 25A 220V 60HZ TESYS E	PC	3,00	96,138	288,41	85364900	
11	A 12AD2	18580378	DISJ SCHNEIDER MOTOR GZ1-M22/GZ1-E22 20-25A	PC	4,00	224,142	896,57	85362000	
12	A 12AA2	18580289	CONTATOR SCHNEIDER LC1E1810 M6/M7 1NA 18A 220V 60HZ TESYS E	PC	3,00	78,674	236,02	85364900	
13		00232822	BOTAO SIEMENS 3SB6 BOTOEIRA PLASTICA P/1 BOTAO 3SB6811-0AA10-0BA0	PC	5,00	18,978	94,89	85389090	
14		00232804	BOTAO SIEMENS 3SB6 MONOBLOCO 3SB6230-0AB40-1FA0 VD 1NA+1NF	PC	5,00	14,421	72,11	85365090	
15		00232822	BOTAO SIEMENS 3SB6 BOTOEIRA PLASTICA P/1 BOTAO 3SB6811-0AA10-0BA0	PC	1,00	18,978	18,98	85389090	

continua...

Emissão 07/08/19
Atendimento 135583 - 1
Venda Loja 103242
Pedido
Pagina 2

AV. MANOEL RIBAS, 4500 - GUARAPUAVA - PR / Fone: 55-42-36299800 Fax: 55-42-36299800/ CNPJ: 13689067000127 / I.E: 9055905026

16		00232802	BOTAO SIEMENS 3SB6 MONOBLOCO 3SB6230-0AB20-1FA0 VM 1NA+1NF	PC	5,00	14,421	72,11	85365090	
17	A 13AA5	01040009	CHAVE COMUTADORA 1 POSICAO A3/32 (LIGA/DESLIGA) TRIF. SEMITRANS	PC	2,00	239,109	478,22	85365090	
18		03440041	CABO PP 1KV FLEX 90G 4 X 6 MM CONF. NBR7288	MT	200,00	13,008	2.601,60	85444900	
19		03060060	CABO PP 1KV FLEX 90G 4 X 1,5 MM CONF. NBR13249	MT	100,00	3,732	373,20	85444900	
20		03440037	CABO PP 1KV FLEX 90G 4 X 2,5 MM CONF. NBR7288	MT	40,00	5,890	235,60	85444900	
21	D1M1AB4	03060108	CABO 750V FLEX 1,5 MM BRANCO CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	0,724	72,40	85444900	
22	D1M1AC1	03060130	CABO 750V FLEX 4 MM BRANCO CONF. NBR NM247-3	MT	40,00	1,890	75,60	85444900	
23	D1M1AB2	03060033	CABO 750V FLEX 4 MM VERMELHO CONF. NBR NM247-3	MT	40,00	1,890	75,60	85444900	
24	D1M1AC1	03060145	CABO 750V FLEX 4 MM AMARELO CONF. NBR NM247-3	MT	40,00	1,890	75,60	85444900	
25	D1M1AC2	03060131	CABO 750V FLEX 4 MM AZUL CONF. NBR NM247-3	MT	50,00	1,890	94,50	85444900	
26	D1M1AA3	03060141	CABO 750V FLEX 4 MM VERDE CONF. NBR NM247-3	MT	50,00	1,890	94,50	85444900	
27	A 10BB5	02010050	TERMINAL PRE-ISOL PINO ILHOS TUBULAR CZ (4,0MM) TI-4-12 INTELLI /PENZEL	PC	60,00	0,152	9,12	85359000	
28	A 10BB5	02010052	TERMINAL PRE-ISOL PINO ILHOS TUBULAR AM (6,0MM) TI-6-12 INTELLI /PENZEL	PC	40,00	0,196	7,84	85359000	
29	A 10BD5	03570007	TERMINAL PRE-ISOL PINO VM (0,50 A 1,5MM) PI2686 TPP-1,5-8 CURTO INTELLI	PC	60,00	0,160	9,60	85359000	
30	A 10BA4	03570006	TERMINAL PRE-ISOL PINO AZ (1,5 A 2,5MM) PI2688 TPP-2,5-8 CURTO INTELLI	PC	50,00	0,194	9,70	85359000	
31	A 10BD5	02010014	TERMINAL PRE-ISOL FORQUILHA AM (4,0 A 6,0MM) FURO 4MM TPF-6-4 INTELLI / SIMILAR	PC	80,00	0,323	25,84	85359000	
32	D3B1AD3	15760006	ELETROCALHA GALV EMENDA REDUCAO 100X50 P/ 50X50 PERF. COD. DP-730	PC	16,00	12,701	203,22	73089010	
33		05050052	TRILHO ACO P/CONTATOR DIN TS-35X7,5 C/ 2 MTS	PC	2,00	12,706	25,41	72166110	18,00
34		11860038	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C TRIPOLAR ELMDH-3C80 80A	PC	1,00	95,388	95,39	85362000	
35		03440016	CABO 1KV FLEX 35MM2 90G HEPR CONF. NBR7288 PT	MT	400,00	17,307	6.922,80	85444900	
36		01360044	DUTO KANAFLEX KANADUTO SW 2" CINZA	MT	100,00	3,485	348,50	39172100	
37	A 10AC5	02010085	TERMINAL DE COMPRESSAO DUAS COMPRESSAO 35MM TF-35-L	PC	24,00	3,138	75,31	85359000	
38		00050015	BARRAMENTO 3/16" X 3/4" (210A 0.807KG/MT)	KG	0,90	62,222	56,00	74071010	
39	A 11BD3	00140002	ISOLADOR EPOXI 30 X 30 ROSCA 1/4"	PC	8,00	4,642	37,14	85479000	
40	A 7 AA3	31190005	ELETROCALHA GALV PARAFUSO LENTILHA 3/8" X 3/4" AUTO TRAVANTE	PC	30,00	0,534	16,02	73181500	
41		03000082	PARAFUSO LATAO SEXTAVADO 1/4X1'	PC	20,00	2,521	50,42	74153300	
42		52780007	PAINEL COMANDO 800 X 600 X 250 806025	PC	1,00	406,410	406,41	85381000	18,00
43		04540002	ELETROCALHA GALV BARRA ROSCADA C/ROSCA 1/4X3000MM	BA	4,00	11,093	44,37	73181900	
44	A 04AB2	04010097	PORCA SEXTAVADA ZINC. 1/4"	PC	100,00	0,096	9,60	73181600	
45	A 04AA2	03000139	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	PC	200,00	0,113	22,60	73182200	
46	A 03BA1	00030013	ABRACADEIRA HELLERMANN T 30R (150MM) LARG.3,6MM ESP. 1,2MM	PC	100,00	0,112	11,20	39269090	
47	A 03BA1	00030031	ABRACADEIRA HELLERMANN T 50R (200MM) LARG.4,60MM ESP. 1,1MM	PC	100,00	0,134	13,40	39269090	
48	A 03BB2	00130023	ABRACADEIRA HELLERMANN T 50L (390MM) LARG.4,6MM ESP. 1,4MM	PC	30,00	0,471	14,13	39269090	
49		00030016	CANALETA HD- 2P CORTE ABERTO 30 LARG. X 30 ALT. - HELLERMANN	MT	2,00	8,882	17,76	39162000	
50	A 03BB5	15090033	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL ABRACADEIRA ABR-10 1/2" E015500010	PC	5,00	1,153	5,77	39174090	
51		05010056	ELETRODUTO DE PVC 1/2"	BA	3,00	2,768	8,30	39172300	
52	A 13BA2	02710008	CURVA DE PVC 1/2 X 90'	PC	2,00	0,562	1,12	39174090	

Emissão 07/08/19
Atendimento 135583 - 1
Venda Loja 103242
Pedido
Pagina 3

AV. MANOEL RIBAS, 4500 - GUARAPUAVA - PR / Fone: 55-42-36299800 Fax: 55-42-36299800/ CNPJ: 13689067000127 / I.E: 9055905026

53	A 13BA1	02710019	LUVA PVC 1/2"	PC	6,00	0,290	1,74	39174090		
54	A 13BA6	71310001	COLA POLIURETANO PU INDUSTRIAL ETANFLEX 44 CINZA 400G COD. 42004 ETANIZ/SIMILAR	TB	1,00	29,182	29,18	35069190		
55		05010057	ELETRODUTO DE PVC 3/4"	BA	25,00	3,596	89,90	39172300		
56	A 13BA1	02710023	LUVA PVC 3/4"	PC	16,00	0,355	5,68	39174090		
57	A 13BA2	02710014	CURVA DE PVC 3/4 X 90'	PC	8,00	0,674	5,39	39174090		
58	A 03BC5	15090034	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL ABRACADEIRA ABR-15 3/4" E015500015	PC	40,00	1,683	67,32	39174090		
59	A 04AC4	06000003	BUCHA DE FIXACAO S/PARAFUSO S-6	PC	100,00	0,042	4,20	39269090		
60		02460011	PARAFUSO MADEIRA ROSCA PARCIAL PHILIPS CHATO BICROMATIZADO 3,5X40MM-WURTH	UN	100,00	0,181	18,10	73181500		
61		04000002	ARAME GALVANIZADO 14 BWG 2,1MM (APROX. 38,5MTS/KG) GERDAU	KG	2,00	14,741	29,48	72172090		
62	A 02BB2	00180073	REATOR VAPOR DE METALICO HQIT/SODIO AFP INT.150W P/OSRAN INTRAL COD. 00908	PC	10,00	77,241	772,41	85041000		
63	A 03BD2	05000134	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL T I-SR15 3/4" S/PLACA E013070031	PC	18,00	10,705	192,69	39174090		
64	A 03BC4	05000129	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL TPA CEGA TC-I 10 1/2"3/4" E014000012	PC	18,00	1,812	32,62	39174090		
65	D1L1BC1	15090022	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL E I-SR15 3/4" S/PLACA E013030031	PC	5,00	8,180	40,90	39174090		
66		15090020	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL C I-SR15 3/4" S/PLACA E013020031	PC	5,00	8,747	43,74	39174090		
67	A 03BD2	05000544	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL TPA TCI-35 1/2"3/4" P/1 TOM.PD PIAL E014002814	PC	8,00	2,617	20,94	39174090		
68	A 03BC4	05000143	CONDULETZEL PVC S/ROSCA WETZEL TPA TC-I 03 1/2"3/4" P/3 TCA E014000142	PC	2,00	2,617	5,23	39174090		
69		11860025	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C BIPOLAR ELMD-2C20 20A	PC	2,00	20,964	41,93	85362000		
70		11860018	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C MONOPOLAR ELMD-1C20 20A	PC	2,00	6,286	12,57	85362000		
71		11860024	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C BIPOLAR ELMD-2C16 16A	PC	2,00	20,964	41,93	85362000		
72	A 01AC1	39770009	CONJ EMB RADIAL/SIMILAR 1 TOMADA 2P+T 20A/250V COD.1801.176 PLACA CZ	PC	8,00	3,936	31,49	85366910		
73	A 01AA1	00270003	CONJ EMB RADIAL/SIMILAR 3TECLA SIMPLES COD. 1801.004/11006 PLACA CZ	PC	2,00	7,482	14,96	85365090		
74	A 01BA3	02810002	FITA PIRELLI/PRYSMIAN ISOLANTE 20 MT P22	RL	10,00	4,899	48,99	39191090		
75	A 1 BB3	02180001	FITA PIRELLI/PRYSMIAN AUTO-FUSAO 19MMX10M	RL	2,00	23,283	46,57	40059190	18,00	
76	D1M1AB3	03060115	CABO 750V FLEX 2,5 MM VERMELHO CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	1,112	111,20	85444900		
77	D1M1AB3	03060116	CABO 750V FLEX 2,5 MM AMARELO CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	1,112	111,20	85444900		
78	D1M1AA3	03060114	CABO 750V FLEX 2,5 MM VERDE CONF. NBR NM247-3	MT	200,00	1,112	222,40	85444900		
79	D1M1AA2	03060117	CABO 750V FLEX 2,5 MM AZUL CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	1,112	111,20	85444900		
80	D1M1AB4	03060109	CABO 750V FLEX 1,5 MM AMARELO CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	0,724	72,40	85444900		
81	D1M1AA4	03060113	CABO 750V FLEX 1,5 MM VERMELHO CONF. NBR NM247-3	MT	100,00	0,724	72,40	85444900		
82	A 13BA6	00030062	ESPIRAL 1/4 PT - HELLERMANN	MT	30,00	1,608	48,24	39269090		
83	A 13BB6	00030026	ESPIRAL 1/2 PT - HELLERMANN	MT	30,00	3,405	102,15	39269090		
84	A 13BB7	00030027	ESPIRAL 3/4 PT - HELLERMANN	MT	10,00	5,838	58,38	39269090		
85		11860033	DISJUNTOR EATON/ELETROMEC C TRIPOLAR ELMD-3C25 25A	PC	4,00	31,410	125,64	85362000		
86		25240035	POSTE DE CONCRETO PM1-300KGF X 7,20M 03 DE 100A PADRAO ENERGISA GUARAPUAVA	PC	1,00	647,385	647,39	68109900	18,00	
87		36650026	CAIXA MEDICAO TIPO CN POLIF CMD3 P3 DISJ DIR. POLICARB. PD ENERGISA 8213/8623	PC	1,00	140,316	140,32	39259090	18,00	
88	D1N4AA4	36650006	ABRACADEIRA P/POSTE DUPLO T UNIVERSAL POLICARBONATO C/01 PECA REF. 7083	PC	2,00	8,442	16,88	85381000	18,00	
89		05010162	ELETRODUTO DE PVC 2"	BA	4,00	11,302	45,21	39172300		

Emissão 07/08/19
Atendimento 135583 - 1
Venda Loja 103242
Pedido
Pagina 4

AV. MANOEL RIBAS, 4500 - GUARAPUAVA - PR / Fone: 55-42-36299800 Fax: 55-42-36299800/ CNPJ: 13689067000127 / I.E: 9055905026

90	A 13BB1	02710020	LUVA PVC 2''	PC	3,00	1,239	3,72	39174090	
91	A 03AE6	04020002	CABECOTE DE ALUMINIO 2' MECRIL/SIMILAR	PC	1,00	7,775	7,78	76169900	18,00
92	A 03AD4	05000047	BUCHA DE ALUMINIO 2'' BUA-35 E001020071 WETZEL	PC	2,00	3,422	6,84	76090000	
93	A 03AE4	05000002	ARRUELA ALUMINIO 2'' E001010071 WETZEL	PC	2,00	1,518	3,04	76090000	
94	A 13BA3	02710010	CURVA DE PVC 2 X 90'	PC	1,00	3,862	3,86	39174090	
95		05010057	ELETRODUTO DE PVC 3/4''	BA	1,00	3,596	3,60	39172300	
96	A 03AD4	05000051	BUCHA DE ALUMINIO 3/4'' BUA-15 E001020031 WETZEL	PC	1,00	0,719	0,72	76090000	
97	D1N4BA4	05000006	ARRUELA ALUMINIO 3/4'' E001010031 WETZEL	PC	1,00	0,420	0,42	76090000	
98	A 13BB4	16750001	FITA ACO INOX 3/4 X 0,5MM P/AMARRACAO	MT	10,00	2,029	20,29	72193400	18,00
99	A 13AC3	16750002	FECHO P/FITA ACO INOX 3/4	PC	7,00	0,651	4,56	72202090	18,00
9A	A 05BA1	04010180	ARMACAO PRESBOW 1 X 1 X 3/16 TIPO PESADO PADRAO COPEL	PC	1,00	11,343	11,34	73269090	18,00
9B	D3D1AE3	05080023	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72 GERMER/SIMILAR	PC	1,00	4,030	4,03	85462000	
9C	A 5 BD2	04010065	PARAFUSO MAQUINA ROSCA 5/8X10'' (250MM)	PC	1,00	8,306	8,31	73181500	
9D	A 5 BA3	03000017	ARRUELA 5/8 QUADRADA 1.1/2'X1.1/2'' ROMAGNOLE/SIMILAR	PC	2,00	0,733	1,47	73182100	
9E	A 12BD2	06110016	DISJUNTOR ELETROMAR TRIPOLAR 100A DQE3100 F.L.	PC	1,00	99,009	99,01	85362000	
9F	D3G1BB3	36650016	TUBO PARA ATERRAMENTO PVC C/ TAMPA P/INSPECAO N1 200MM 7132 TAF	PC	2,00	6,838	13,68	39172900	
9G		02010004	HASTE COBREADA 5/8 X 2.40M INTELLI/SIMILAR	PC	1,00	24,455	24,46	72149990	18,00
9H		03440010	CABO 1KV 35 MM2 CONF. NBR7288 RIGIDO 70/90G F.L	MT	52,00	18,625	968,50	85444900	
9I	A 10AC5	02010085	TERMINAL DE COMPRESSAO DUAS COMPRESSAO 35MM TF-35-L	PC	2,00	3,138	6,28	85359000	
9J	A 10AB4	02140005	CONECTOR SPLIT-BOLT 35 MM PF-35 INTELLI	PC	2,00	5,935	11,87	85359000	
9K	A 13BA4	00160001	MASSA CALAFETAR (01 FILETE) VONDER/SIMILAR 16.25.350.001	PC	21,00	0,608	12,77	32141010	18,00
9L	A 13BD5	03000183	COLA SILICONE ACETICO 50GR INCOLOR TEKBOND/SIMILAR	PC	1,00	5,863	5,86	39209990	18,00
9M	A 01BB3	01980047	FITA 3M ISOLANTE COLORIDA AZ 18MMX10MT HB004297980	RL	2,00	3,816	7,63	39191090	
9N	A 01BB3	01980046	FITA 3M ISOLANTE COLORIDA AM 18MMX10MT HB004297949	RL	2,00	3,816	7,63	39191090	
9O	A 01BB3	01980048	FITA 3M ISOLANTE COLORIDA BR 18MMX10MT HB004298004	RL	2,00	3,816	7,63	39191090	
9P	A 01BC3	01980049	FITA 3M ISOLANTE COLORIDA VM 18MMX10MT HB004298095	RL	2,00	3,816	7,63	39191020	

Total das quantidades: 3.452,90

Valor total dos Produtos: 20.502,81
Valor ICMS/ST: 0,00
Valor total do Orçamento: 20.502,81

** ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução.***
Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

Patoeste Eletro Instaladora Ltda
AV. MANOEL RIBAS, 3189 - DOS ESTADOS
CEP: 85055-010 - GUARAPUAVA - PR
Fone: (42)3621-3366 Fax: (42)3621-3351
CNPJ: 77.739.290/0003-86 - Inscr. Estadual: 90246882-05

Orçamento

Controle: **113746**

Emissão: 07/08/2019
Validade: 12/08/2019

Cliente: - surg
Contato:
Endereço: Bairro:
Cidade: GUARAPUAVA CEP: 85010-100 UF: PR
Fone:
Vendedor: 22422 - JEFERSON LUIZ VIDAL (1012)
Descrição:

Cód. Item	Cód. Edit.	Descrição	Quantidade	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Líquido	Alíq. IPI
49463	49463	ABRACADEIRA POLICARBONATO P/ CX MEDIDOR JANDRIGUES	2,00	CJ	29,73	0,00	59,46	0,000 %
21057	21057	ABRACADEIRA PVC 1/2" CINZA TIGRE	5,00	PC	2,77	0,00	13,85	0,000 %
21058	21058	ABRACADEIRA PVC 3/4" CINZA TIGRE	40,00	PC	3,54	0,00	141,60	0,000 %
23883	23883	ABRACADEIRA PVC 15CM NATURAL F7015 FRONTEC	100,00	PC	0,12	0,00	12,00	0,000 %
6473	6473	ABRACADEIRA PVC 20CM NATURAL F7023 FRONTEC	100,00	PC	0,16	0,00	16,00	0,000 %
43436	43436	ABRACADEIRA PVC 40CM NATURAL F7040 FRONTEC	100,00	PC	0,93	0,00	93,00	0,000 %
026	30026	ACOPLAMENTO FEMEA 3P+T 32A 220V N-4259 STECK	4,00	PC	56,11	0,00	224,44	0,000 %
1446	11446	ARAME GALVANIZADO 14 AWG 2,11MM	2,00	KG	14,43	0,00	28,86	0,000 %
553	553	ARMACAO SEC 1 ROLDANA - PESADA - 3009041	1,00	PC	14,56	0,00	14,56	0,000 %
651	651	ARRUELA AL PARA ELETRODUTO 2	2,00	PC	1,22	0,00	2,44	0,000 %
4648	4648	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	200,00	PC	0,05	0,00	10,00	0,000 %
48323	48323	BARRAMENTO DE COBRE 5/8X3/16 - 151A	1,00	MT	39,59	0,00	39,59	0,000 %
47232	47232	BOTAO COGUMELO LK2-ES542 1NF VERMELHO 14020 - LUKMA	5,00	PC	18,09	0,00	90,45	0,000 %
46116	46116	BOTAO PULSO VERDE LK2-EA31 14009 - LUKMA	5,00	PC	17,74	0,00	88,70	0,000 %
3391	3391	BOTAO PULSO VERMELHO LK2-EA42 14010 LUKMA	5,00	PC	10,54	0,00	52,70	0,000 %
660	660	BUCHA AL PARA ELETRODUTO 2	2,00	PC	2,75	0,00	5,50	0,000 %
25853	25853	BUCHA DE NYLON BRANCA 06MM	100,00	PC	0,21	0,00	21,00	0,000 %
1780	1780	CABECOTE DE AL 2	1,00	PC	6,41	0,00	6,41	0,000 %
20472	20472	CABO DE COBRE 1KV 35MM PRETO HEPR	52,00	MT	18,00	0,00	936,00	0,000 %
39305	39305	CABO FLEXIVEL 1.50MM BRANCO 750V	100,00	MT	0,67	0,00	67,00	0,000 %
485	485	CABO FLEXIVEL 1.50MM PRETO 750V	200,00	MT	0,67	0,00	134,00	0,000 %
486	486	CABO FLEXIVEL 2.50MM PRETO 750V	500,00	MT	1,05	0,00	525,00	0,000 %
39325	39325	CABO FLEXIVEL 4.00MM AMARELO 750V	40,00	MT	1,85	0,00	74,00	0,000 %
39324	39324	CABO FLEXIVEL 4.00MM AZUL 750V	50,00	MT	1,72	0,00	86,00	0,000 %
39323	39323	CABO FLEXIVEL 4.00MM BRANCO 750V	40,00	MT	1,72	0,00	68,80	0,000 %
39326	39326	CABO FLEXIVEL 4.00MM VERDE 750V	50,00	MT	1,73	0,00	86,50	0,000 %
39327	39327	CABO FLEXIVEL 4.00MM VERMELHO 750V	40,00	MT	1,73	0,00	69,20	0,000 %
8405	8405	CABO FLEXIVEL 35.00MM 1KV PRETO 90 HEPR	400,00	MT	16,48	0,00	6.592,00	0,000 %
7747	7747	CABO PP 4X1.50MM 500V	100,00	MT	3,75	0,00	375,00	0,000 %
25805	25805	CABO PP 4X2.50MM 1KV	40,00	MT	5,38	0,00	215,20	0,000 %
30043	30043	CABO PP 4X6.00MM 1KV HEPR	200,00	MT	12,41	0,00	2.482,00	0,000 %
44847	44847	CAIXA 80X60X25CM	1,00	PC	324,12	0,00	324,12	0,000 %
48800	48800	CAIXA BOTOEIRA MURAL OPACA 01 FURO 132101	15,00	PC	9,64	0,00	144,60	0,000 %
49462	49462	CAIXA INSPECAO ATERRAMENTO 23X19 COM TAMPA JANDRIG	2,00	PC	7,47	0,00	14,94	0,000 %
49050	49050	CAIXA POLIFASICA DISJ. LADO DIREITO 3062/D ENERGISA	1,00	PC	142,65	0,00	142,65	0,000 %
1739	1739	CANALETA PVC 30X30MM 2M ABERTA CINZA	1,00	PC	17,55	0,00	17,55	0,000 %
53283	53283	CENTRO EMB C/GERAL 34DIN 100A OPCAO	1,00	PC	274,18	0,00	274,18	0,000 %
47196	47196	CHAVE FIM DE CURSO XCK-P145 1NA+1NF 11019 LUKMA	2,00	PC	78,96	0,00	157,92	0,000 %
54853	54853	CHAVE LW28GS-63A 3P 25021 LUKMA	2,00	PC	315,21	0,00	630,42	0,000 %
607	607	CONDUITE PVC PTO 1/2 TIGRE	3,00	PC	7,64	0,00	22,92	0,000 %
608	608	CONDUITE PVC PTO 3/4 TIGRE	26,00	PC	9,27	0,00	241,02	0,000 %
612	612	CONDUITE PVC PTO 2 TIGRE	4,00	PC	33,85	0,00	135,40	0,000 %
30344	30344	CONDULETE UNIV 05 ENTRADAS 1 - TIGRE	28,00	PC	6,82	0,00	190,96	0,000 %
1203	1203	CONECTOR PARAFUSO SPLIT-BOLT 035MM 6006	2,00	PC	9,00	0,00	18,00	0,000 %
616	616	CURVA PVC 90° PTA 1/2 TIGRE	2,00	PC	2,19	0,00	4,38	0,000 %
621	621	CURVA PVC 90° PTA 2 TIGRE	1,00	PC	10,13	0,00	10,13	0,000 %
617	617	CURVA PVC 90° PTA 3/4 TIGRE	8,00	PC	2,44	0,00	19,52	0,000 %
51299	51299	DISJUNTOR BIF. 016A DT3-E2C16-ENERBRAS	2,00	PC	22,88	0,00	45,76	0,000 %

Wonder Sistemas de Informações Ltda. © 1999-2017

Patoeste Eletro Instaladora Ltda
AV. MANOEL RIBAS, 3189 - DOS ESTADOS
CEP: 85055-010 - GUARAPUAVA - PR
Fone: (42)3621-3366 Fax: (42)3621-3351
CNPJ: 77.739.290/0003-86 - Inscr. Estadual: 90246882-05

PATOESTE
Soluções em Eletricidade

Orçamento

Controle: **113746**

Emissão: 07/08/2019
Validade: 12/08/2019

Cliente: - surg
Contato:
Endereço: Bairro:
Cidade: GUARAPUAVA CEP: 85010-100 UF: PR
Fone:
Vendedor: 22422 - JEFERSON LUIZ VIDAL (1012)
Descrição:

51298	51298	DISJUNTOR BIF. 020A DT3-E2C20-ENERBRAS	2,00	PC	22,88	0,00	45,76	0,000 %
51292	51292	DISJUNTOR MONOF. 016A DT3-E1C16-ENERBRAS	4,00	PC	7,19	0,00	28,76	0,000 %
51291	51291	DISJUNTOR MONOF. 020A DT3-E1C20-ENERBRAS	10,00	PC	6,79	0,00	67,90	0,000 %
51283	51283	DISJUNTOR TRIF. 016A DT3-E3C16-ENERBRAS	1,00	PC	30,94	0,00	30,94	0,000 %
51281	51281	DISJUNTOR TRIF. 025A DT3-E3C25-ENERBRAS	6,00	PC	29,47	0,00	176,82	0,000 %
51278	51278	DISJUNTOR TRIF. 050A DT3-E3C50-ENERBRAS	2,00	PC	37,92	0,00	75,84	0,000 %
51275	51275	DISJUNTOR TRIF. 080A DT3-E3C80-ENERBRAS	1,00	PC	129,05	0,00	129,05	0,000 %
51286	51286	DISJUNTOR TRIF. 100A DT3-E3C100-ENERBRAS	1,00	PC	130,75	0,00	130,75	0,000 %
396	23896	DUTO CORRUGADO 2" KANADUTO CINZA SWDN63	100,00	MT	3,57	0,00	357,00	0,000 %
11395	11395	ESPIRALTUBO 1/2 PRETO	30,00	MT	2,63	0,00	78,90	0,000 %
11394	11394	ESPIRALTUBO 1/4 PRETO	30,00	MT	1,25	0,00	37,50	0,000 %
11396	11396	ESPIRALTUBO 3/4 PRETO	10,00	MT	4,51	0,00	45,10	0,000 %
57157	57157	FAME INTERRUPTOR 3 PARALELO SB-0995	2,00	PC	23,28	0,00	46,56	0,000 %
57159	57159	FAME TOMADA PAD 2P+T 20A SB-1336	8,00	PC	5,95	0,00	47,60	0,000 %
223	223	FECHO P/ FITA ACO INOX 3/4 DENTADA 2501	7,00	PC	0,77	0,00	5,39	0,000 %
2742	2742	FITA ACO INOXIDAVEL 3/4	10,00	MT	2,45	0,00	24,50	0,000 %
40571	40571	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M - 1000-EAF - ENERBRAS	2,00	PC	15,12	0,00	30,24	0,000 %
45116	45116	FITA ISOLANTE 20M AMARELA	1,00	RL	4,41	0,00	4,41	0,000 %
45117	45117	FITA ISOLANTE 20M AZUL	1,00	RL	4,41	0,00	4,41	0,000 %
45115	45115	FITA ISOLANTE 20M BRANCO	1,00	RL	4,41	0,00	4,41	0,000 %
1880	1880	FITA ISOLANTE 20M PRETA P22 PRYSMIAM	10,00	RL	4,65	0,00	46,50	0,000 %
45119	45119	FITA ISOLANTE 20M VERMELHA	1,00	RL	4,20	0,00	4,20	0,000 %
6347	6347	FUSIVEL DZ 006A	3,00	PC	2,39	0,00	7,17	0,000 %
6349	6349	FUSIVEL DZ 016A	6,00	PC	2,90	0,00	17,40	0,000 %
6350	6350	FUSIVEL DZ 020A	3,00	PC	2,90	0,00	8,70	0,000 %
6351	6351	FUSIVEL DZ 025A	3,00	PC	2,90	0,00	8,70	0,000 %
102	102	HASTE COBREADA 1/2"X2400MM	1,00	PC	19,27	0,00	19,27	0,000 %
8993	8993	INTRAL REATOR VAPOR METALICO AF INTERNO 150W 01205	10,00	PC	58,99	0,00	589,90	0,000 %
102	21102	LAMPADA VAPOR METALICO 150W E-27 OUROLUX	10,00	PC	34,21	0,00	342,10	0,000 %
630	630	LUVA PVC PTA 1/2 TIGRE	6,00	PC	0,82	0,00	4,92	0,000 %
635	635	LUVA PVC PTA 2 TIGRE	3,00	PC	5,67	0,00	17,01	0,000 %
631	631	LUVA PVC PTA 3/4 TIGRE	16,00	PC	1,37	0,00	21,92	0,000 %
1918	1918	MASSA DE CALAFETAR VONDER 1625350001	21,00	UN	0,44	0,00	9,24	0,000 %
55353	55353	OLIVO PROJETOR RETANG 146/P 160W E27 PRETO	10,00	PC	44,49	0,00	444,90	0,000 %
939	939	PARAFUSO LENTILHA COM TRAVA 3/8X3/4	30,00	PC	0,34	0,00	10,20	0,000 %
825	825	PARAFUSO MAQUINA 16X225 MM (5/8X9)	1,00	PC	7,41	0,00	7,41	0,000 %
22277	22277	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD PH 4.0X40	100,00	PC	0,10	0,00	10,00	0,000 %
2278	2278	PARAFUSO SEXTAVADO DE LATAO PURO 1/4X1	20,00	PC	4,67	0,00	93,40	0,000 %
11379	11379	PLUG 3P+T 220V 32A N-4279 IP44 STECK	4,00	PC	51,15	0,00	204,60	0,000 %
5718	5718	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4	100,00	PC	0,09	0,00	9,00	0,000 %
29496	29496	POSTE ES 300-7.00M ROMA/INCO	1,00	PC	435,85	0,00	435,85	0,000 %
21679	21679	REDUCAO CONCENTRICA 100X50 50X50	16,00	PC	29,60	0,00	473,60	0,000 %
41367	41367	SCH GZ1E22 DISJUNTOR MOTOR 20-25A	4,00	PC	190,34	0,00	761,36	0,000 %
48847	48847	SCH LC1E1810M7 CONTATOR 18A	3,00	PC	71,25	0,00	213,75	0,000 %
48848	48848	SCH LC1E2510M7 CONTATOR 25A	3,00	PC	108,79	0,00	326,37	0,000 %
207	207	TAMPA PVC 3 MOD CZA TIGRE 36005491	10,00	PC	4,86	0,00	48,60	0,000 %
40802	40802	TERMINAL DE COMPRESSAO PINO MACICO CURTO 035MM TCM-C	24,00	PC	10,74	0,00	257,76	0,000 %
1218	1218	TERMINAL DE PRESSAO SAPATA 035MM 6105	2,00	PC	3,74	0,00	7,48	0,000 %
1247	1247	TERMINAL TIPO FORQUILHA 4.0 - 6.0MM PRE-ISOLADO TF - 1019 (FORÇA	80,00	PC	0,44	0,00	35,20	0,000 %

Wonder Sistemas de Informações Ltda. © 1999-2017

Patoeste Eletro Instaladora Ltda
AV. MANOEL RIBAS, 3189 - DOS ESTADOS
CEP: 85055-010 - GUARAPUAVA - PR
Fone: (42)3621-3366 Fax: (42)3621-3351
CNPJ: 77.739.290/0003-86 - Inscr. Estadual: 90246882-05

Orçamento

Controle: **113746**

Cliente: - surg
Contato:
Endereço:
Cidade: GUARAPUAVA
Fone:
Vendedor: 22422 - JEFERSON LUIZ VIDAL (1012)
Descrição:

Emissão: 07/08/2019
Validade: 12/08/2019
Bairro:
CEP: 85010-100 UF: PR

)

39770	39770	TERMINAL TIPO ILHOS 04.00MM TPI-4,00-12	60,00	PC	0,16	0,00	9,60	0,000 %
39771	39771	TERMINAL TIPO ILHOS 06.00MM TPI-6,00-12	40,00	PC	0,18	0,00	7,20	0,000 %
1248	1248	TERMINAL TIPO PINO 00.5MM-1.5MM PRE-ISOLADO TP-0001	60,00	PC	0,21	0,00	12,60	0,000 %
1249	1249	TERMINAL TIPO PINO 01.5MM-2.5MM PRE-ISOLADO TP-0002	50,00	PC	0,22	0,00	11,00	0,000 %
132	132	TIRANTE EM ACO 1/4X3000MM	10,00	PC	9,08	0,00	90,80	0,000 %
2081	2081	TRILHO P/ CONTATOR PERFURADO TSG 35MM 2M 936603 CEMAR	2,00	PC	21,43	0,00	42,86	0,000 %

Valor Produtos	Valor Serviços	Valor Desconto	Valor Outras	Valor IPI	Valor Total
21.008,14	0,00	0,00	0,00	0,00	21.008,14
Valor ICMS Subst		**Resp. Frete**	**Valor Frete**	**Peso Total**	**Volume m³**
0,00		Destinatário	0,00	0,000	36.110

Cond. Pagto: 3 - 28DIAS
Prazo de Pagto: 04/09/2019: 21.008,14
Prazo de Entrega:
Transportadora:
Nº Solic. Cliente:
Observações:

77 739 290/0003-86
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA.
AV. MANOEL RIBAS, 3189
BAIRRO DOS ESTADOS
85055-010 GUARAPUAVA - PR.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

Wonder Sistemas de Informações Ltda. © 1999-2017

GILBERTO

INSTALAÇÃO ELETRICA DA FABRICA DE MANILHA – CIA DE SERV. DE URB. DE GPUAVA

BRITADOR SURG LOCALIZADO NA RUA JOAQUI OSOSRIO DUQUE ESTRADA, S/N– BAIRRO SANTANA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	4	Unid.	Tomada femea engate rápido de 32 Amperes, 3P+T cor Azul	65,00
2	4	Unid.	Tomada macho engate rápido de 32 Amperes, 3P+T cor Azul	59,00
3	1	Unid.	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento	328,00
4	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN	35,90
5	2	Unid.	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN	36,90
6	2	Unid.	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN	39,90
7	8	Unid.	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN	7,90
8	4	Unid.	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN	7,90
9	2	Unid.	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA +2NF, braço 11cm/4,3", AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A	86,90
10	3	Unid.	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220Volts	115,90
11	4	Unid.	Disjuntor motor de 8 A ate 25 Amperes, trifásico	203,90
12	3	Unid.	Contator trifásico de 20 Amperes, bobina 220 Volts	94,30
13	5	Unid.	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	18,90
14	5	Unid.	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF	19,50
15	5	Unid.	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40mm com trava giratória e um contato NF	21,50
16	2	Unid.	Chave comutadora trifásica	345,00
17	200	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm², isolação 750Volts	15,30
18	100	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5mm², isolação 750Volts	4,50
19	40	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5mm², isolação 750Volts	6,90
20	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x1,5mm², isolação 750Volts, cor branca	0,92
21	40	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm², isolação 750Volts, cor branca	2,30
22	40	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm², isolação 750Volts, cor vermelho	2,30
23	40	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm², isolação 750Volts, cor amarela	2,30
24	50	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm², isolação 750Volts, cor azul	2,30

03 134 246/0001-41

COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA MOACIR JULIO SILVESTRE,2299
BAIRRO CASCAVEL

25	50	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm², isolação 750Volts, cor verde	2,30
26	60	Unid.	Terminal tubular tipo llhos pré-isolados p/ cabo de cobre 4,0mm²	0,28
27	40	Unid.	Terminal tubular tipo llhos pré-isolados p/ cabo de cobre 6,0mm²	0.29
28	60	Unid.	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm²	0.30
29	50	Unid.	Terminal pré-isolado tipo pino/ agulha p/ cabo de cobre 2,5mm²	0,31
30	80	Unid.	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0mm²	0.75
31	16	Unid.	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal	34.30
32	2	Unid.	Trilho Suporte p/ contator engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	26.90
33	3	Unid.	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes	3,90
34	6	Unid.	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes	3.50
35	3	Unid.	Porta Fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes	3.50
36	6	Unid.	Porta Fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes	2,90
37	3	Unid.	Fusível diazed de 6 Amperes classe "C"	2.69
38	6	Unid.	Fusível diazed de 16 Amperes classe "C"	3.58
39	3	Unid.	Fusível diazed de 20 Amperes classe "C"	3.58
40	3	Unid.	Fusível diazed de 25 Amperes classe "C"	3.68
41	1	Unid.	Disjuntor Trifásico de 80 Amperes, DIN	135,00
42	400	Metros	Cabo de cobre flexível 1x35,0mm², isolação 0,6/1Kv, cor preto	19.95
43	100	Metros	Kanalex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha	4.90
44	24	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 35,0mm², p/ duas compressão "reforçado"	12,90
45	1	Metros	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8	45,90
46	8	Unid.	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de distribuição	16.50
47	30	Unid.	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8	0.45
48	20	Unid.	Parafuso sextavado de 1/4x1 de latão	5.50
49	1	Unid.	Quadro de 800x600x250mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas	375,00
50	10	Unid.	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira	9.85
51	100	Unid.	Porca de ferro sextavada de 1/4	10.15

03 134 246/0001-44
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA MOACIR JULIO SILVESTRE,2299
BAIRRO CASCAVEL

20 mil

51	200	Unid.	Arruela de ferro lisa de 1/4	0.12
52	100	Unid.	Sinta Plástica de 150mm cor branca	0.18
53	100	Unid.	Sinta Plástica de 200mm cor branca	0.19
54	30	Unid.	Sinta Plástica de 400mm cor branca	1.10
55	1	Metros	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	21.50
56	5	Unid.	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza	3.22
57	3	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/ 3 metros	9.93
58	2	Unid.	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º	2.50
59	6	Unid.	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto	0.95
60	1	Unid.	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310ml	24.90
61	10	Unid.	Projetor p/ lâmpada de 150W V. Metalica com refletor em alumínio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator	64.90
62	25	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros	13.90
63	16	Unid.	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto	0.95
64	8	Unid.	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90º	3.50
65	40	Unid.	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza	4.90
66	100	Unid.	Bucha de Nilon S-6	0,10
67	100	Unid.	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromatizado	0.12
68	2	Kg	Arrame galvanizado 16 BWG	18.90
69	10	Unid.	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca	39.90
70	10	Unid.	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP	65,83
71	18	Unid.	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega	8.50
72	5	Unid.	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa	4.90
73	5	Unid.	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa	16.90
74	8	Unid.	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo	6.50
75	2	Unid.	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	6.90
76	2	Unid.	Disjuntor Bifásico de 20 A, DIN	97.90
77	2	Unid.	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN	9.50

03 134 246/0001-44

COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA MOACIR JULIO SILVESTRE,2299
BAIRRO CASCAVEL

78	2	Unid.	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN	26.90
79	8	Unid.	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho	8.90
80	2	Unid.	Interruptor de embutir com três teclas simples, sem espelho	12,90
81	10	Unid.	Fita isolante comum de 20 Metros	5,50
82	2	Unid.	Fita Isolante Alta Fusão de 10 Metros	19.50
83	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x2,5mm², isolação 750Volts, vermelho	1.39
84	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x2,5mm², isolação 750Volts, Amarelo	1.39
85	200	Metros	Cabo de cobre flexível 1x2,5mm², isolação 750Volts, Verde	1.39
86	100	Metros	Cabo de Cobre Flexível 1x2,5mm², isolação 750Volts, Azul	1.39
87	100	Metros	Cabo de Cobre Flexível 1x1,5mm², isolação 750Volts, Amarelo	0.95
88	100	Metros	Cabo de Cobre Flexível 1x1,5mm², isolação 750Volts, Vermelho	0.95
89	30	Metros	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto	0,90
90	30	Metros	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto	1.15
91	10	Metros	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto	1,25
92	4	Unid.	Disjuntor trifásico de 25 A, DIN	37,90
			Material da entrada de energia	3.567,00
93	1	Unid.	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros	650.00
94	1	Unid.	Caixa de PVC rígido tipo CN-1 padrão energisa	220.00
95	2	Unid.	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos	36.90
96	4	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 2" da cor preto	34.90
97	3	Unid.	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca da cor preto	4.50
98	1	Unid.	Cabeçote de 2"	12.50
99	2	Unid.	Bucha e contra-bucha de 2"	5,90
100	1	Unid.	Curva de PCV rígido de 2", 90º	6.90
101	1	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de ¾ da cor preto	13,90
102	1	Unid.	Bucha e Contra-bucha de 3/4	1.50
103	10	Metros	Fita Fusimeck de inox (reforçada)	3,90
104	7	Unid.	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)	1.90

03 134 246/0001-44

COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA MOACIR JULIO SILVESTRE,2299
BAIRRO CASCAVEL
CEP 85025-010 GUARAPUAVA - PR

105	1	Unid.	Armação secundaria com um estribo e roldana (reforçada)	23,50
106	1	Unid.	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250mm	14,50
107	2	Unid.	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	0,25
108	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 100 A, DIN	145,00
109	2	Unid.	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	29,90
110	1	Unid.	Haste de Aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento	29,90
111	52	Metros	Cabo cobre rígido de 1x35,0mm², isolação 0,6/1Kv, Preto	16,90
112	2	Unid.	Terminal de compressão de 35,0mm²	5,50
113	2	Unid.	Conetor tipo parafuso p/ cabo 35,0mm²	6,90
114	1	Cx.	Caixa de massa de calafetar	9,80
115	1	Unid.	Silicone cola (tubo pequeno) 200mg	5,90
116	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros, Azul	4,80
117	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros, Amarela	4,80
118	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros, Branca	4,80
119	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros, Vermelha	4,80
120	1	Unid.	Cimento comum 50Kg	27,90
121	20	Unid.	Apas de Arreia Branca	15,00
122	10	Unid.	Apas de Pedra Brita Media	4,50

OBS: Material necessário para as novas instalações da fábrica de manilha (COLETA DE LIXO/BRITADOR).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

03 134 246/0001-44
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA MOACIR JULIO SILVESTRE,2299
BAIRRO CASCAVEL
CEP 85025-010 GUARAPUAVA - PR

Relatório de Cotação: BRITADOR

Pesquisa realizada entre 26/08/2019 08:25:04 e 26/08/2019 13:23:44

Relatório gerado no dia 26/08/2019 13:25:31 (IP: 186.215.126.121)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Tomada fêmea engate rápido, 32 A, 3P+T azul	7	4 Unidades	19,92	R$79,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:2922019 UASG:986001	08/07/2019	R$19,92
Valor Unitário				**R$19,92**

Média dos Preços Obtidos: R$19,92

2) Tomada macho engate rápido, 32 A, 3P+T azul	0	4 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

3) Quadro de distribuição p/ 36 disj. DIN c/ barramento	6	1 Unidade	227,72	R$227,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:242019 UASG:70017	09/07/2019	R$227,72
Valor Unitário				**R$227,72**

Média dos Preços Obtidos: R$227,72

4) disjuntor trifásico 15A DIN	1	1 Unidade	41,80	R$41,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Comissão Nacional de Energia Nuclear | Instituto de Radioproteção de Dosimetria	NºPregão:22019 UASG:113204	22/05/2019	R$41,80
Valor Unitário				**R$41,80**

Média dos Preços Obtidos: R$41,80

5) disjuntor trifásico 25A DIN	4	2 Unidades	25,97	R$51,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Laboratório Farmacêutico da Marinha	NºPregão:162019 UASG:765741	23/07/2019	R$25,97
Valor Unitário				**R$25,97**

Média dos Preços Obtidos: R$25,97

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
6) disjuntor trifásico 50A DIN	4	1 Unidade	34,96	R$34,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 5ªBrigada de Cavalaria Blindada | 1ºEsquadrão de cavalaria leve	NºPregão:42019 UASG:160338	09/07/2019	R$34,96
Valor Unitário				**R$34,96**

Média dos Preços Obtidos: R$34,96

7) Disjuntor monofásico 20A DIN	5	8 Unidades	14,00	R$112,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Comissão Regional de Obras/11	NºPregão:82019 UASG:160066	19/08/2019	R$14,00
Valor Unitário				**R$14,00**

Média dos Preços Obtidos: R$14,00

Disjuntor monofásico 15A DIN	27	4 Unidades	7,93	R$31,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:52019 UASG:160250	22/07/2019	R$7,93
Valor Unitário				**R$7,93**

Média dos Preços Obtidos: R$7,93

9) final de curso	0	2 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

10) Contator trifásico de 25A, bobina 220Volts	0	3 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

11) Disjuntor motor de 8A até 25A, trifásico	0	4 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

12) Contator trifásico de 20A, bobina 220Volts	0	3 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

13) Caixa plástica cinza c/ 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	0	5 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

14) Caixa plástica cinza c/ 1 botão vermelho com um contato NF	0	5 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
15) Caixa plástica amarela c/ botão atuador cogumelo de 40mm c/ trava giratória....	0	5 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
16) Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x6,0mm, isolação 750v	11	200 Metros	12,00	R$2.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara	NºPregão:52019 UASG:257046	20/03/2019	R$12,00
Valor Unitário				R$12,00

Média dos Preços Obtidos: R$12,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
17) Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x1,5mm, isolação 750v	8	100 Metros	3,81	R$381,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE	NºPregão:312019 UASG:120632	26/06/2019	R$3,81
Valor Unitário				R$3,81

Média dos Preços Obtidos: R$3,81

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
18) chave comutadora trifásica	0	2 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
19) Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x2,5mm, isolação 750v	9	40 Metros	4,90	R$196,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 23ª Esquadão de cavalaria de Selva	NºPregão:32019 UASG:160081	22/07/2019	R$4,90
Valor Unitário				R$4,90

Média dos Preços Obtidos: R$4,90

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
20) Cabo de cobre flexível 1x1,5mm, isolação 750V, cor branca	3	100 Metros	0,68	R$68,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$0,68
Valor Unitário				R$0,68

Média dos Preços Obtidos: R$0,68

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
21) Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor branca	3	40 Metros	1,70	R$68,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$1,70
Valor Unitário				R$1,70

Média dos Preços Obtidos: R$1,70

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
22) Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor vermelha		3	40 Metros	1,70	R$68,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa		NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$1,70
Valor Unitário					**R$1,70**
			Média dos Preços Obtidos: R$1,70		
23) Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor amarela		3	40 Metros	1,70	R$68,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa		NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$1,70
Valor Unitário					**R$1,70**
			Média dos Preços Obtidos: R$1,70		
24) Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor azul		3	40 Metros	1,70	R$68,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa		NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$1,70
Valor Unitário					**R$1,70**
			Média dos Preços Obtidos: R$1,70		
25) Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor verde		3	50 Metros	1,70	R$85,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa		NºPregão:432019 UASG:154047	19/07/2019	R$1,70
Valor Unitário					**R$1,70**
			Média dos Preços Obtidos: R$1,70		
26) Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 4,00mm		4	60 Unidades	0,74	R$44,40
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações		NºPregão:52019 UASG:925373	28/05/2019	R$0,74
Valor Unitário					**R$0,74**
			Média dos Preços Obtidos: R$0,74		
27) Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 6,00mm		4	40 Unidades	0,74	R$29,60
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações		NºPregão:52019 UASG:925373	28/05/2019	R$0,74
Valor Unitário					**R$0,74**
			Média dos Preços Obtidos: R$0,74		

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
28) Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 1,5 mm	1	60 Unidades	1,56	R$93,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE FRONT.	Dispensa de Licitação Nº 14/2019 UASG: 160352	01/07/2019	R$1,56
Valor Unitário				R$1,56

Média dos Preços Obtidos: R$1,56

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
29) Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 2,5 mm	1	50 Unidades	0,42	R$21,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:222019 UASG:120624	15/07/2019	R$0,42
Valor Unitário				R$0,42

Média dos Preços Obtidos: R$0,42

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
30) Terminal pré isolado tubular "E" garfo p/ cabo de 6,0mm	8	80 Unidades	0,90	R$72,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Controle de Inventário da Marinha | Centro de Munição	NºPregão:92019 UASG:771280	15/05/2019	R$0,90
Valor Unitário				R$0,90

Média dos Preços Obtidos: R$0,90

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
31) Redução de eletro calha de 100x50 p 50x50 metal	0	16 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
32) trilho suporte p/ contator engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	0	2 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
33) Porta fusível diazed 20A	0	3 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
34) Porta fusível diazed 16A	0	6 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
35) Porta fusível diazed 25A	0	3 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
36) Porta fusível diazed 6A	0	6 Unidades	0	R$0,00

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
			Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
37) fusível diazed 6A, classe C		6	3 Unidades	2,64	R$7,92
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP		NºPregão:732019 UASG:926641	24/07/2019	R$2,64
Valor Unitário					**R$2,64**
			Média dos Preços Obtidos: R$2,64		
38) fusível diazed 16A, classe C		6	6 Unidades	2,25	R$13,50
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP		NºPregão:732019 UASG:926641	24/07/2019	R$2,25
Valor Unitário					**R$2,25**
			Média dos Preços Obtidos: R$2,25		
39) fusível diazed 20A, classe C		4	3 Unidades	2,64	R$7,92
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos		NºPregão:1692019 UASG:254445	18/06/2019	R$2,64
Valor Unitário					**R$2,64**
			Média dos Preços Obtidos: R$2,64		
40) fusível diazed 25A, classe C		2	3 Unidades	2,64	R$7,92
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia		NºPregão:772019 UASG:154043	25/06/2019	R$2,64
Valor Unitário					**R$2,64**
			Média dos Preços Obtidos: R$2,64		
41) Disjuntor trifásico 80A DIN		7	1 Unidade	87,05	R$87,05
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval		NºPregão:232018 UASG:781000	24/06/2019	R$87,05
Valor Unitário					**R$87,05**
			Média dos Preços Obtidos: R$87,05		
42) Cabo de cobre flexível 1x35,0m, isolção 0,6/1kv preto		13	400 Metros	15,01	R$6.004,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba | Prefeitura Universitária		NºPregão:102019 UASG:153066	10/07/2019	R$15,01
Valor Unitário					**R$15,01**

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
		Média dos Preços Obtidos: R$15,01		
43) kanalex corrugado de 2"	0	100 Metros	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
44) Terminal de compressão p/ cabo 35,0mm	0	1 Metro	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
45) Barramento de cobre rigído 5/8x1/8	0	1 Metro	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
46) isolador autoextinguivel	0	8 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
47) Parafuso lentilha cruzada latão 3/18x3/8	0	30 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
48) Parafuso sextavado de 1/4x1 latão	1	20 Unidades	0,45	R$9,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	NºPregão:82019 UASG:453860	06/08/2019	R$0,45
Valor Unitário				**R$0,45**

		Média dos Preços Obtidos: R$0,45		
49) quadro de 800x600x250mm	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
50) Tirante de ferro 1/4 c/ 1m de comprimento, rosca inteira	0	10 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
51) Porca de ferro sextavada	5	100 Unidades	0,40	R$40,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 1ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:132019 UASG:160339	01/08/2019	R$0,40
Valor Unitário				**R$0,40**

		Média dos Preços Obtidos: R$0,40		
52) Arruela de ferro lisa de 1/4	2	200 Unidades	0,10	R$20,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	NºPregão:332019 UASG:153047	15/05/2019	R$0,10
Valor Unitário				**R$0,10**

Média dos Preços Obtidos: R$0,10

53) sinta plástica de 150mm branca	0	1,001 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

54) sinta plástica de 200mm branca	0	100 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

55) sinta plástica de 400mm branca	0	30 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

56) caneleta c/ tampa, cinza, pvc, 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	0	1 Metro	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

57) Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rigído, 1/2, cinza	0	5 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

58) Eletroduto de PVC rigídi de 1/2, cinza	5	3 Unidades	7,90	R$23,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Hospital Universitário	NºPregão:532019 UASG:150218	07/08/2019	R$7,90
Valor Unitário				**R$7,90**

Média dos Preços Obtidos: R$7,90

59) Curva de PVC rigído de 1/2, preto, 3m	4	2 Unidades	7,30	R$14,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	NºPregão:1462018 UASG:120628	04/06/2019	R$7,30
Valor Unitário				**R$7,30**

Média dos Preços Obtidos: R$7,30

60) Luva de PVC rigído, 1/2, preto	1	6 Unidades	1,40	R$8,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	NºPregão:252019 UASG:925866	24/07/2019	R$1,40

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Valor Unitário				R$1,40

Média dos Preços Obtidos: R$1,40

61) tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza fr 310ml | 0 | 1 Unidade | 0 | R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

62) Projetor p/ lâmpada 150W | 11 | 10 Unidades | 290,50 | R$2.905,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia	NºPregão:1132019 UASG:154043	05/08/2019	R$290,50
Valor Unitário				R$290,50

Média dos Preços Obtidos: R$290,50

Eletroduto de PVC rigído 3/4 cor preto | 9 | 25 Unidades | 9,31 | R$232,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:862019 UASG:154047	31/07/2019	R$9,31
Valor Unitário				R$9,31

Média dos Preços Obtidos: R$9,31

64) Luva de PVC rígido 3/4 preto | 2 | 16 Unidades | 2,00 | R$32,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Laboratório Farmacêutico da Marinha	NºPregão:162019 UASG:765741	23/07/2019	R$2,00
Valor Unitário				R$2,00

Média dos Preços Obtidos: R$2,00

65) Curva de PVC, 3/4, 90º, preto | 7 | 8 Unidades | 1,25 | R$10,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:62019 UASG:160176	01/08/2019	R$1,25
Valor Unitário				R$1,25

Média dos Preços Obtidos: R$1,25

66) Abraçadeira p/ eletro duto de pvc rígido 3/4 cinza | 2 | 40 Unidades | 2,44 | R$97,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Laboratório Farmacêutico da Marinha	NºPregão:162019 UASG:765741	23/07/2019	R$2,44
Valor Unitário				R$2,44

Média dos Preços Obtidos: R$2,44

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
67) Bucha de Nilon S-6	7	100 Unidades	0,10	R$10,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 6ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:112019 UASG:160353	23/07/2019	R$0,10
Valor Unitário				**R$0,10**

Média dos Preços Obtidos: R$0,10

68) Parafuso cabeça chata Phillips 3,5x40 bi cromatizado	1	100 Unidades	0,05	R$5,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA/CNPUV	Dispensa de Licitação Nº 24190/2019 UASG: 135033	01/06/2019	R$0,05
Valor Unitário				**R$0,05**

Média dos Preços Obtidos: R$0,05

69) Arame galvanizado 14BWG	5	2 Quilogramas	14,00	R$28,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:22019 UASG:158401	18/07/2019	R$14,00
Valor Unitário				**R$14,00**

Média dos Preços Obtidos: R$14,00

70) lâmpada vapor metálico 150W, E-40, luz branca	21	10 Unidades	28,95	R$289,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	NºPregão:432019 UASG:926946	26/07/2019	R$28,95
Valor Unitário				**R$28,95**

Média dos Preços Obtidos: R$28,95

71) Reator interno Vapor metálica de 150W, AFP	16	10 Unidades	57,23	R$572,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido	NºPregão:202019 UASG:153033	04/07/2019	R$57,23
Valor Unitário				**R$57,23**

Média dos Preços Obtidos: R$57,23

72) Condulete de PVC rígido tipo "t" 3/4 c/ tampa cega	0	18 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

73) Condulete de PVC rígido tipo "e" 3/4 sem tampa	0	5 Unidades	0	R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

74) Condulete de PVC rígido tipo "c" 3/4 sem tampa	1	5 Unidades	9,13	R$45,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|MEC	Dispensa de Licitação Nº 10/2019 UASG: 153145	01/06/2019	R$9,13
Valor Unitário				**R$9,13**

Média dos Preços Obtidos: R$9,13

75) tampa p/ condulete p/ tomada modelo novo	4	8 Unidades	6,28	R$50,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:1872019 UASG:153163	09/08/2019	R$6,28
Valor Unitário				**R$6,28**

Média dos Preços Obtidos: R$6,28

76) tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	4	2 Unidades	3,52	R$7,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:62019 UASG:160176	01/08/2019	R$3,52
Valor Unitário				**R$3,52**

Média dos Preços Obtidos: R$3,52

77) DIsjuntor bifásico 20A, DIN	6	2 Unidades	21,34	R$42,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Itajubá | Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	NºPregão:102019 UASG:158161	02/07/2019	R$21,34
Valor Unitário				**R$21,34**

Média dos Preços Obtidos: R$21,34

78) DIsjuntor monofásico 20A, DIN	30	2 Unidades	7,64	R$15,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:52019 UASG:160250	22/07/2019	R$7,64
Valor Unitário				**R$7,64**

Média dos Preços Obtidos: R$7,64

79) Disjuntor bifásifo 15A, DIN	8	2 Unidades	32,50	R$65,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO		NºPregão:62019 UASG:120641	03/04/2019	R$32,50
Valor Unitário					R$32,50

Média dos Preços Obtidos: R$32,50

80) tomada de embutir, 20A, 2p+t, sem espelho		14	8 Unidades	3,84	R$30,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ		NºPregão:312019 UASG:154069	05/08/2019	R$3,84
Valor Unitário					R$3,84

Média dos Preços Obtidos: R$3,84

81) interruptor de embutir com 3 teclas simples		2	2 Unidades	22,60	R$45,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense | Campus Avancado de Blumenau		NºPregão:42019 UASG:152254	22/07/2019	R$22,60
Valor Unitário					R$22,60

Média dos Preços Obtidos: R$22,60

82) fita isolante comum 20m		1	10 Unidades	6,50	R$65,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS		Dispensa de Licitação Nº 70/2019 UASG: 160369	01/05/2019	R$6,50
Valor Unitário					R$6,50

Média dos Preços Obtidos: R$6,50

83) fita isolante alta fusão 10m		6	2 Unidades	26,98	R$53,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Câmara Municipal de Ji-Paraná		NºPregão:102019 UASG:926295	12/08/2019	R$26,98
Valor Unitário					R$26,98

Média dos Preços Obtidos: R$26,98

84) cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, vermelho		9	100 Metros	2,60	R$260,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 9ºBatalhão Logístico		NºPregão:32019 UASG:160421	07/08/2019	R$2,60
Valor Unitário					R$2,60

Média dos Preços Obtidos: R$2,60

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
85) cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, amarelo	9	100 Metros	2,60	R$260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:32019 UASG:160421	07/08/2019	R$2,60
Valor Unitário				R$2,60

Média dos Preços Obtidos: R$2,60

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
86) cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, verde	9	200 Metros	2,60	R$520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:32019 UASG:160421	07/08/2019	R$2,60
Valor Unitário				R$2,60

Média dos Preços Obtidos: R$2,60

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
87) cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, azul	9	100 Metros	2,60	R$260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:32019 UASG:160421	07/08/2019	R$2,60
Valor Unitário				R$2,60

Média dos Preços Obtidos: R$2,60

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
88) cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, amarelo	19	100 Metros	2,05	R$205,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:402019 UASG:120625	23/07/2019	R$2,05
Valor Unitário				R$2,05

Média dos Preços Obtidos: R$2,05

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
89) cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, vermelho	19	100 Metros	2,05	R$205,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:402019 UASG:120625	23/07/2019	R$2,05
Valor Unitário				R$2,05

Média dos Preços Obtidos: R$2,05

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
90) Espiral PVC, 1/4, preto	0	30 Metros	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
91) Espiral PVC, 1/2, preto	0	30 Metros	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
92) Espiral PVC, 3/4, preto	0	10 Metros	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

93) Disjuntor trifásico 25A, DIN	11	4 Unidades	30,17	R$120,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:182019 UASG:925040	17/07/2019	R$30,17
Valor Unitário				**R$30,17**

Média dos Preços Obtidos: R$30,17

94) poste de concreto tipo S-300, c/ 8m	0	1 Unidade	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

95) Caixa de PVC rígido tipo CN-1 padrão energisa	0	1 Unidade	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

96) Abraçadeira p/ poste S-300	0	2 Unidades	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

97) Eletroduto PVC rígido 2"	5	4 Unidades	22,01	R$88,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | Campus São João Evangelista	NºPregão:62019 UASG:158476	12/08/2019	R$22,01
Valor Unitário				**R$22,01**

Média dos Preços Obtidos: R$22,01

98) Luva de PVC rígido 2"	7	3 Unidades	2,90	R$8,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | Campus São João Evangelista	NºPregão:62019 UASG:158476	12/08/2019	R$2,90
Valor Unitário				**R$2,90**

Média dos Preços Obtidos: R$2,90

99) cabeçote 2"	0	1 Unidade	0	R$0,00

Média dos Preços Obtidos: R$0,00

100) bucha e contra bucha 2"	0	2 Unidades	0	R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
101) Curva de pvc rígido 2", 90º	12	1 Unidade	39,36	R$39,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	NºPregão:532019 UASG:927317	02/08/2019	R$39,36
Valor Unitário				**R$39,36**

Média dos Preços Obtidos: R$39,36

102) Eletroduto de PVC rígido de 3/4 preto	9	1 Unidade	9,31	R$9,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:862019 UASG:154047	31/07/2019	R$9,31
Valor Unitário				**R$9,31**

Média dos Preços Obtidos: R$9,31

103) Bucha e contra bucha 3/4	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
104) fita fusimeck de inox	0	10 Metros	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
105) fecho p/ fita fusimeck	0	7 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
106) Armação secundária c/ um estribo e roldana	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
107) parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250mm	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
108) Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	0	2 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
109) Disjuntor trifásico 100A, DIN	12	1 Unidade	90,05	R$90,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:182019 UASG:925040	17/07/2019	R$90,05
Valor Unitário				**R$90,05**

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
		Média dos Preços Obtidos: R$90,05		
110) Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	0	2 Unidades	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
111) Haste de aterramento de 1/2 c 2/4 metros	5	1 Unidade	75,00	R$75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido	NºPregão:202019 UASG:153033	04/07/2019	R$75,00
Valor Unitário				**R$75,00**

Média dos Preços Obtidos: R$75,00

112) Cabo cobre rígido de 1x35,0mm², isolação 0,6/1kv preto	0	52 Metros	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
113) terminal de compressão 35,0mm²	1	2 Unidades	2,95	R$5,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO|CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	Dispensa de Licitação Nº 112/2019 UASG: 240120	01/06/2019	R$2,95
Valor Unitário				**R$2,95**

Média dos Preços Obtidos: R$2,95

114) Conector tipo parafuso p/ cabo mm²	10	2 Unidades	16,04	R$32,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:22019 UASG:160360	08/05/2019	R$16,04
Valor Unitário				**R$16,04**

Média dos Preços Obtidos: R$16,04

115) Caixa de massa de calafetar	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
116) Silicone cola 200mg	0	1 Unidade	0	R$0,00
		Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
117) fita isolante comum 20m, azul	6	1 Unidade	3,90	R$3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	NºPregão:812019 UASG:986589	14/06/2019	R$3,90

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
Valor Unitário					R$3,90
			Média dos Preços Obtidos: R$3,90		
118) fita isolante comum 20m, amarela		4	1 Unidade	3,66	R$3,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Hospital Universitário		NºPregão:532019 UASG:150218	07/08/2019	R$3,66
Valor Unitário					R$3,66
			Média dos Preços Obtidos: R$3,66		
119) fita isolante comum 20m, branca		17	1 Unidade	4,82	R$4,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval		NºPregão:232018 UASG:781000	24/06/2019	R$4,82
Valor Unitário					R$4,82
			Média dos Preços Obtidos: R$4,82		
120) fita isolante comum 20m, vermelha		4	1 Unidade	3,66	R$3,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Hospital Universitário		NºPregão:532019 UASG:150218	07/08/2019	R$3,66
Valor Unitário					R$3,66
			Média dos Preços Obtidos: R$3,66		
121) Cimento comum 50kg		2	1 Unidade	32,31	R$32,31
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (57) FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		NºLicitação:765705	21/05/2019	R$32,31
Valor Unitário					R$32,31
			Média dos Preços Obtidos: R$32,31		
122) Apas de areia branca		0	20 Unidades	0	R$0,00
			Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
123) Apas de Pedra brita média		0	10 Unidades	0	R$0,00
			Média dos Preços Obtidos: R$0,00		
				Valor Global:	R$17.316,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: Tomada fêmea engate rápido, 32 A, 3P+T azul — R$19,92

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Tomada fêmea engate rápido, 32 A, 3P+T azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$19,92**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: tomada fêmea 32; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de peças e partes de informática para reposição do estoque da IPLANRIO, visando a manutenção do parque tecnologico da PCRJ, bem como aquisição de ferramentas de rede de informática. quaisquer divergências entre o código BR e as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital, prevalecem as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA..

Descrição: **TOMADA BLINDADA** - TOMADA BLINDADA, MODELO INDUSTRIAL, TIPO FÊMEA, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO REDONDO, MATERIAL CORPO PVC, CORRENTE NOMINAL 32 A, TENSÃO NOMINAL 380/440 V, NÚMERO PÓLOS 3 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAMENTO

CatMat: **446604** -

Data: 08/07/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2922019 / UASG:986001

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2019 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.680.580/0001-70 * VENCEDOR *	LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA - ME	R$9,81
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	R$10,00
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$19,89
10.807.978/0001-13	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$19,92
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$20,00
21.128.750/0001-13	LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO -	R$30,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$30,00

Item 2: Tomada macho engate rápido, 32 A, 3P+T azul — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Tomada macho engate rápido, 32 A, 3P+T azul	

Item 3: Quadro de distribuição p/ 36 disj. DIN c/ barramento — R$227,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Quadro de distribuição p/ 36 disj. DIN c/ barramento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$227,72**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: quadro de distribuição 36; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de material elétrico..

Descrição: **QUADRO DISTRIBUIÇÃO** - Quadro de distribuição de sobrepor de 36 disjuntores DIN; .Em material termoplástico autoextinguível (PVC); .Caixa e tampa em cor clara: branca ou marfim; .Porta em material translúcido na cor fumê; .Barramento de neutro e terra compatível com a capacidade do quadro; .Barramento trifásico para 100 A. Referências: Gomes, Tigre e Cemar.

Data: 09/07/2019 13:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:242019 / UASG:70017
Lote/Item: 9/41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2019 16:07
Homologação: 15/07/2019 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.502.141/0001-08 * VENCEDOR *	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA - EPP	R$166,50
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$183,33
29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R$200,00
22.981.688/0001-70	FILIPE LUIZ OLIVEIRA BERNARDES 10575575794	R$255,45
18.155.126/0001-09	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - ME	R$255,45
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$400,00

Item 4: disjuntor trifásico 15A DIN — R$41,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor trifásico 15A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$41,80**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 15; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Instituto de Radioproteção de Dosimetria

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção predial..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 15 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: **368564** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL 15 A

Data: 22/05/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:113204
Lote/Item: 9/134
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/07/2019 08:11
Homologação: 22/07/2019 10:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.784/0001-78 * VENCEDOR *	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	R$41,80

Item 5: disjuntor trifásico 25A DIN — R$25,97

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	disjuntor trifásico 25A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$25,97**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 25; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Laboratório Farmacêutico da Marinha

Objeto: Material de Manutenção Predial..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 25 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337899** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 25 A

Data: 23/07/2019 09:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162019 / UASG:765741
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2019 17:14
Homologação: 08/08/2019 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R$25,40
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$25,49
18.155.126/0001-09	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - ME	R$26,45
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$149,00

Item 6 disjuntor trifásico 50A DIN — R$34,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor trifásico 50A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$34,96**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 50; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
5ªBrigada de Cavalaria Blindada
1ºEsquadrão de cavalaria leve

Objeto: Possível contratação de empresa de fornecimento de material elétrico para eventual manutenção das instalações da OM..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 50 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337908** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 50 A

Data: 09/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:160338
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.650.614/0001-05 * VENCEDOR *	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$32,76
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME	R$33,09
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$36,83
21.251.362/0001-25	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - - EPP	R$39,04

Item 7: Disjuntor monofásico 20A DIN — R$14,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Disjuntor monofásico 20A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$14,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor monofásico 20; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/11

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, NÚMERO DEFASES MONOFÁSICO

Data: 19/08/2019 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:160066
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$13,75
02.581.600/0001-16 * VENCEDOR *	WORK ENGENHARIA LTDA - EPP	R$13,99
07.340.740/0001-16	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$14,00
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME	R$14,53
26.263.549/0001-62	SLG COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME	R$60,00

Item 8: Disjuntor monofásico 15A DIN — R$7,93

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades	Disjuntor monofásico 15A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$7,93**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor monofásico 15; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBatalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de material ELÉTRICO, HIDRÁULICO e FERRAMENTAS em benefício do 1° Batalhão de Comunicações e do Posto Médico da guarnição de Santo Ângelo..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 15 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, NÚMERO DEFASES MONOFÁSICO, APLICAÇÃO ENGENHARIA

CatMat: **358771** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , TENSÃO NOMINAL 220 V, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, APLICAÇÃO ENGENHARIA, CORRENTE NOMINAL 15 A

Data: 22/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160250
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2019 11:49
Homologação: 07/08/2019 10:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

30.945.249/0001-30 * VENCEDOR *	MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECO	R$5,04
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$5,05
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$5,22
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$5,82
28.296.488/0001-65	ERELUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$5,83
10.943.936/0001-00	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	R$5,99
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$6,00
17.096.846/0001-70	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	R$6,31
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	R$6,32
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$6,98
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$7,00
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	R$7,05
26.455.918/0001-19	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R$7,92
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI - ME	R$7,93
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$8,24
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$8,46
93.740.538/0001-13	MEGA COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$8,90
27.720.223/0001-80	MGS COMERCIO DE PECAS LTDA	R$10,57
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS AUTO PECAS LTDA - ME	R$10,90
93.980.605/0001-77	MADECOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO CORTELINI LTDA - EPP	R$12,90
28.031.784/0001-34	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	R$13,90
20.978.099/0001-08	F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R$13,90
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$13,93
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$13,93
30.275.426/0001-19	UNIVERSO DA IRRIGACAO EIRELI	R$15,00
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	R$50,00
23.334.784/0001-90	DIEGO RUPERTI ROCHA - ME	R$50,00

Item 9: final de curso — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	final de curso	alavanca c/ regulagem e roldana, conta 2NA+ 2NF, braço 11cm/4,3", AV 25V, 5 A/ DC115V, 0,4A

Item 10: Contator trifásico de 25A, bobina 220Volts — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Contator trifásico de 25A, bobina 220Volts	

Item 11: Disjuntor motor de 8A até 25A, trifasico — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Disjuntor motor de 8A até 25A, trifásico	

Item 12: Contator trifásico de 20A, bobina 220Volts — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Contator trifásico de 20A, bobina 220Volts	

Item 13: Caixa plástica cinza c/ 1 botão verde com um contato NA e mais um NF — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Caixa plástica cinza c/ 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	

Item 14: Caixa plástica cinza c/ 1 botão vermelho com um contato NF — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Caixa plástica cinza c/ 1 botão vermelho com um contato NF	

Item 15: Caixa plástica amarela c/ botão atuador cogumelo de 40mm c/ trava giratória.... — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Caixa plástica amarela c/ botão atuador cogumelo de 40mm c/ trava giratória....	

Item 16: Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x6,0mm, isolação 750v — R$12,00

.antidade	Descrição	Observação
200 Metros	Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x6,0mm, isolação 750v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$12,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre tipo pp 6,00; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS ELETROTÉCNICOS..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, TIPO PP, APLICAÇÃO REDE DE TRANSMISSÃO E SUBTRANSMISSÃO DE MANAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDUTORES AZUL, PRETO, VERMELHO E BRANCO, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 6 MM2, MATERIAL DOCONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA

CatMat: **340466** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL , TIPO PP, APLICAÇÃO REDE DE TRANSMISSÃO E SUBTRANSMISSÃO DE MANAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDUTORES AZUL, PRETO, VERMELHO E BRANCO, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV

Data: 20/03/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:257046
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2019 07:55
Homologação: 29/03/2019 09:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: METRO
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.099.184/0001-17 * VENCEDOR *	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	R$9,96
30.807.784/0001-25	RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK 27210138072	R$9,98
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$10,73
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$11,58
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$11,89
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$12,00
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	R$12,19

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	R$15,39
05.387.567/0001-86	LIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$15,50
27.184.259/0001-96	LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$17,12
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$100.000,00

Item 17: Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x1,5mm, isolação 750v — R$3,81

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x1,5mm, isolação 750v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,81**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre tipo pp 1,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo diverso para construção..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO INMETRO, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC

CatMat: **409525** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, PP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MOLE, 4 X 1,5 MM2, COBRE, PVC ANTI-CHAMA, PVC

Data: 26/06/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312019 / UASG:120632
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2019 12:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.138.918/0001-79 * VENCEDOR *	G. MENDES DE LIRA - ME	R$3,07
07.998.307/0001-72	EUBER DENNEB SOARES SANTANA - EPP	R$3,09
26.889.274/0001-77	SILVAN MACHADO GUIMARAES 12132706778	R$3,15
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$3,30
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$4,32
30.807.784/0001-25	RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK 27210138072	R$6,00
02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO - ME	R$10,00
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624	R$12,40

Item 18: chave comutadora trifásica — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	chave comutadora trifásica	

Item 19: Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x2,5mm, isolação 750v — R$4,90

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros	Cabo de cobre tipo PP, flexível 4x2,5mm, isolação 750v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$4,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre tipo pp 2,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações, material de proteção e segurança, material elétrico e eletrônico e ferramentas em proveito do 23¨ Esquadrão de Cavalaria de Selva (23¨ Esqd C Sl)..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE

CatMat: **324953** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL , TIPO PP, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V

Data: 22/07/2019 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160081
Lote/Item: /239
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 11:56
Homologação: 07/08/2019 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13 * VENCEDOR *	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP	R$4,03
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$4,09
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$4,68
22.104.453/0001-09	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$4,79
33.306.737/0001-96	ROSANI DA COSTA ALVES 91009375253	R$4,90
22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL - ME	R$5,00
21.010.461/0001-15	REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$5,34
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R$14,90
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$14,90

Item 20: Cabo de cobre flexível 1x1,5mm, isolação 750V, cor branca — R$0,68

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Cabo de cobre flexível 1x1,5mm, isolação 750V, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,68**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 1,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 1,5 MM2

CatMat: **408493** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 1,5 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$0,65
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$0,68
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$0,74

Item 21: Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor branca — R$1,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2

CatMat: **408495** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$1,68
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$1,70
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$1,97

Item 22: Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor vermelha — R$1,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor vermelha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2

CatMat: **408495** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$1,68
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$1,70
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$1,97

Item 23: Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor amarela — R$1,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$1,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2

CatMat: **408495** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$1,68
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$1,70
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$1,97

Item 24: Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor azul — R$1,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor azul	

50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2

CatMat: **408495** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$1,68
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$1,70
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$1,97

Item 25: Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor verde — R$1,70

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0mm, isolação 750V, cor verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais para os serviços de elétrica eletrônica..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2

CatMat: **408495** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2

Data: 19/07/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432019 / UASG:154047
Lote/Item: 3/60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:03
Homologação: 31/07/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69 * VENCEDOR *	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$1,68
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$1,70
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$1,97

Item 26: Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 4,00mm — R$0,74

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 4,00mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,74**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal tubular 4,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo e Permanente, sendo (DISCO, ESCADA, BROCAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE NÚCLEO ADMINISTRATIVOS CONAD, A PEDIDO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP..

Descrição: **Locação de Materiais Permanentes** - TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES ILHÓS DE 4 A 6MM

Data: 28/05/2019 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:925373
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2019 13:32
Homologação: 18/07/2019 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.764.229/0001-12 * VENCEDOR *	SISER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$0,47
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$0,47
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	R$1,00
27.070.654/0001-48	A S COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME	R$10,00

Item 27: Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 6,00mm — R$0,74

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Terminal tubular tipo ilhos pré isolado p/ cabo de cobre 6,00mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,74**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal tubular pré isolado; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo e Permanente, sendo (DISCO, ESCADA, BROCAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE NÚCLEO ADMINISTRATIVOS CONAD, A PEDIDO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP..

Descrição: **Locação de Materiais Permanentes** - TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES ILHÓS DE 4 A 6MM

Data: 28/05/2019 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:925373
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2019 13:32
Homologação: 18/07/2019 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

63.764.229/0001-12 * VENCEDOR *	SISER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$0,47
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$0,47
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	R$1,00
27.070.654/0001-48	A S COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME	R$10,00

52

Item 28: Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 1,5 mm — R$1,56

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 1,5 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$1,56**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal pré isolado pino; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Objeto: Aquisição de material elétrico para o 7BIS.

Descrição: **CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL** - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TRATAMENTOSUPERFICIAL ESTANHADO, TIPO FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR CABO 1,5MM2-2,5MM2 (16-14 AWG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ ISOLADO, ALTACONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, TIPO TERMINAL PINO, TIPO ISOLAÇÃO PVC RÍGIDO AZUL

Data: 01/07/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2019 / UASG: 160352
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.268.775/0001-05 * VENCEDOR *	CASTELAO COM MAT DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME	R$1,56

Item 29: Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 2,5 mm — R$0,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Terminal pré isolado tipo pino/agulha p/ cabo 2,5 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$0,42**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal pré isolado pino; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (material elétrico e eletrônico), a fim de atender às necessidades das Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica de Anápolis (GUARNAE-AN), conforme descrições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no Anexo A Lista de Itens..

Data: 15/07/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222019 / UASG:120624
Lote/Item: /131
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2019 16:20

Descrição: **TERMINAL ELÉTRICO** - TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO PRÉ-ISOLADO, REVESTIMENTO MATERIAL ISOLANTE, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BITOLA 2,5 MM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO- TPP

CatMat: **261564** - TERMINAL ELÉTRICO , MATERIAL COBRE, TIPO PRÉ-ISOLADO, REVESTIMENTO MATERIAL ISOLANTE, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BITOLA 2,5 MM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO - TPP

Homologação: 07/08/2019 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$0,42

Item 30: Terminal pré isolado tubular "E" garfo p/ cabo de 6,0mm — R$0,90

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Terminal pré isolado tubular "E" garfo p/ cabo de 6,0mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal pré isolado garfo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Controle de Inventário da Marinha
Centro de Munição

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, construção e de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **TERMINAL CABO** - TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE, BITOLA 6 MM2, TIPO PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO, COR AZUL

CatMat: **269151** - TERMINAL CABO , MATERIAL COBRE, BITOLA 6 MM2, TIPO PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO, COR AZUL

Data: 15/05/2019 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:771280
Lote/Item: /538
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2019 15:03
Homologação: 02/07/2019 12:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.784/0001-78 * VENCEDOR *	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	R$0,37
07.956.305/0001-10	ADM DO MILENIUM, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS	R$0,38
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. - EPP	R$0,50
37.085.537/0001-01	SERMAT SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$0,80
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$1,00
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$1,90
10.943.936/0001-00	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	R$4,89
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO - ME	R$100,00

Item 31: Redução de eletro calha de 100x50 p 50x50 metal — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Redução de eletro calha de 100x50 p 50x50 metal	

Item 32: trilho suporte p/ contator engate rápido c/ 2 metros TSG35mm — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	trilho suporte p/ contator engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	

Item 33: Porta fusível diazed 20A — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Porta fusível diazed 20A	

Item 34: Porta fusível diazed 16A — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Porta fusível diazed 16A	

Item 35: Porta fusível diazed 25A — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Porta fusível diazed 25A	

Item 36: Porta fusível diazed 6A — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Porta fusível diazed 6A	

Item 37: fusível diazed 6A, classe C — R$2,64

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	fusível diazed 6A, classe C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$2,64

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fusível diazed; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para estoque do Almoxarifado..

Descrição: **FUSÍVEL DIAZED** - FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 6 A, NORMAS TÉCNICAS IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, MATERIAL CORPO PORCELANA, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO 70KA ATÉ 500VCA

CatMat: **336449** - FUSÍVEL DIAZED , MATERIAL CORPO PORCELANA, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO 70KA ATÉ 500VCA, CORRENTE NOMINAL 6 A, NORMAS TÉCNICAS IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636

Data: 24/07/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732019 / UASG:926641

Lote/Item: 6/56

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/07/2019 16:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$2,49
24.537.612/0001-86	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.	R$2,50
29.760.831/0001-43	ROSENEI DA SILVA REIS	R$2,64
22.477.083/0001-47 * VENCEDOR *	ZAPP AUTOMACAO E COMERCIO LTDA - ME	R$2,64
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	R$3,00
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$41,75

Item 38: fusível diazed 16A, classe C — R$2,25

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	fusível diazed 16A, classe C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,25**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fusível diazed; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para estoque do Almoxarifado..

Descrição: **FUSÍVEL DIAZED** - FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 16 A, NORMAS TÉCNICAS IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, MATERIAL CORPO PORCELANA, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO 70KA ATÉ 500VCA

CatMat: **336450** - FUSÍVEL DIAZED , MATERIAL CORPO PORCELANA, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO 70KA ATÉ 500VCA, CORRENTE NOMINAL 16 A, NORMAS TÉCNICAS IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636

Data: 24/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732019 / UASG:926641
Lote/Item: 3/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2019 16:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$1,69
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$2,24
29.760.831/0001-43	ROSENEI DA SILVA REIS	R$2,25
22.477.083/0001-47 * VENCEDOR *	ZAPP AUTOMACAO E COMERCIO LTDA - ME	R$2,25
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	R$2,25
24.537.612/0001-86	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.	R$2,50

Item 39: fusível diazed 20A, classe C — R$2,64

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	fusível diazed 20A, classe C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,64**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fusível diazed; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos

Objeto: Aquisição de fusíveis diversos.

Descrição: **FUSÍVEL VIDRO** - Item : 7 Material: FUSÍVEL DIAZED; 20A; 500V FUSÍVEL DIAZED; 20A; 500V

CatMat: **124** - FUSÍVEL VIDRO , FUSIVEL DE VIDRO NOME

Data: 18/06/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1692019 / UASG:254445
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/06/2019 16:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.757.632/0001-06 * VENCEDOR *	VARANDAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$2,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$2,38
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED	R$2,90
20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R$10,00

Item 40: fusível diazed 25A, classe C — R$2,64

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	fusível diazed 25A, classe C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,64**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fusível diazed; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Uberlândia

Objeto: Itens de consumo elétrico e eletrônico..

Descrição: **FUSÍVEL DIAZED** - FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO NOMINAL 500 V, TIPO RETARDADO

Data: 25/06/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:772019 / UASG:154043
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2019 07:53
Homologação: 01/08/2019 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.288.901/0001-32 * VENCEDOR *	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	R$1,61
02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIAL LTDA - ME	R$3,68

Item 41: Disjuntor trifásico 80A DIN — R$87,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor trifásico 80A DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$87,05**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 80; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para o Comando do 1º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 80 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337912** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 80 A

Data: 24/06/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232018 / UASG:781000
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2019 15:36
Homologação: 30/07/2019 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.139.508/0001-07	A. M. MOZER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$49,94
06.307.463/0001-87 * VENCEDOR *	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - ME	R$49,94
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$66,51
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$87,05
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$87,28
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$98,00
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	R$120,00

Item 42: Cabo de cobre flexivel 1x35,0m, isolção 0,6/1kv preto — R$15,01

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	Cabo de cobre flexível 1x35,0m, isolção 0,6/1kv preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$15,01**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 35,0; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Prefeitura Universitária

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades de todos os Campi da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos..

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - Cabo flexível de cobre eletrolítico de 35,0 mm² - 0,6/1kV, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR ou HEPR), na cor PRETA, característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 90°C. De acordo com as normas NBR 7286 - NBR 6245 - NBR 6812. Peça com 300 metros.

CatMat: **41920** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL , CABO COBRE FLEXIVEL NOME

Data: 10/07/2019 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102019 / UASG:153066
Lote/Item: 7/109
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2019 16:15
Homologação: 12/08/2019 17:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 187
Unidade: METRO
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R$12,28
24.708.262/0001-73	ELVIS JOSE DE BRITO 01329777450	R$12,50
11.778.795/0001-80	EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI	R$14,20
28.423.235/0001-05 * VENCEDOR *	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. - EPP	R$14,44
19.099.184/0001-17	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	R$14,80
26.878.347/0001-25	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP	R$15,00
70.097.282/0001-72	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R$15,01
16.515.252/0001-93	CASA DA CONSTRUCAO LTDA - EPP	R$15,32
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$19,81
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	R$19,81
02.151.940/0001-07	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME	R$19,81
30.807.784/0001-25	RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK 27210138072	R$22,00
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$10.000,00

Item 43: kanalex corrugado de 2" — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	kanalex corrugado de 2"	

Item 44: Terminal de compressão p/ cabo 35,0mm — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	Terminal de compressão p/ cabo 35,0mm	

Item 45: Barramento de cobre rigído 5/8x1/8 — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	Barramento de cobre rigído 5/8x1/8	

Item 46: isolador autoextinguivel — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	isolador autoextinguivel	c/ elevada rigídez dielétrica de 30x30xm6, baixa tensão

Item 47: Parafuso lentilha cruzada latão 3/18x3/8 — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Parafuso lentilha cruzada latão 3/18x3/8	

Item 48: Parafuso sextavado de 1/4x1 latão — R$0,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Parafuso sextavado de 1/4x1 latão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$0,45

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: parafuso sextavado; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Materiais para Construção Civil.
Descrição: **PARAFUSO** - Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 1.1/4', fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 31,75 mm (1.1/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16'; ponta tipo broca: nº 3.
CatMat: **150125** - PARAFUSO , PARAFUSO NOME

Data: 06/08/2019 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:453860
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.342.078/0001-15 * VENCEDOR *	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$0,45

Item 49: quadro de 800x600x250mm — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quadro de 800x600x250mm	em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta c/ fecho sete voltas

Item 50: Tirante de ferro 1/4 c/ 1m de comprimento, rosca inteira — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tirante de ferro 1/4 c/ 1m de comprimento, rosca inteira	

Item 51: Porca de ferro sextavada — R$0,40

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Porca de ferro sextavada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,40**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: porca sextavada; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de insumos para poços..

Descrição: **EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - PERFURAÇÃO SOLO** - PORCA SEXTAVADA INOXIDÁVEL ¼

CatMat: **106879** - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - PERFURAÇÃO SOLO , EQUIPAMENTO / ACESSORIO PARA PERFURACAO NOME

Data: 01/08/2019 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:160339
Lote/Item: 15/145
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2019 11:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.845.457/0001-65 * VENCEDOR *	ITACA EIRELI - ME	R$0,22
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R$0,22
32.796.968/0001-62	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI	R$0,40
26.232.501/0001-97	MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES EIRELI	R$1,00
00.118.689/0001-53	R M MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$1,50

Item 52: Arruela de ferro lisa de 1/4 — R$0,10

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Arruela de ferro lisa de 1/4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,10**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: arruela de ferro ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender o Setor de Infraestrutura Física do HUCAM/UFES..

Descrição: **ARRUELA** - ARRUELA, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO 1/4 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PRESSÃO, FORMATO REDONDO

Data: 15/05/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332019 / UASG:153047
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000

Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.041.538/0001-75 * VENCEDOR *	ELETRICA TI EIRELI - ME	R$0,06
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$0,15

Item 53: sinta plástica de 150mm branca — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1,001 Unidades	sinta plástica de 150mm branca	

Item 54: sinta plástica de 200mm branca — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	sinta plástica de 200mm branca	

Item 55: sinta plástica de 400mm branca — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	sinta plástica de 400mm branca	

Item 56: caneleta c/ tampa, cinza, pvc, 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	caneleta c/ tampa, cinza, pvc, 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	

Item 57: Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rigído, 1/2, cinza — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rigído, 1/2, cinza	

Item 58: Eletroduto de PVC rigídi de 1/2, cinza — R$7,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Eletroduto de PVC rigídi de 1/2, cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$7,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: eletroduto pvc 1/2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção - parte elètrica.

Descrição: **ELETRODUTO** - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1/2 POL, COR CINZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CatMat: **273074** - ELETRODUTO , MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1/2 POL, COR CINZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Data: 07/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532019 / UASG:150218
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2019 15:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.998.010/0001-20 * VENCEDOR *	SIFRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$5,80
17.096.846/0001-70	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	R$6,48
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$7,90
28.423.687/0001-97	MARVI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$8,25
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$17,21

Item 59: Curva de PVC rigído de 1/2, preto, 3m — R$7,30

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Curva de PVC rigído de 1/2, preto, 3m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$7,30**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: curva pvc 1/2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de material elétrico para o Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas..

Descrição: **CURVA ELETRODUTO** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90¨, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 1/2 POL, MATERIAL PVC

CatMat: **242734** - CURVA ELETRODUTO , ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 1/2 POL, MATERIAL PVC

Data: 04/06/2019 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1462018 / UASG:120628
Lote/Item: /193
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2019 15:52
Homologação: 08/08/2019 09:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.254.778/0001-05 * VENCEDOR *	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$1,61
33.586.394/0001-60	PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$3,00
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R$11,61
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$11,61

Item 60: Luva de PVC rigído, 1/2, preto — R$1,40

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Luva de PVC rigído, 1/2, preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,40**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: luva de pvc 1/2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Data: 24/07/2019 09:31

62

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Engenharia (hidrossanitário), para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital..

Descrição: **LUVA CONEXÃO** - LUVA PVC DETALHAMENTO DO ITEM: LUVA DE CONEXÃO ROSCÁVEL 1/2

CatMat: **39144** - LUVA CONEXÃO , CONEXAO PARA TUBO DE PVC NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252019 / UASG:925866
Lote/Item: 3/74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 13:30
Homologação: 05/08/2019 12:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.845.457/0001-65 * VENCEDOR *	ITACA EIRELI - ME	R$1,40

Item 61: tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza fr 310ml — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza fr 310ml	

Item 62: Projetor p/ lâmpada 150W — R$290,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Projetor p/ lâmpada 150W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$290,50**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: projetor lâmpada 150; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Uberlândia

Objeto: Material elétrico.

Descrição: **PROJETOR ILUMINAÇÃO** - PROJETOR ILUMINAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, COMPRIMENTO 114,2 MM

CatMat: **356476** - PROJETOR ILUMINAÇÃO, RETANGULAR, ALUMÍNIO, ALUMÍNIO ANODIZADO, HALÓGENA, 150 W, 114,2 MM

Data: 05/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1132019 / UASG:154043
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2019 15:04
Homologação: 21/08/2019 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.192.870/0001-66 * VENCEDOR *	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	R$189,41
64.317.761/0001-54	CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	R$189,42
30.945.249/0001-30	MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECO	R$189,43
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$289,77
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R$289,78
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$290,50
29.127.216/0001-02	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	R$300,00
11.175.931/0001-47	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	R$349,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$350,00
17.111.492/0001-95	MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$400,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA - ME	R$500,00

Item 63: Eletroduto de PVC rigído 3/4 cor preto — R$9,31

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Eletroduto de PVC rigído 3/4 cor preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$9,31**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: eletroduto pvc 3/4; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: **ELETRODUTO** - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

CatMat: **242120** - ELETRODUTO , MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

Data: 31/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862019 / UASG:154047
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/08/2019 17:45
Homologação: 15/08/2019 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.524.420/0001-60 * VENCEDOR *	d.rodrigues instaladora eireli	R$5,90
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R$7,02
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$7,60
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$9,00
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$9,31
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$9,90
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$13,00
28.296.488/0001-65	ERELUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$13,44
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$13,44

Item 64: Luva de PVC rigido 3/4 preto — R$2,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Luva de PVC rigido 3/4 preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: luva de pvc 3/4; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Laboratório Farmacêutico da Marinha

Objeto: Material de Manutenção Predial..

Descrição: **LUVA ELETRODUTO** - LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

CatMat: **317608** - LUVA ELETRODUTO , MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

Data: 23/07/2019 09:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162019 / UASG:765741
Lote/Item: /169
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2019 17:15
Homologação: 14/08/2019 14:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.155.126/0001-09 * VENCEDOR *	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - ME	R$1,99
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA - EPP	R$2,00

m 65: Curva de PVC, 3/4, 90°, preto — R$1,25

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Curva de PVC, 3/4, 90°, preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,25**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: curva pvc 90 3/4; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de material para reforma da guarda e outras instalações..

Descrição: **CURVA ELETRODUTO** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO ELETRODUTO CONDULETE TOP, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL

CatMat: **418787** - CURVA ELETRODUTO, 90°, PVC, ELETRODUTO CONDULETE TOP, 3/4 POL

Data: 01/08/2019 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:160176
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2019 18:29
Homologação: 20/08/2019 14:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 190
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.302.534/0001-91 * VENCEDOR *	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$0,48
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$0,50
10.943.936/0001-00	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	R$0,78
29.805.880/0001-55	PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI	R$1,25
16.515.252/0001-93	CASA DA CONSTRUCAO LTDA - EPP	R$1,80
19.894.881/0001-60	PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - M	R$1,96
11.513.751/0001-28	ARMAZEM AVENIDA LTDA - EPP	R$3,35

Item 66: Abraçadeira p/ eletro duto de pvc rigido 3/4 cinza — R$2,44

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Abraçadeira p/ eletro duto de pvc rígido 3/4 cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,44**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: abraçadeira pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Laboratório Farmacêutico da Marinha

Objeto: Material de Manutenção Predial..

Descrição: **ABRAÇADEIRA** - ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL

CatMat: **345158** - ABRAÇADEIRA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TUBOS E CANOS

Data: 23/07/2019 09:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162019 / UASG:765741
Lote/Item: /172
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2019 17:15
Homologação: 14/08/2019 14:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.155.126/0001-09 * VENCEDOR *	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - ME	R$2,44
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI - ME	R$2,45

Item 67: Bucha de Nilon S-6 — R$0,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Bucha de Nilon S-6	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,10**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: bucha nylon; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
6ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição e entrega de materiais de construção..

Descrição: **BUCHA** - Bucha de nylon sem aba S6

CatMat: **150413** - BUCHA , BUCHA NOME

Data: 23/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112019 / UASG:160353
Lote/Item: /229
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2019 16:11
Homologação: 15/08/2019 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.928.575/0001-50	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	R$0,04
01.631.853/0001-94 * VENCEDOR *	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP	R$0,04
22.468.588/0001-45	F C S OLIVEIRA EIRELI - EPP	R$0,10
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA - ME	R$0,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.456.523/0001-08	S M FERREIRA RAMOS	R$0,30
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R$10,10
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$10,10

Item 68: Parafuso cabeça chata Phillips 3,5x40 bi cromatizado — R$0,05

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Parafuso cabeça chata Phillips 3,5x40 bi cromatizado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$0,05**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: parafuso cabeça chata philips; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPUV

Objeto: Dispensa de contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a fabricação de mesa para laboratório e tinta esmalte sintético para a pintura de porta no mesmo na unidade da Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves - RS.

Descrição: **PARAFUSO METALICO - USO GERAL** - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA BICROMATIZADO DE 3,5 X 40. 05 CENTOS.

CatMat: **39950** - PARAFUSO METÁLICO , PARAFUSO METALICO - USO GERAL NOME

Data: 01/06/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24190/2019 / UASG: 135033
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.046.565/0001-65 * VENCEDOR *	HAEFLIGER-COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME	R$0,05

Item 69: Arame galvanizado 14BWG — R$14,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	Arame galvanizado 14BWG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$14,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: arame galvanizado 14 ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Aquisição de material de consumo (hidráulico, ferragens e construção)..

Descrição: **ARAME GALVANIZADO** - ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL, TIPO Nº 14

Data: 18/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:158401
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2019 11:57
Homologação: 07/08/2019 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R$13,64
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$13,90
29.805.880/0001-55	PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI	R$14,00
11.889.912/0001-82	FEMAG FERRAGENS MATERIAIS AGRICOLAS E CONSTRUCOES EIREL	R$14,00
18.158.411/0001-75	HELO ARMARINHO E BRINQUEDOS LTDA - ME	R$20,00

Item 70: lâmpada vapor metálico 150W, E-40, luz branca — R$28,95

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	lâmpada vapor metálico 150W, E-40, luz branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$28,95**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: lâmpada vapor metálico; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

Objeto: Registro Formal de Preços objetivando futuras aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção da rede de iluminação pública do município de São Gonçalo - Rj..

Descrição: **LÂMPADA VAPOR METÁLICO** - LÂMPADA METÁLICA - 150W -E - 40 OVOIDE

CatMat: **42323** - LÂMPADA VAPOR METÁLICO , LAMPADA VAPOR METALICO NOME

Data: 26/07/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432019 / UASG:926946

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/08/2019 17:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.707.061/0001-40 * VENCEDOR *	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$19,99
33.525.006/0001-31	WP COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$22,00
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTD	R$22,12
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$22,13
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R$22,25
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$23,39
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R$25,49
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$25,68
14.150.937/0001-58	INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	R$26,62
24.113.429/0001-53	P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R$28,90
26.086.779/0001-01	WALE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - ME	R$28,95
29.760.831/0001-43	ROSENEI DA SILVA REIS	R$28,95
08.717.770/0001-61	NIT PLUS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME	R$28,95
14.415.637/0001-53	FORCA ELETRICA COMERCIAL LTDA - EPP	R$28,95
04.045.194/0001-00	WITE COMERCIAL LTDA	R$30,00
11.175.931/0001-47	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	R$34,84
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$35,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.402.008/0001-33	START 22 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$38,84
08.757.632/0001-06	VARANDAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$55,00
10.473.681/0001-69	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	R$100,00
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO - ME	R$1.000,00

Item 71: Reator interno Vapor metálica de 150W, AFP — R$57,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Reator interno Vapor metálica de 150W, AFP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$57,23**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: reator interno vapor metálico; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Objeto: Aquisição de material elétrico..

Descrição: **REATOR LÂMPADA** - Reator interno 150 wats de vapor metálico; Potência: 150w; Uso: interno; Tensão/frequênc i a: 220v - 60hz; Corrente: 0,84 a; Alto Fator de potência; Ignitor incorporado; Projetado e construído conforme as normas da ABNT; isolamento em pvc 105ºc; Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação ; I nvólucro fabricado em chapa de aço sae 1010/1020; Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas; Acabamento em pintura eletrostática a pó no reator modelo interno; Isolamento interno do conjunto bobina e núcleo a base de resina poliéster de alta dissipação térmica; Garantia de 3 anos; Acompanha manual de instruções. Similar a Philips.

Data: 04/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202019 / UASG:153033
Lote/Item: /153
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R$37,04
19.099.184/0001-17	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	R$37,06
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$40,88
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME	R$41,28
14.150.937/0001-58	INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	R$41,86
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$48,50
24.292.238/0001-04	SANTIM ILUMINACAO LTDA - EPP	R$55,56
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$55,74
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$58,72
29.805.880/0001-55	PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI	R$59,75
70.097.282/0001-72	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R$72,00
73.261.133/0001-95	JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME	R$73,52
30.843.402/0001-19	KARITIA NAYARA BEZERRA DANTAS SILVA	R$78,00
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$167,42
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA - ME	R$200,00
24.708.262/0001-73	ELVIS JOSE DE BRITO 01329777450	R$1.000,00

Item 72: Condulete de PVC rígido tipo "t" 3/4 c/ tampa cega — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Condulete de PVC rígido tipo "t" 3/4 c/ tampa cega	

Item 73: Condulete de PVC rígido tipo "e" 3/4 sem tampa — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Condulete de PVC rígido tipo "e" 3/4 sem tampa	

Item 74: Condulete de PVC rígido tipo "c" 3/4 sem tampa — R$9,13

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Condulete de PVC rígido tipo "c" 3/4 sem tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$9,13**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: condulete pvc 3/4; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MEC

Objeto: Aquisição de peças para instalação de máquinas de gelo no subsolo do IBCCF.

Descrição: **CONDULETE** - CONDULETE, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO "C", COR BRANCA, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ROSCA TAMPA E ESPELHO HEXAGONAL VERTICAL,APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPO FIXAÇÃO PRESSÃO

Data: 01/06/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2019 / UASG: 153145
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.881.888/0001-14 * VENCEDOR *	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$9,13

Item 75: tampa p/ condulete p/ tomada modelo novo — R$6,28

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	tampa p/ condulete p/ tomada modelo novo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$6,28**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: tampa para condulete; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Descrição: **TAMPA CONDULETE** - TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO 1 TOMADA UNIVERSAL

CatMat: **336471** - TAMPA CONDULETE , MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO 1 TOMADA UNIVERSAL

Data: 09/08/2019 14:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1872019 / UASG:153163
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2019 15:32
Homologação: 19/08/2019 07:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38 * VENCEDOR *	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$2,55
16.954.128/0001-24	MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME	R$2,56
20.496.317/0001-78	SILVIA MAURILIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA - ME	R$10,00
09.383.413/0001-77	GEZIANE CUNHA FURLAN - ME	R$100,00

Item 76: tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas — R$3,52

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,52**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: tampa para condulete para interruptor; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de material para reforma da guarda e outras instalações..

Descrição: **TAMPA CONDULETE** - TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO INTERRUPTOR DE 3 TECLAS

CatMat: **455572** -

Data: 01/08/2019 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:160176
Lote/Item: /145
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2019 18:31
Homologação: 20/08/2019 17:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.860.074/0001-57 * VENCEDOR *	ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$3,10
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$3,15
11.513.751/0001-28	ARMAZEM AVENIDA LTDA - EPP	R$3,90
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$27,17

Item 77: DIsjuntor bifásico 20A, DIN — R$21,34

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	DIsjuntor bifásico 20A, DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$21,34**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor bifásico 20; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá
Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e componentes eletrônicos de consumo destinado às atividades didáticas dos laboratórios do ICT UNIFEI/Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337870** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 20 A

Data: 02/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102019 / UASG:158161
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/07/2019 14:35
Homologação: 17/07/2019 08:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$18,56
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	R$18,64
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME	R$19,83
08.288.901/0001-32	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	R$22,84
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$30,08
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$35,00

Item 78. DIsjuntor monofásico 20A, DIN — R$7,64

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	DIsjuntor monofásico 20A, DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$7,64**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor monofásico 20; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBatalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de material ELÉTRICO, HIDRÁULICO e FERRAMENTAS em benefício do 1¨ Batalhão de Comunicações e do Posto Médico da guarnição de Santo Ângelo..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337818** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 20 A

Data: 22/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160250
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2019 11:49
Homologação: 07/08/2019 10:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 202
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.945.249/0001-30 * VENCEDOR *	MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECO	R$4,50
93.740.538/0001-13	MEGA COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$4,86
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$5,05
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$5,10
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$5,37

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$5,82
28.296.488/0001-65	ERELUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$5,83
10.943.936/0001-00	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	R$5,98
01.032.665/0001-40	J S PINHEIRO MENDONCA	R$5,99
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$6,00
17.096.846/0001-70	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	R$6,31
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	R$6,32
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$6,98
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$7,00
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	R$7,05
26.455.918/0001-19	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R$8,23
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$8,24
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI - ME	R$8,56
24.935.099/0001-81	BRAGA COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	R$10,00
27.720.223/0001-80	MGS COMERCIO DE PECAS LTDA	R$10,69
10.463.704/0001-54	K DE T H AGRA - ME	R$12,89
93.980.605/0001-77	MADECOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO CORTELINI LTDA - EPP	R$12,90
28.031.784/0001-34	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	R$13,90
20.978.099/0001-08	F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R$13,90
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$13,93
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS AUTO PECAS LTDA - ME	R$13,93
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$13,93
30.275.426/0001-19	UNIVERSO DA IRRIGACAO EIRELI	R$15,00
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	R$50,00
23.334.784/0001-90	DIEGO RUPERTI ROCHA - ME	R$50,00

Item 79: Disjuntor bifásifo 15A, DIN — R$32,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Disjuntor bifásifo 15A, DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$32,50**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor bifásico 15; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Objeto: Serviço de Manutenção e Condicionadores de Ar.

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 15 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PADRÃO DIN

CatMat: **384751** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL 15 A

Data: 03/04/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:120641
Lote/Item: 1/75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2019 11:40
Homologação: 30/05/2019 11:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.811.993/0001-63 * VENCEDOR *	FAGNER LEMOS LOPES 91764297253	R$21,67
04.942.305/0001-73	M V FERREIRA REFRIGERACAO - ME	R$21,67
20.221.687/0001-00	A M FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS	R$26,00
14.822.541/0001-00	R.G. SOBRINHO	R$31,67
07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$33,33
27.803.040/0001-28	ADRIANA XAVIER DE BARROS 87192241253	R$40,00
12.688.192/0001-50	PAULO ROBERTO GUDINO - ME	R$43,00
02.866.360/0001-04	EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP	R$43,33

Item 80: tomada de embutir, 20A, 2p+t, sem espelho — R$3,84

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	tomada de embutir, 20A, 2p+t, sem espelho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,84**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: tomada de embutir; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para UFSJ (parte II)..

Descrição: **TOMADA** - TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA PARA CAIXA 4 X 2' DE EMBUTIR, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR

CatMat: **416277** - TOMADA, 20 A, 250 V, 2 P + T, COM PLACA PARA CAIXA 4 X 2" DE EMBUTIR, NBR 14136, TERMOPLÁSTICO, EMBUTIR

Data: 05/08/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312019 / UASG:154069
Lote/Item: /137
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/08/2019 13:11
Homologação: 14/08/2019 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R$3,30
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	R$3,32
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$3,52
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL LTDA - EPP	R$3,57
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$3,67
20.820.087/0001-50	FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA - ME	R$3,69
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$3,77
42.981.902/0001-04	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - ME	R$3,90
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - EPP	R$4,83
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	R$4,90
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$5,57
10.807.978/0001-13	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$7,96
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$7,97
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R$7,97

Item 81: interruptor de embutir com 3 teclas simples — R$22,60

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	interruptor de embutir com 3 teclas simples	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$22,60**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: interruptor de embutir 3 teclas; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense
Campus Avancado de Blumenau

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau e demais órgãos participantes..

Descrição: **INTERRUPTOR** - INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESPELHO, APLICAÇÃO CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, FORMATO RETANGULAR

CatMat: **452733** -

Data: 22/07/2019 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:152254
Lote/Item: /169
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2019 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55 * VENCEDOR *	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$6,41
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$38,79

Item 82: fita isolante comum 20m — R$6,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	fita isolante comum 20m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$6,50**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante 20m; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades da Seção de Comunicações do 3 GAAAe.

Descrição: **SERRA ELETRICA** - FITA ISOLANTE PT 20M

CatMat: **8524** - SERRA ELETRICA , SERRA ELETRICA NOME

Data: 01/05/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 70/2019 / UASG: 160369
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.958.525/0001-16 * VENCEDOR *	APOLO COMERCIO E SERVICOS DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R$6,50

Item 83: fita isolante alta fusão 10m — R$26,98

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	fita isolante alta fusão 10m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$26,98**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante alta fusão; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Câmara Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção do prédio.

Descrição: **FITA ISOLANTE ELÉTRICA** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO

Data: 12/08/2019 10:26
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102019 / UASG:926295
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/08/2019 09:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Rolo 10,00 M
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.785.799/0001-65 * VENCEDOR *	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$24,99
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$25,00
10.685.231/0001-30	HEROPECAS LTDA - ME	R$26,97
33.135.406/0001-30	E.S. COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R$26,98
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	R$28,44
25.141.379/0001-80	PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$28,46

Item 84: cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, vermelho — R$2,60

Quantidade	Descrição	Observação
) Metros	cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, vermelho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,60**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 2,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
9ºBatalhão Logístico

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de manutenção de bens imóveis visando atender às demandas do 9º Blog e das unidades participantes..

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Data: 07/08/2019 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160421
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.700
Unidade: M
UF: RS

CatSer: **5606** - Manutenção Preventiva nos Equipamentos (Transformadores, Disjuntores e Seccionadoras) com coleta de óleo e análise cromatográfica e físico química para transformadores e serviço de manutenção preventiva em disjuntores PVO e chaves seccionadoras das subestações posto 01 e cubículo de medição no Campus Montes Claros - ICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.833.996/0001-19 * VENCEDOR *	CRISTO & DIAS CONSTRUCOES LTDA - ME	R$1,84
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$1,95
29.211.177/0001-19	AMANDA RAMOS E CIA LTDA	R$2,29
11.077.580/0001-31	ALEXANDRE LIMA FERREIRA E CIA LTDA	R$2,30
26.062.391/0001-62	BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$2,60
27.323.299/0001-71	ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$2,79
10.612.812/0001-41	STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$2,79
30.481.236/0001-58	JPL ASSISTENCIA TECNICA EM TRANSPORTE PNEUMATICO LTDA	R$2,79
05.369.508/0001-85	L. CREMONESE & CIA LTDA - ME	R$2,79

Item 85: cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, amarelo — R$2,60

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, amarelo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,60**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 2,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
9ºBatalhão Logístico

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de manutenção de bens imóveis visando atender às demandas do 9º Blog e das unidades participantes..

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CatSer: **5606** - Manutenção Preventiva nos Equipamentos (Transformadores, Disjuntores e Seccionadoras) com coleta de óleo e análise cromatográfica e físico química para transformadores e serviço de manutenção preventiva em disjuntores PVO e chaves seccionadoras das subestações posto 01 e cubículo de medição no Campus Montes Claros - ICA.

Data: 07/08/2019 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160421
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.700
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.833.996/0001-19 * VENCEDOR *	CRISTO & DIAS CONSTRUCOES LTDA - ME	R$1,84
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$1,95
29.211.177/0001-19	AMANDA RAMOS E CIA LTDA	R$2,29
11.077.580/0001-31	ALEXANDRE LIMA FERREIRA E CIA LTDA	R$2,30
26.062.391/0001-62	BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$2,60
27.323.299/0001-71	ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$2,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.612.812/0001-41	STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$2,79
30.481.236/0001-58	JPL ASSISTENCIA TECNICA EM TRANSPORTE PNEUMATICO LTDA	R$2,79
05.369.508/0001-85	L. CREMONESE & CIA LTDA - ME	R$2,79

Item 86: cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, verde — R$2,60

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,60**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 2,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
9ºBatalhão Logístico

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de manutenção de bens imóveis visando atender às demandas do 9º Blog e das unidades participantes..

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CatSer: **5606** - Manutenção Preventiva nos Equipamentos (Transformadores, Disjuntores e Seccionadoras) com coleta de óleo e análise cromatográfica e físico química para transformadores e serviço de manutenção preventiva em disjuntores PVO e chaves seccionadoras das subestações posto 01 e cubículo de medição no Campus Montes Claros - ICA.

Data: 07/08/2019 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160421
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.700
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.833.996/0001-19 * VENCEDOR *	CRISTO & DIAS CONSTRUCOES LTDA - ME	R$1,84
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$1,95
29.211.177/0001-19	AMANDA RAMOS E CIA LTDA	R$2,29
11.077.580/0001-31	ALEXANDRE LIMA FERREIRA E CIA LTDA	R$2,30
26.062.391/0001-62	BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$2,60
27.323.299/0001-71	ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$2,79
10.612.812/0001-41	STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$2,79
30.481.236/0001-58	JPL ASSISTENCIA TECNICA EM TRANSPORTE PNEUMATICO LTDA	R$2,79
05.369.508/0001-85	L. CREMONESE & CIA LTDA - ME	R$2,79

Item 87: cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, azul — R$2,60

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	cabo de cobre flexivel 1x2,5mm, isolação 750V, azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,60**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 2,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
9ºBatalhão Logístico

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de manutenção de bens imóveis visando atender às demandas do 9º Blog e das unidades participantes..

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CatSer: **5606** - Manutenção Preventiva nos Equipamentos (Transformadores, Disjuntores e Seccionadoras) com coleta de óleo e análise cromatográfica e físico química para transformadores e serviço de manutenção preventiva em disjuntores PVO e chaves seccionadoras das subestações posto 01 e cubículo de medição no Campus Montes Claros - ICA.

Data: 07/08/2019 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160421
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.700
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.833.996/0001-19 * VENCEDOR *	CRISTO & DIAS CONSTRUCOES LTDA - ME	R$1,84
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$1,95
29.211.177/0001-19	AMANDA RAMOS E CIA LTDA	R$2,29
11.077.580/0001-31	ALEXANDRE LIMA FERREIRA E CIA LTDA	R$2,30
26.062.391/0001-62	BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$2,60
27.323.299/0001-71	ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$2,79
10.612.812/0001-41	STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$2,79
30.481.236/0001-58	JPL ASSISTENCIA TECNICA EM TRANSPORTE PNEUMATICO LTDA	R$2,79
05.369.508/0001-85	L. CREMONESE & CIA LTDA - ME	R$2,79

Item 88: cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, amarelo — R$2,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metros	cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, amarelo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,05**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 1,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Contratação de manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CatSer: **1627** - Serviço de confecção de rodapé em concreto armado na cor cinza tipo korundu, com divisões em taliscas plásticas e acabamento em resina protetora (com fornecimento de todo o material)

Data: 23/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:402019 / UASG:120625
Lote/Item: 2/530
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.950
Unidade: M
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

29.138.121/0001-86	FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$1,46
19.593.304/0001-38	ANTONIO AUGUSTO CONSTRUCOES EIRELI - EPP	R$1,53
03.325.530/0001-06	A FORCA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R$1,64
10.284.045/0001-99 * VENCEDOR *	N F COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$1,66
13.609.718/0001-21	ROGERIO ROSA DE OLIVEIRA - ME	R$1,79
22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$1,91
06.926.324/0001-31	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	R$1,96
07.340.740/0001-16	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$2,00
02.756.729/0001-18	ENGEUM GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	R$2,01
25.087.753/0001-07	DIRECTION ENGENHARIA LTDA	R$2,05
02.237.437/0001-79	INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	R$2,05
14.599.122/0001-50	SEROA CONSTRUTORA LTDA - EPP	R$2,05
08.972.795/0001-01	PRO FORMA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$2,05
15.540.384/0001-02	CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA - EPP	R$2,05
07.533.840/0001-69	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	R$2,05
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	R$2,05
11.862.800/0001-38	STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$2,05
00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	R$2,05
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME	R$2,05

Item 89: cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, vermelho — R$2,05

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	cabo de cobre flexivel 1x1,5mm, isolação 750V, vermelho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,05**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cabo de cobre flexível 1,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Contratação de manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CatSer: **1627** - Serviço de confecção de rodapé em concreto armado na cor cinza tipo korundu, com divisões em taliscas plásticas e acabamento em resina protetora (com fornecimento de todo o material)

Data: 23/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:402019 / UASG:120625
Lote/Item: 2/530
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.950
Unidade: M
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.138.121/0001-86	FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$1,46
19.593.304/0001-38	ANTONIO AUGUSTO CONSTRUCOES EIRELI - EPP	R$1,53
03.325.530/0001-06	A FORCA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R$1,64
10.284.045/0001-99 * VENCEDOR *	N F COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$1,66
13.609.718/0001-21	ROGERIO ROSA DE OLIVEIRA - ME	R$1,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$1,91
06.926.324/0001-31	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	R$1,96
07.340.740/0001-16	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$2,00
02.756.729/0001-18	ENGEUM GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	R$2,01
25.087.753/0001-07	DIRECTION ENGENHARIA LTDA	R$2,05
02.237.437/0001-79	INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	R$2,05
14.599.122/0001-50	SEROA CONSTRUTORA LTDA - EPP	R$2,05
08.972.795/0001-01	PRO FORMA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$2,05
15.540.384/0001-02	CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA - EPP	R$2,05
07.533.840/0001-69	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	R$2,05
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	R$2,05
11.862.800/0001-38	STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$2,05
00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	R$2,05
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME	R$2,05

Item 90: Espiral PVC, 1/4, preto — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Metros	Espiral PVC, 1/4, preto	

Item 91: Espiral PVC, 1/2, preto — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Metros	Espiral PVC, 1/2, preto	

Item 92: Espiral PVC, 3/4, preto — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Metros	Espiral PVC, 3/4, preto	

Item 93: Disjuntor trifásico 25A, DIN — R$30,17

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Disjuntor trifásico 25A, DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$30,17**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 25; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de materiais elétricos visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 25 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

CatMat: **337899** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C, CORRENTE NOMINAL 25 A

Data: 17/07/2019 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182019 / UASG:925040

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/07/2019 16:24

Homologação: 30/07/2019 16:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$27,74
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	R$27,88
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$28,10
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$28,98
31.075.299/0001-77	LUZ & CIA EIRELI	R$29,54
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$30,17
25.141.379/0001-80	PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$30,18
63.764.229/0001-12	SISER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$30,97
24.754.041/0001-31	P M DOS SANTOS EIRELI - ME	R$35,72
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	R$36,00
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$158,31

Item 94: poste de concreto tipo S-300, c/ 8m — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poste de concreto tipo S-300, c/ 8m	

Item 95: Caixa de PVC rígido tipo CN-1 padrão energisa — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de PVC rígido tipo CN-1 padrão energisa	

Item 96: Abraçadeira p/ poste S-300 — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Abraçadeira p/ poste S-300	

Item 97: Eletroduto PVC rígido 2" — R$22,01

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Eletroduto PVC rígido 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$22,01**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: eletroduto pvc 2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus São João Evangelista

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Regional IV do IFMG (Campus São João Evangelista, Governador Valadares e Ipatinga).

Descrição: **CONECTOR ELETRONICO RCA** - Eletroduto Preto PVC de 2 pol.. eletroduto, material pvc, cor preto, tipo rígido, bitola 2 pol. polegadas, rosqueável, classe A.

CatMat: **77461** - CONECTOR ELETRONICO RCA , CONECTOR ELETRONICO RCA NOME

Data: 12/08/2019 10:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:158476
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2019 16:06
Homologação: 14/08/2019 07:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$18,00
71.157.929/0001-77	ENGENHARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ACABAMENTOS E PREMO	R$19,88
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$22,01
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$23,06
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$60,00

Item 98: Luva de PVC rigido 2" — R$2,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Luva de PVC rígido 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: luva pvc rígido 2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus São João Evangelista

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Regional IV do IFMG (Campus São João Evangelista, Governador Valadares e Ipatinga).

Descrição: **CONECTOR ELETRONICO RCA** - Luva Eletroduto 2 pol.. luva eletroduto, material pvc rígido anti-chama, tipo fixação roscável, bitola 2 pol. polegadas, cor preto.

CatMat: **77461** - CONECTOR ELETRONICO RCA , CONECTOR ELETRONICO RCA NOME

Data: 12/08/2019 10:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:158476
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2019 16:06
Homologação: 14/08/2019 07:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.640/0001-88 * VENCEDOR *	COMERCIAL BARROS GV LTDA - ME	R$1,59
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$1,60
71.157.929/0001-77	ENGENHARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ACABAMENTOS E PREMO	R$2,32
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$2,90
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R$9,00
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$9,99
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$14,99

Item 99: cabeçote 2" — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabeçote 2"	

Item 100: bucha e contra bucha 2" — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	bucha e contra bucha 2"	

Item 101: Curva de pvc rígido 2", 90º — R$39,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Curva de pvc rígido 2", 90º	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$39,36**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: curva de pvc 2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos diversos..

Descrição: **CURVA ELETRODUTO** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90¨, TIPO SOLDÁVEL, TAMANHO 2 POL, MATERIAL PVC

Data: 02/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:532019 / UASG:927317
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2019 14:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36 * VENCEDOR *	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	R$29,53
24.537.612/0001-86	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.	R$29,53
05.931.197/0001-04	G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R$31,24
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL LTDA - EPP	R$35,61
25.546.193/0001-01	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$38,75
25.399.393/0001-89	SANEHIDRAULICA - REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI	R$39,06
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI - ME	R$39,66
33.701.326/0001-03	BRCOM - COMERCIO, SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R$54,69
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA - EPP	R$55,00
08.774.674/0001-55	PLENA IRRIGACAO LTDA.	R$63,13
22.968.293/0001-38	SRA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELLI - ME	R$68,00
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R$233,96

Item 102: Eletroduto de PVC rígido de 3/4 preto — R$9,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Eletroduto de PVC rígido de 3/4 preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$9,31**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: eletroduto pvc 3/4; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: **ELETRODUTO** - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

CatMat: **242120** - ELETRODUTO , MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA

Data: 31/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862019 / UASG:154047
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/08/2019 17:45
Homologação: 15/08/2019 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.524.420/0001-60 * VENCEDOR *	d.rodrigues instaladora eireli	R$5,90
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R$7,02
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$7,60
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$9,00
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$9,31
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$9,90
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$13,00
28.296.488/0001-65	ERELUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$13,44
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$13,44

Item 103: Bucha e contra bucha 3/4 — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bucha e contra bucha 3/4	

Item 104: fita fusimeck de inox — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Metros	fita fusimeck de inox	

Item 105: fecho p/ fita fusimeck — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	fecho p/ fita fusimeck	

Item 106: Armação secundária c/ um estribo e roldana — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armação secundária c/ um estribo e roldana	

Item 107: parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250mm — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250mm	

Item 108: Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	

Item 109: Disjuntor trifásico 100A, DIN — R$90,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor trifásico 100A, DIN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$90,05**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: disjuntor trifásico 100; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de materiais elétricos visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia..

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 100 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA N,C, TENSÃO NOMINAL 220 V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO

CatMat: **358778** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA N,C, TENSÃO NOMINAL 220 V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 100 A

Data: 17/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182019 / UASG:925040
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2019 16:24
Homologação: 30/07/2019 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.075.299/0001-77 * VENCEDOR *	LUZ & CIA EIRELI	R$76,78
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	R$80,74
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$83,96
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$83,98
24.754.041/0001-31	P M DOS SANTOS EIRELI - ME	R$89,00
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$89,81
04.935.430/0001-56	A. D. BILIO - ME	R$90,28
25.141.379/0001-80	PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$94,50
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$94,90
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$119,16
63.764.229/0001-12	SISER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$119,17
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	R$135,00

Item 110: Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	

Item 111: Haste de aterramento de 1/2 c 2/4 metros — R$75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Haste de aterramento de 1/2 c 2/4 metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$75,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: haste de aterramento 1/2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Objeto: Aquisição de material elétrico..

Descrição: **HASTE ATERRAMENTO** - HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO COBREADO, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 1/2 POL

Data: 04/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202019 / UASG:153033
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.097.282/0001-72 * VENCEDOR *	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R$31,70
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$57,82
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$75,00
05.040.396/0001-14	M. R. MAGALHAES SILVA - ME	R$99,87
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R$300,00

Item 112: Cabo cobre rígido de 1x35,0mm², isolação 0,6/1kv preto — R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
52 Metros	Cabo cobre rígido de 1x35,0mm², isolação 0,6/1kv preto	

Item 113: terminal de compressão 35,0mm² — R$2,95

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	terminal de compressão 35,0mm²	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,95**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: terminal de compressão 35; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e manutenção.

Descrição: **TERMINAL CABO - ALTA TENSAO** - TERMINAL DE COMPRESSÃO TM-35 PARA CABO ELÉTRICO DE 35MM

CatMat: **126900** - TERMINAL CABO , TERMINAL CABO - ALTA TENSAO NOME

Data: 01/06/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 112/2019 / UASG: 240120
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38 * VENCEDOR *	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$2,95

Item 114: Conector tipo parafuso p/ cabo mm²

R$16,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Conector tipo parafuso p/ cabo mm²	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$16,04

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: conector tipo parafuso; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
6ºBatalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material elétrico) em favor do 6¨ Batalhão de Comunicações e outros órgãos da Administração Pública que por ventura manifestem interesse, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: **CONECTOR DERIVAÇÃO** - CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICAD O, CÓDIGO KS, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25 MM2

CatMat: **340113** - CONECTOR DERIVAÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICADO, CÓDIGO KS, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25 MM2, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO

Data: 08/05/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160360
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2019 10:54
Homologação: 11/06/2019 13:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.784.795/0001-80 * VENCEDOR *	GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R$10,46
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$10,50
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	R$12,95
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	R$12,95
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$15,93
10.943.936/0001-00	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	R$16,14
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. - EPP	R$16,15
33.242.009/0001-68	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R$16,15
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	R$16,70
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R$19,99

Item 115: Caixa de massa de calafetar

R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de massa de calafetar	

Item 116: Silicone cola 200mg

R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Silicone cola 200mg	

Item 117: fita isolante comum 20m, azul

R$3,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita isolante comum 20m, azul	

88

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante azul; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico - grupo 01.

Descrição: **FITA ISOLANTE ELÉTRICA** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR AZUL, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

CatMat: **321181** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA , COR AZUL, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

Data: 14/06/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:812019 / UASG:986589
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/08/2019 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$3,00
27.675.543/0001-65	V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$3,15
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	R$3,39
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$4,40
01.392.822/0001-28	DEZOTTI COMERCIO DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA - ME	R$5,70
22.392.801/0001-82	CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI - ME	R$5,80

Item 118: fita isolante comum 20m, amarela — R$3,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita isolante comum 20m, amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,66**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante amarela; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção - parte elètrica.

Descrição: **FITA ISOLANTE ELÉTRICA** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR AMARELA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

CatMat: **321185** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA , COR AMARELA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

Data: 07/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532019 / UASG:150218
Lote/Item: /118
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2019 15:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.687/0001-97 * VENCEDOR *	MARVI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$2,70
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$3,51
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$3,82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$3,82

Item 119: fita isolante comum 20m, branca — R$4,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita isolante comum 20m, branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$4,82**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante branca; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para o Comando do 1º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **FITA ISOLANTE ELÉTRICA** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

CatMat: **321183** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA , COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

Data: 24/06/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232018 / UASG:781000
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2019 15:39
Homologação: 30/07/2019 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.300
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.307.463/0001-87 * VENCEDOR *	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - ME	R$3,05
23.881.888/0001-14	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$3,08
27.184.259/0001-96	LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$3,54
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$3,60
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$3,76
18.155.126/0001-09	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - ME	R$3,90
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	R$4,42
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$4,48
14.522.294/0001-26	LRC FERRAGENS LTDA	R$4,82
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA - EPP	R$4,95
10.284.045/0001-99	N F COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$5,19
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	R$5,20
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	R$5,43
31.139.508/0001-07	A. M. MOZER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$6,02
29.500.859/0001-41	KARINA AZEVEDO NICOLINI 40931618878	R$6,02
26.112.972/0001-61	ZENITH COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA. - ME	R$6,02
32.650.614/0001-05	AMANDA DAS NEVES ALVES EIRELI	R$100,00

Item 120: fita isolante comum 20m, vermelha — R$3,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita isolante comum 20m, vermelha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$3,66**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: fita isolante vermelha; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção - parte elètrica.

Descrição: **FITA ISOLANTE ELÉTRICA** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

CatMat: **321186** - FITA ISOLANTE ELÉTRICA , COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM

Data: 07/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532019 / UASG:150218
Lote/Item: /121
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2019 15:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.687/0001-97 * VENCEDOR *	MARVI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$2,70
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R$3,51
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$3,82
19.571.002/0001-69	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	R$3,82

Item 121: Cimento comum 50kg — R$32,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cimento comum 50kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$32,31**

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2019 à 26/08/2019; Palavra Chave: cimento comum 50; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (57) FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO(ESPÁTULA, DESEMPENADEIRA, MALETA...) - HGPV

Descrição: **CIMENTO** - 56.10.00.00161547-5; CIMENTO, comum, cinza. Embalagem: saco com 50 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

Data: 21/05/2019 09:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:765705
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2019 11:31
Homologação: 13/08/2019 11:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.132.826/0001-56 * VENCEDOR *	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR ME	R$21,54
	PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI	R$43,08

Item 122: Apas de areia branca

R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Apas de areia branca	

Item 123: Apas de Pedra brita média

R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Apas de Pedra brita média	

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.689.067/0001-27 **MATRIZ**		**19/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRICA MATERIAIS ELETRICOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**4500**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.065-010	**CONRADINHO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
eletrotrafo@eletrotrafo.com.br	**(43) 3520-5000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **11:06:54** (data e hora de Brasília).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.739.290/0003-86 **FILIAL**		**11/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**3189**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-010	**DOS ESTADOS**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
leomara@pollimotta.com.br	**(42) 3621-3366**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **11:07:48** (data e hora de Brasília).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.134.246/0001-44 **MATRIZ**		**06/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TIJOLAO II	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE	**2299**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.025-010	**VILA BELA**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3624-3666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/05/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **11:08:13** (data e hora de Brasília).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - MAPA COMPARATIVO

MATERIAL ELÉTRICO PARA O BRITADOR				Eletrotrafo Materiais Elétricos e Iluminação		Patoeste Eletro Instaladora Ltda		Comasbra		Banco de preços		MÉDIA		
				Contato:		Contato:		Contato:		Contato:		PREÇOS		
				Fone: (42) 36299800		Fone: (42) 3621-3366		Fone: (42) 3624-3666						
ITEM	Quant	Unid	DISCRIMINAÇÃO	Preço		Preço		Preço		Preço		Unitário soma	Unitário Média	Total
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total			
1	4	Unid	Tomada fêmea engate rápido	R$46,37	R$ 185,48	R$ 56,11	R$ 224,44	R$ 65,00	R$ 260,00	R$19,92	R$ 79,68	R$ 187,40	R$ 46,85	R$ 187,40
2	4	Unid	Tomada macho engate rápido	R$40,17	R$ 160,68	R$ 51,15	R$ 204,60	R$ 59,00	R$ 236,00		R$ 0,00	R$ 150,32	R$ 50,11	R$ 200,44
3	1	Unid	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento	R$339,01	R$ 339,01	R$ 274,18	R$ 274,18	R$ 328,00	R$ 328,00	R$227,72	R$ 227,72	R$ 1.168,91	R$ 292,23	R$ 292,23
4	1	Unid	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN	R$31,41	R$ 31,41	R$ 22,88	R$ 22,88	R$ 35,90	R$ 35,90	R$41,80	R$ 41,80	R$ 131,99	R$ 33,00	R$ 33,00
5	2	Unid	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN	R$31,41	R$ 62,82	R$ 29,47	R$ 58,94	R$ 36,90	R$ 73,80	R$25,97	R$ 51,94	R$ 123,75	R$ 30,94	R$ 61,88
6	2	Unid	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN	R$32,71	R$ 65,42	R$ 37,92	R$ 75,84	R$ 39,90	R$ 79,80	R$34,96	R$ 69,92	R$ 145,49	R$ 36,37	R$ 72,74
7	8	Unid	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN	R$6,29	R$ 50,32	R$ 6,79	R$ 54,32	R$ 7,90	R$ 63,20	R$14,00	R$ 112,00	R$ 34,98	R$ 8,74	R$ 69,92
8	4	Unid	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN	R$6,29	R$ 25,16	R$ 7,19	R$ 28,76	R$ 7,90	R$ 31,60	R$7,93	R$ 31,72	R$ 29,31	R$ 7,33	R$ 29,32
9	2	Unid	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA+2NF, braço 11 cm/4,3, AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A	R$271,91	R$ 543,82	R$ 78,96	R$ 157,92	R$ 86,90	R$ 173,80		R$ 0,00	R$ 165,86	R$ 82,93	R$ 165,86

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

10	3	Unid	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220 volts	R$96,14	R$ 288,42	R$ 108,79	R$ 326,37	R$ 115,90	R$ 347,70		R$ 0,00	R$ 320,83	R$ 106,94	R$ 320,82
11	4	Unid	Disjuntor motor de 8 A até 25 Amperes, trifásico	R$224,14	R$ 896,56	R$ 190,34	R$ 761,36	R$ 203,90	R$ 815,60		R$ 0,00	R$ 618,38	R$ 206,13	R$ 824,52
12	3	Unid	Contator trifásicoo de 20 Amperes, bobina 220 volts	R$78,67	R$ 236,01		R$ 0,00	R$ 94,30	R$ 282,90		R$ 0,00	R$ 172,97	R$ 86,49	R$ 259,47
13	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	R$18,98	R$ 94,90	R$ 17,74	R$ 88,70	R$ 18,90	R$ 94,50		R$ 0,00	R$ 55,62	R$ 18,54	R$ 92,70
14	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF	R$14,42	R$ 72,10	R$ 10,54	R$ 52,70	R$ 19,50	R$ 97,50		R$ 0,00	R$ 44,46	R$ 14,82	R$ 74,10
15	5	Unid	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40 mm com trava giratória e um contato NF	R$14,42	R$ 72,10	R$ 19,09	R$ 95,45	R$ 21,50	R$ 107,50		R$ 0,00	R$ 55,01	R$ 18,34	R$ 91,70
16	2	Unid	Chave comutadora trifásica	R$239,11	R$ 478,22	R$ 315,21	R$ 630,42	R$ 345,00	R$ 690,00		R$ 0,00	R$ 899,32	R$ 299,77	R$ 599,54
17	200	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm2, isolação 750 volts	R$13,01	R$ 2.602,00	R$ 12,41	R$ 2.482,00	R$ 15,30	R$ 3.060,00	R$12,00	R$ 2.400,00	R$ 52,72	R$ 13,18	R$ 2.636,00
18	100	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5 mm2, isolação 750 volts	R$3,73	R$ 373,00	R$ 3,75	R$ 375,00	R$ 4,50	R$ 450,00	R$3,81	R$ 381,00	R$ 15,79	R$ 3,95	R$ 395,00
19	40	Metros	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5 mm2, isolação 750 volts	R$5,89	R$ 235,60	R$ 5,38	R$ 215,20	R$ 6,90	R$ 276,00	R$4,90	R$ 196,00	R$ 23,07	R$ 5,77	R$ 230,80
20	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor branca	R$0,72	R$ 72,00	R$ 0,67	R$ 67,00	R$ 0,92	R$ 92,00	R$0,68	R$ 68,00	R$ 2,99	R$ 0,75	R$ 75,00
21	40	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor branca	R$1,89	R$ 75,60	R$ 1,72	R$ 68,80	R$ 2,30	R$ 92,00	R$1,70	R$ 68,00	R$ 7,61	R$ 1,90	R$ 76,00
22	40	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor vermelho	R$1,89	R$ 75,60	R$ 1,73	R$ 69,20	R$ 2,30	R$ 92,00	R$1,70	R$ 68,00	R$ 7,62	R$ 1,91	R$ 76,40

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

23	40	Metros	Cabo de flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor amarela	R$1,89	R$ 75,60	R$ 1,85	R$ 74,00	R$ 2,30	R$ 92,00	R$1,70	R$ 68,00	R$ 7,74	R$ 1,94	R$ 77,60
24	50	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor azul	R$1,89	R$ 94,50	R$ 1,72	R$ 86,00	R$ 2,30	R$ 115,00	R$1,70	R$ 85,00	R$ 7,61	R$ 1,90	R$ 95,00
25	50	Metros	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação750 volts, cor verde	R$1,89	R$ 94,50	R$ 1,73	R$ 86,50	R$ 2,30	R$ 115,00	R$1,70	R$ 85,00	R$ 7,62	R$ 1,91	R$ 95,50
26	60	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 4,0 mm2	R$0,15	R$ 9,00	R$ 0,16	R$ 9,60	R$ 0,28	R$ 16,80	R$1,70	R$ 102,00	R$ 2,29	R$ 0,57	R$ 34,20
27	40	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 6,0 mm2	R$0,20	R$ 8,00	R$ 0,18	R$ 7,20	R$ 0,29	R$ 11,60	R$0,74	R$ 29,60	R$ 1,41	R$ 0,35	R$ 14,00
28	60	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm2	R$0,16	R$ 9,60	R$ 0,21	R$ 12,60	R$ 0,30	R$ 18,00	R$0,74	R$ 44,40	R$ 1,41	R$ 0,35	R$ 21,00
29	50	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 2,5mm2	R$0,19	R$ 9,50	R$ 0,22	R$ 11,00	R$ 0,31	R$ 15,50	R$0,42	R$ 21,00	R$ 1,14	R$ 0,29	R$ 14,50
30	80	Unid	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0 mm2	R$0,32	R$ 25,60	R$ 0,44	R$ 35,20	R$ 0,75	R$ 60,00	R$0,90	R$ 72,00	R$ 2,41	R$ 0,60	R$ 48,00
31	16	Unid	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal	R$12,70	R$ 203,20	R$ 29,60	R$ 473,60	R$ 34,30	R$ 548,80		R$ 0,00	R$ 76,60	R$ 25,53	R$ 408,48
32	2	Unid	Trilho Suporte p/ contador engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	R$12,71	R$ 25,42	R$ 21,43	R$ 42,86	R$ 26,90	R$ 53,80		R$ 0,00	R$ 61,04	R$ 20,35	R$ 40,70
33	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 8,70	R$ 3,90	R$ 11,70		R$ 0,00	R$ 6,80	R$ 3,40	R$ 10,20
34	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 17,40	R$ 3,50	R$ 21,00		R$ 0,00	R$ 6,40	R$ 3,20	R$ 19,20
35	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 8,70	R$ 3,50	R$ 10,50		R$ 0,00	R$ 6,40	R$ 3,20	R$ 9,60
36	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 17,40	R$ 2,90	R$ 17,40		R$ 0,00	R$ 5,80	R$ 2,90	R$ 17,40

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

37	3	Unid	Fusível diazed de 6 Amperes classe "c"	R$0,20	R$ 0,60	R$ 2,39	R$ 7,17	R$ 2,69	R$ 8,07	R$2,64	R$ 7,92	R$ 7,92	R$ 1,98	R$ 5,94
38	6	Unid	Fusível diazed de 16 Amperes classe "c"	R$0,19	R$ 1,14	R$ 2,90	R$ 17,40	R$ 3,58	R$ 21,48	R$2,25	R$ 13,50	R$ 8,92	R$ 2,23	R$ 13,38
39	3	Unid	Fusível diazed de 20 Amperes classe "c"		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 8,70	R$ 3,58	R$ 10,74	R$2,64	R$ 7,92	R$ 9,12	R$ 3,04	R$ 9,12
40	3	Unid	Fusível diazed de 25 Amperes classe "c"		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 8,70	R$ 3,68	R$ 11,04	R$2,64	R$ 7,92	R$ 9,22	R$ 3,07	R$ 9,21
41	1	Unid	Disjuntor trifásico de 80 Amperes DIN	R$95,39	R$ 95,39	R$ 129,05	R$ 129,05	R$ 135,00	R$ 135,00	R$87,05	R$ 87,05	R$ 446,49	R$ 111,62	R$ 111,62
42	400	Metros	Cabo de cobre flexível 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1kv, cor preto	R$17,31	R$ 6.924,00	R$ 16,48	R$ 6.592,00	R$ 19,95	R$ 7.980,00	R$15,01	R$ 6.004,00	R$ 68,75	R$ 17,19	R$ 6.876,00
43	100	Metros	Kanelex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha	R$3,49	R$ 349,00	R$ 3,57	R$ 357,00	R$ 4,90	R$ 490,00		R$ 0,00	R$ 11,96	R$ 3,99	R$ 399,00
44	24	Unid	Terminal de compressão p/ cabo 35,0 mm2, p/ duas compressão "reforçado"	R$3,14	R$ 75,36	R$ 10,74	R$ 257,76	R$ 12,90	R$ 309,60		R$ 0,00	R$ 23,64	R$ 11,82	R$ 283,68
45	1	Metros	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8	R$62,22	R$ 62,22	R$ 39,59	R$ 39,59	R$ 45,90	R$ 45,90		R$ 0,00	R$ 147,71	R$ 49,24	R$ 49,24
46	8	Unid	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de	R$4,64	R$ 37,12	R$ 5,95	R$ 47,60	R$ 16,50	R$ 132,00		R$ 0,00	R$ 27,09	R$ 9,03	R$ 72,24
47	30	Unid	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8		R$ 0,00	R$ 0,34	R$ 10,20	R$ 0,45	R$ 13,50		R$ 0,00	R$ 0,79	R$ 0,40	R$ 12,00
48	20	Unid	Parafuso sextavo de 1/4x1 de latão	R$2,52	R$ 50,40	R$ 4,67	R$ 93,40	R$ 5,50	R$ 110,00	R$0,45	R$ 9,00	R$ 12,69	R$ 4,23	R$ 84,60
49	1	Unid	Quadro de 800x600x250 mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas	R$406,41	R$ 406,41	R$ 324,12	R$ 324,12	R$ 375,00	R$ 375,00		R$ 0,00	R$ 1.105,53	R$ 368,51	R$ 368,51

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Jorgete Lacerda
Dep. Compras

50	10	Unid	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira	R$11,09	R$ 110,90	R$ 9,08	R$ 90,80	R$ 9,85	R$ 98,50		R$ 0,00	R$ 30,02	R$ 10,01	R$ 100,10
51	100	Unid	Porca de ferro sextava de 1/4	R$0,10	R$ 10,00	R$ 0,09	R$ 9,00	R$ 0,15	R$ 15,00	R$0,40	R$ 40,00	R$ 0,74	R$ 0,18	R$ 18,00
52	200	Unid	Arruela de ferro lisa de 1/4	R$0,11	R$ 22,00	R$ 0,05	R$ 10,00	R$ 0,12	R$ 24,00	R$0,10	R$ 20,00	R$ 0,38	R$ 0,10	R$ 20,00
53	100	Unid	Sinta plástica de 150mm cor branca	R$0,11	R$ 11,00	R$ 0,12	R$ 12,00	R$ 0,18	R$ 18,00		R$ 0,00	R$ 0,41	R$ 0,14	R$ 14,00
54	100	Unid	Sinta plástica de 200mm cor branca	R$0,13	R$ 13,00	R$ 0,16	R$ 16,00	R$ 0,19	R$ 19,00		R$ 0,00	R$ 0,48	R$ 0,16	R$ 16,00
55	30	Unid	Sinta plástica de 400 mm cor branca	R$0,47	R$ 14,10	R$ 0,93	R$ 27,90	R$ 1,10	R$ 33,00		R$ 0,00	R$ 2,50	R$ 0,83	R$ 24,90
56	1	Metros	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	R$8,88	R$ 8,88	R$ 17,55	R$ 17,55	R$ 21,50	R$ 21,50		R$ 0,00	R$ 47,93	R$ 15,98	R$ 15,98
57	5	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza	R$1,15	R$ 5,75	R$ 2,77	R$ 13,85	R$ 3,22	R$ 16,10		R$ 0,00	R$ 7,14	R$ 2,38	R$ 11,90
58	3	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/3 metros	R$2,77	R$ 8,31	R$ 7,64	R$ 22,92	R$ 9,93	R$ 29,79	R$7,90	R$ 23,70	R$ 25,47	R$ 8,49	R$ 25,47
59	2	Unid	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º	R$0,56	R$ 1,12	R$ 2,19	R$ 4,38	R$ 2,50	R$ 5,00	R$7,30	R$ 14,60	R$ 11,99	R$ 4,00	R$ 8,00
60	6	Unid	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto	R$0,29	R$ 1,74	R$ 0,82	R$ 4,92	R$ 0,95	R$ 5,70	R$1,40	R$ 8,40	R$ 3,46	R$ 0,87	R$ 5,22
61	1	Unid	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310 ml	R$29,18	R$ 29,18		R$ 0,00	R$ 24,90	R$ 24,90		R$ 0,00	R$ 54,08	R$ 27,04	R$ 27,04

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Jorgete Lacerda
Dep. Compras

62	10	Unid	Projetor p/ lâmpada de 150 w v. Metralica com refletor em alúminio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator	R$77,24	R$ 772,40	R$ 58,99	R$ 589,90	R$ 64,90	R$ 649,00	R$290,50	R$ 2.905,00	R$ 201,13	R$ 67,04	R$ 670,40
63	25	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros	R$3,60	R$ 90,00	R$ 9,27	R$ 231,75	R$ 13,90	R$ 347,50	R$9,31	R$ 232,75	R$ 32,48	R$ 10,83	R$ 270,75
64	16	Unid	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto	R$0,36	R$ 5,76	R$ 1,37	R$ 21,92	R$ 0,95	R$ 15,20	R$2,00	R$ 32,00	R$ 4,68	R$ 1,17	R$ 18,72
65	8	Unid	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90°	R$0,67	R$ 5,36	R$ 2,44	R$ 19,52	R$ 3,50	R$ 28,00	R$1,25	R$ 10,00	R$ 7,86	R$ 1,97	R$ 15,76
66	40	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza	R$1,68	R$ 67,20	R$ 3,54	R$ 141,60	R$ 4,90	R$ 196,00	R$2,44	R$ 97,60	R$ 12,56	R$ 3,14	R$ 125,60
67	100	Unid	Bucha de Nilon S-6	R$0,04	R$ 4,00	R$ 0,21	R$ 21,00	R$ 0,10	R$ 10,00	R$0,10	R$ 10,00	R$ 0,45	R$ 0,11	R$ 11,00
68	100	Unid	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromado	R$0,18	R$ 18,00	R$ 0,10	R$ 10,00	R$ 0,12	R$ 12,00	R$0,05	R$ 5,00	R$ 0,45	R$ 0,11	R$ 11,00
69	2	Kg	Arame galvanizado 16 BWG	R$14,74	R$ 29,48	R$ 14,43	R$ 28,86	R$ 18,90	R$ 37,80	R$14,00	R$ 28,00	R$ 62,07	R$ 15,52	R$ 31,04
70	10	Unid	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca		R$ 0,00	R$ 34,21	R$ 342,10	R$ 39,90	R$ 399,00	R$28,95	R$ 289,50	R$ 103,06	R$ 34,35	R$ 343,50
71	10	Unid	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP	R$77,24	R$ 772,40	R$ 58,99	R$ 589,90	R$ 65,83	R$ 658,30	R$57,23	R$ 572,30	R$ 259,29	R$ 64,82	R$ 648,20
72	18	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega	R$1,81	R$ 32,58	R$ 6,82	R$ 122,76	R$ 8,50	R$ 153,00		R$ 0,00	R$ 15,32	R$ 7,66	R$ 137,88
73	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa	R$8,18	R$ 40,90	R$ 9,27	R$ 46,35	R$ 4,90	R$ 24,50		R$ 0,00	R$ 22,35	R$ 7,45	R$ 37,25
74	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa	R$8,75	R$ 43,75		R$ 0,00	R$ 16,90	R$ 84,50	R$9,13	R$ 45,65	R$ 34,78	R$ 11,59	R$ 57,95
75	8	Unid	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo	R$3,94	R$ 31,52	R$ 5,95	R$ 47,60	R$ 6,50	R$ 52,00	R$6,28	R$ 50,24	R$ 22,67	R$ 5,67	R$ 45,36

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

76	2	Unid	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	R$7,48	R$ 14,96	R$ 23,28	R$ 46,56	R$ 6,90	R$ 13,80	R$3,52	R$ 7,04	R$ 17,90	R$ 5,97	R$ 11,94
77	2	Unid	Disjuntor bifásico de 20 A, DIN	R$20,96	R$ 41,92	R$ 22,88	R$ 45,76	R$ 27,90	R$ 55,80	R$21,34	R$ 42,68	R$ 93,08	R$ 23,27	R$ 46,54
78	2	Unid	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN	R$6,29	R$ 12,58	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 9,50	R$ 19,00	R$7,64	R$ 15,28	R$ 30,22	R$ 7,56	R$ 15,12
79	2	Unid	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN	R$20,96	R$ 41,92	R$ 22,88	R$ 45,76	R$ 26,90	R$ 53,80	R$32,50	R$ 65,00	R$ 103,24	R$ 25,81	R$ 51,62
80	8	Unid	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho	R$3,94	R$ 31,52	R$ 5,95	R$ 47,60	R$ 8,90	R$ 71,20	R$3,84	R$ 30,72	R$ 22,63	R$ 5,66	R$ 45,28
81	2	Unid	Interruptor de embutir	R$7,48	R$ 14,96	R$ 23,28	R$ 46,56	R$ 12,90	R$ 25,80	R$22,60	R$ 45,20	R$ 58,78	R$ 19,59	R$ 39,18
82	10	Unid	Fita isolante comum de 20 Metros	R$4,90	R$ 49,00	R$ 4,65	R$ 46,50	R$ 5,50	R$ 55,00	R$6,50	R$ 65,00	R$ 21,55	R$ 5,39	R$ 53,90
83	2	Unid	Fita Isolante Alta fusão de 10 Metros	R$23,28	R$ 46,56	R$ 15,12	R$ 30,24	R$ 19,50	R$ 39,00	R$26,98	R$ 53,96	R$ 84,88	R$ 21,22	R$ 42,44
84	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, vermelho	R$1,11	R$ 111,00	R$ 1,73	R$ 173,00	R$ 1,39	R$ 139,00	R$2,60	R$ 260,00	R$ 6,83	R$ 1,71	R$ 171,00
85	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Amarelo	R$1,11	R$ 111,00	R$ 0,67	R$ 67,00	R$ 1,39	R$ 139,00	R$2,60	R$ 260,00	R$ 5,77	R$ 1,44	R$ 144,00
86	200	Metros	Cabo flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Verde	R$1,11	R$ 222,00	R$ 0,67	R$ 134,00	R$ 1,39	R$ 278,00	R$2,60	R$ 520,00	R$ 5,77	R$ 1,44	R$ 288,00
87	100	Metros	Cabo de cobre 1x2,5 mm2, isolação 750 volts Azul	R$1,11	R$ 111,00	R$ 1,05	R$ 105,00	R$ 1,39	R$ 139,00	R$2,60	R$ 260,00	R$ 6,15	R$ 1,54	R$ 154,00
88	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor Amarelo	R$0,72	R$ 72,00	R$ 1,85	R$ 185,00	R$ 0,95	R$ 95,00	R$2,05	R$ 205,00	R$ 5,57	R$ 1,39	R$ 139,00
89	100	Metros	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, Vermelho	R$0,72	R$ 72,00	R$ 1,73	R$ 173,00	R$ 0,95	R$ 95,00	R$2,05	R$ 205,00	R$ 5,45	R$ 1,36	R$ 136,00
90	30	Metros	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto	R$1,61	R$ 48,30	R$ 1,25	R$ 37,50	R$ 0,90	R$ 27,00		R$ 0,00	R$ 3,76	R$ 1,25	R$ 37,50
91	30	Metros	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto	R$3,41	R$ 102,30	R$ 2,63	R$ 78,90	R$ 1,15	R$ 34,50		R$ 0,00	R$ 7,19	R$ 2,40	R$ 72,00

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Jorgete Lacerda
Dep. Compras

92	10	Metros	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto	R$5,84	R$ 58,40	R$ 4,51	R$ 45,10	R$ 1,25	R$ 12,50		R$ 0,00	R$ 11,60	R$ 3,87	R$ 38,70
93	1	Unid	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros	R$647,39	R$ 647,39	R$ 435,85	R$ 435,85	R$ 650,00	R$ 650,00		R$ 0,00	R$ 1.733,24	R$ 577,75	R$ 577,75
94	1	Unid	Caixa de PVC rídigo tipo CN-1 padrão energia	R$140,32	R$ 140,32	R$ 142,65	R$ 142,65	R$ 220,00	R$ 220,00		R$ 0,00	R$ 502,97	R$ 167,66	R$ 167,66
95	2	Unid	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos	R$8,44	R$ 16,88	R$ 29,73	R$ 59,46	R$ 36,90	R$ 73,80		R$ 0,00	R$ 75,07	R$ 25,02	R$ 50,04
96	4	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 2 na cor preto	R$11,30	R$ 45,20	R$ 33,85	R$ 135,40	R$ 34,90	R$ 139,60	R$22,01	R$ 88,04	R$ 90,76	R$ 30,25	R$ 121,00
97	3	Unid	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca na cor preto	R$2,24	R$ 6,72	R$ 5,67	R$ 17,01	R$ 4,50	R$ 13,50	R$2,90	R$ 8,70	R$ 15,31	R$ 3,83	R$ 11,49
98	1	Unid	Cabeçote de 2"	R$7,78	R$ 7,78	R$ 6,41	R$ 6,41	R$ 12,50	R$ 12,50		R$ 0,00	R$ 26,69	R$ 8,90	R$ 8,90
99	2	Unid	Bucha e contra-bucha de 2"	R$3,42	R$ 6,84	R$ 2,75	R$ 5,50	R$ 5,90	R$ 11,80		R$ 0,00	R$ 12,07	R$ 4,02	R$ 8,04
100	1	Unid	Curva de PVC rígido de 2", 90°	R$3,86	R$ 3,86	R$ 10,13	R$ 10,13	R$ 6,90	R$ 6,90	R$39,36	R$ 39,36	R$ 56,39	R$ 18,80	R$ 18,80
101	1	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 da cor preto	R$3,60	R$ 3,60		R$ 0,00	R$ 13,90	R$ 13,90	R$9,31	R$ 9,31	R$ 26,81	R$ 8,94	R$ 8,94
102	1	Unid	Bucha de contra bucha de 3/4	R$0,72	R$ 0,72	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 1,50	R$ 1,50		R$ 0,00	R$ 4,97	R$ 1,66	R$ 1,66
103	10	Metros	Fita Fusimeck de inox (reforçada)	R$2,03	R$ 20,30	R$ 2,45	R$ 24,50	R$ 3,90	R$ 39,00		R$ 0,00	R$ 8,38	R$ 2,79	R$ 27,90
104	7	Unid	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)	R$0,65	R$ 4,55	R$ 0,77	R$ 5,39	R$ 1,90	R$ 13,30		R$ 0,00	R$ 3,32	R$ 1,11	R$ 7,77
105	1	Unid	Armação secundária com um estribo e roldana(reforçada)	R$11,34	R$ 11,34	R$ 14,56	R$ 14,56	R$ 23,50	R$ 23,50		R$ 0,00	R$ 49,40	R$ 16,47	R$ 16,47
106	1	Unid	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250 mm	R$8,31	R$ 8,31	R$ 7,41	R$ 7,41	R$ 14,50	R$ 14,50		R$ 0,00	R$ 30,22	R$ 10,07	R$ 10,07
107	2	Unid	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	R$0,73	R$ 1,46	R$ 1,22	R$ 2,44	R$ 0,25	R$ 0,50		R$ 0,00	R$ 2,20	R$ 0,73	R$ 1,46
108	1	Unid	Disjuntor trifásico de 100A, DIN	R$99,01	R$ 99,01	R$ 30,94	R$ 30,94	R$ 145,00	R$ 145,00	R$90,05	R$ 90,05	R$ 334,06	R$ 111,35	R$ 111,35

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Jorgete Lacerda
Dep. Compras

109	2	Unid	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	R$6,84	R$ 13,68		R$ 0,00	R$ 29,90	R$ 59,80		R$ 0,00	R$ 36,74	R$ 18,37	R$ 36,74
110	1	Unid	Haste de aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento	R$24,46	R$ 24,46	R$ 19,27	R$ 19,27	R$ 29,90	R$ 29,90	R$75,00	R$ 75,00	R$ 73,63	R$ 24,54	R$ 24,54
111	52	Metros	Cabo cobre rígido de 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1k, preto	R$18,63	R$ 968,76	R$ 18,00	R$ 936,00	R$ 16,90	R$ 878,80		R$ 0,00	R$ 53,53	R$ 17,84	R$ 927,68
112	2	Unid	Terminal de compressão de 35,0 mm2	R$3,14	R$ 6,28	R$ 3,74	R$ 7,48	R$ 5,50	R$ 11,00	R$2,95	R$ 5,90	R$ 15,33	R$ 3,83	R$ 7,66
113	2	Unid	Conector tipo parafuso p/ cabo 35,0 mm2	R$5,94	R$ 11,88	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 6,90	R$ 13,80	R$16,04	R$ 32,08	R$ 37,88	R$ 9,47	R$ 18,94
114	1	Cx	Caixa de massa de calefetar	R$0,61	R$ 0,61	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 9,80	R$ 9,80	R$1.338,71	R$ 1.338,71	R$ 10,85	R$ 3,62	R$ 3,62
115	1	Unid	Silicone cola (tubo pequeno) 200 mg	R$5,86	R$ 5,86		R$ 0,00	R$ 5,90	R$ 5,90		R$ 0,00	R$ 11,76	R$ 5,88	R$ 5,88
116	1	Unid	Fita isolante comum de 20 metros azul	R$3,82	R$ 3,82	R$ 4,41	R$ 4,41	R$ 4,80	R$ 4,80	R$3,90	R$ 3,90	R$ 16,93	R$ 4,23	R$ 4,23
117	1	Unid	Fita isolante comum de 20 metros amarela	R$3,82	R$ 3,82	R$ 4,41	R$ 4,41	R$ 4,80	R$ 4,80	R$3,66	R$ 3,66	R$ 16,69	R$ 4,17	R$ 4,17
118	1	Unid	Fita isolantes comum de 20 metros branca	R$3,82	R$ 3,82	R$ 4,41	R$ 4,41	R$ 4,80	R$ 4,80	R$4,82	R$ 4,82	R$ 17,85	R$ 4,46	R$ 4,46
119	1	Unid	Fita isolante comum de 20 metros vermelha	R$3,82	R$ 3,82	R$ 4,20	R$ 4,20	R$ 4,80	R$ 4,80	R$3,66	R$ 3,66	R$ 16,48	R$ 4,12	R$ 4,12
TOTAL					R$ 1.013,18		R$ 962,75		R$ 25.730,92		R$ 112,98			R$ 22.453,34
TOTAL GERAL														R$ 22.453,34

10/09/2019

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Jorgete Lacerda
Dep. Compras

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

JUSTIFICATIVA REFERENTE MODALIDADE DE ORÇAMENTOS

1. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG, conforme detalhamento no item 3 desta requisição e termo de referencia anexo.

2.Motivação: A SURG necessita concluir as obras de mudança da fabrica de manilhas para o espaço junto ao britador. A produção de manilhas pela SURG é importante para o atendimento da demanda por este insumo que é utilizado na construção de galerias pluviais nas obras contratadas junto ao executivo municipal. Devido a mudança da fabrica de manilhas atualmente a SURG esta licitando e comprando este insumo que fica mais caro de a produção própria. Sendo assim justificado que fazer a fabrica funcionar o quanto antes é ainda econômico para a companhia.

3.Justificativa: Conforme regulamento Interno de Licitações contratos e convênios da SURG, (RILC), o departamento de compras na fase de orçamentos deve observar os critérios previstos no artigo 17 incisos I a VII.

a) Para este processo foi realizado buscas nos sites do Banco de preços empresa especializada em pesquisa de preços. Nesta pesquisa foram encontrados preços para aquisição de material elétrico, objeto deste certame. Também foram efetuadas pesquisas junto a fornecedores locais onde foram recebidos três orçamentos. O departamento de compras para efetuar a média de preços para este certame considerou a soma dos valores entre os orçamentos fornecidos pelos fornecedores e banco de preços. Para os itens: 9 (final de curso com roldana), 62(Projetor para lâmpada de 150 w) e 76(tampa para condulete interruptor p/três teclas), 110 (haste de aterramento de 1/2), 114(caixa de massa de calefetar), Estes valores foram descartado, tendo em vista que se encontram muito acima do valor dos demais concorrentes, visando maior economicidade para a SURG. Já para os itens: 01 (tomada fêmea engate rápido), 3 (quadro de distribuição 36 disjuntores), 4 (disjuntor trifásico 15A), 37(fuzível diazed de 6A), 38 (fuzível diazed de 16A), 41 (disjuntor trifásico de 80A) 44 (terminal de compressão p/ cabo 35mm), 48 (parafuso sextavado de 1/4), 58 (eletroduto de pvc rígido de 1/2), 59 (curva de pvc rígido de 1/2), 63 (eletroduto de 3/4), 72(condulete de pvc rígido 3/4) 81(interruptor de embutir), 96 (eletroduto de pvc rigido de 2"), 100 (curva de pvc rigido2"), 108(disjuntor trifásico de 100A), estes valores foram descartados da média em virtude de se apresentarem com valores muito abaixo dos demais concorrentes, o que poderá estabelecer uma média de valor abaixo do mercado e prejudicar a compra destes ítens. Sendo assim a média apurada foi feita sem os valores que se apresentaram muito elevado para não encarecer o valor do item e ou para não estabelecer valor abaixo da média para não prejudicar a aquisição do item por apresentar valor muito baixo.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2019

Jorgete Lacerda
Departamento de compras

Engº Sandro Alex Russo Valera
Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e **JUSTIFICO** a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e demais normas pertinentes, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para aquisição de material elétrico para a fábrica de manilha da SURG, o que será custeado com recursos próprios desta Companhia.

Ainda, nos termos do art. 34 da Lei n. 13.303/2016, determino que seja conferida publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, o que justifico devido à grande quantidade de itens, o que torna inviável a realização da licitação um a um, por inexistência de recursos humanos suficientes, bem como pelo desperdício de tempo e recursos com objetos que possuem idêntica natureza, sendo a reunião por lotes técnica e economicamente vantajosa para a SURG.

E, sendo a licitação realizada por lote, fica inviável atribuir sigilo ao valor dos itens, tendo em vista que a SURG já teve experiência com outros processos licitatórios, nos quais houve muita variação no valor de cada item, pois alguns deles foram cotados na proposta da empresa extremamente abaixo dos valores orçados pela SURG e outros muito superiores.

Assim, por mais que o edital possa prever que o valor do lote seja distribuído sobre o valor dos itens que compõe o orçamento da SURG (tornando-se, por consequência, insignificante o orçamento unitário da empresa), tal característica revela a possibilidade de prejuízo à SURG, porque poderia adquirir determinado item em valor muito inferior àquele cotado na fase interna, por exemplo.

Ademais, também a empresa pode ser compelida a vender um produto em conformidade com o valor orçado pela SURG, que seja abaixo inclusive do seu custo, acarretando-lhe prejuízos.

Assim, fica justificada a exclusão da sigilosidade do orçamento dos itens.

Guarapuava, 11 de setembro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA NO EXERCÍCIO DE 2019

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil dezenove , às 17h00min horas, em sua sede social na Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, atendendo a convocação de forma legal e estatutária, reuniu-se os membros efetivos do Conselho de Administração, os senhores: Antonio Carlos Santos Alves, Sandro Alex Russo Valera, Acir Ribeiro Queiroz, Edenilson Antonio Pires e Shaylane Stavinski Ribeiro, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Tomou conhecimento do pedido de renuncia do cargo de Diretor Administrativo o Sr. Fernando Damiani o qual ocupava nesta Companhia. **b)** De acordo com o artigo 14 parágrafo 1° do Estatuto Social da Companhia, este Conselho decidiu por unanimidade de votos exonerarem a partir desta data o Sr. Fernando Damiani do cargo de Diretor Administrativo. **c)** De imediato, na forma estatutária procedeu-se a eleição para presidência deste Conselho, por unanimidade de votos foi escolhido o Sr. Antonio Carlos Santos Alves, reeleito e na forma legal empossado. **d)** Dentro do que faculta o artigo 143, parágrafo 1° da Lei 6.404/76 e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, foram eleitos para preencher o cargo de Diretor Administrativo o Sr. Sandro Alex Russo Valera e para Diretora Técnica a Sra. Maria de Fátima Werneck Lange. **e)** Ficando desta forma, a Diretoria assim constituída: **DIRETOR ADMINISTRATIVO Sr: Sandro Alex Russo Valera,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Professor Amálio Pinheiro, 1480, Santa Cruz, nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 1.467.818-2 (PR) e CPF n° 881.700.209-72; **DIRETORA TÉCNICA Sra. Maria de Fátima Werneck Lange**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas. 9, Bairro Trianon, nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 3.100.106-4 (PR), CPF n° 590.902.009-91 e Registro no CREA n° PR-25728/D. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Guarapuava., 08 de Fevereiro de 2019.

Sandro Alex Russo Valera

Maria de Fátima Werneck Lange

Antônio Carlos Santos Alves

Acir Ribeiro Queiróz

Edenilson Antônio Pires

Shaylane Stavinski Ribeiro

CASSIANA M. M. FRAZÃO MELEK T140

107

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

(Extratos nos termos do artigo 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, lavrada na folha 147 do livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 69.8906 em data de 12 de junho de 1972).**LOCAL**: Rua Afonso Botelho, 63 Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná.**DIA E HORA**: 08 de Fevereiro de 2019, as 18h00min (dezoito horas).**QUÓRUM**: 100,00% (Cem por cento).**CONSTITUIÇÃO DA MESA**: Presidente: Denise Abreu Turco, pelo Município de Guarapuava, e secretário: Paulo Cezar Tracz.**ORDEM DO DIA**: I – Eleição do Conselho de Administração.**DELIBERAÇÕES TOMADAS**: I) Conforme artigo 12º do Estatuto Social, o Conselho de Administração, orgão de deliberação colegiado da Companhia, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, a critério da Assembléia Geral, todos acionistas por ela eleitos e destituíveis a qualquer momento, dessa forma fica deliberado para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, **foram reeleitos**, os senhores: **membros efetivos: Acir Ribeiro de Queiroz**, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado a Rua das Limeiras, 185 Bairro Bonsucesso, Guarapuava – Paraná, portador da Identidade Civil RG nº 3.189.880-2 SSP/PR e CPF nº 340.829.569-72; **Antonio Carlos Santos Alves**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro, 1213 Trianon, Guarapuava – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 620.359-0 SSP/PR e CPF nº 167.830.009-82; **Edenilson Antonio Pires**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1246 Centro, Guarapuava, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.563.723-0 SSP/PR e CPF nº 926.028.869-04; **Shaylane Stavinski Ribeiro**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado na Rua Professor Becker, 3290 Apto 103, Santa Cruz, Guarapuava – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.429.043-4 SESP/PR e CPF nº 068.028.209-27, todos enquadrados nos requisitos estabelecidos nos artigos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a constar a Assembleia foi suspendida até que a presente ata fosse elaborada. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES**: Denise Abreu Turco, pelo Município de Guarapuava, Acir Ribeiro de Queiroz, Antonio Carlos Santos Alves, Edenilson Antonio Pires, Sandro Alex Russo Valera e Shaylane Stavinski Ribeiro. **CERTIDÃO**: Certifico que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada na folha 147 do livro de Atas das Assembléias Gerais da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 69.806 em 12 de Junho de 1972. Guarapuava., 08 de Fevereiro de 2019. **Denise Abreu Turco – Presidente,Sandro Alex Russo Valera,Antonio Carlos Santos Alves,Edenilson Antonio Pires,Acir Ribeiro de Queiroz,Shaylane Stavinski Ribeiro**

28450/2019

UNIBRASPE – BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
CNPJ Nº 03.774.231/0001-40
NIRE nº 41.3.0008035.6 de 07/07/2010
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, **na sede da companhia**, situada na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, Bairro Tindiquera, CEP 83.708-135 no dia **23 de abril de 2019 (terça-feira)**, em primeira convocação **às 15:45 horas**, e em segunda convocação às **16:00 horas** nos termos do art.124 da Lei 6404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2018;
2) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Orçamento de 2018;
3) Deliberar sobre a Destinação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos;
4) Eleição de Diretoria;
5) Eleição do Conselho Fiscal; e
8) Outros assuntos de interesse da Companhia.

As informações e documentos pertinentes estão disponíveis na sede da companhia.

Araucária/PR, 04 de abril de 2019.

UNIBRASPE – BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

27534/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VANESSA REGINA TOZETTO ME torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Extracao Mineral de Areia a ser implantada na localidade de Fazenda Sao Joao, distrito e municipio de Carambei, Estado do Parana.

28480/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para LOTEAMENTO CATARATAS II a ser implantada NA CHÁCARA Nº 23/23/A, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR..

28540/2019

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA NO EXERCÍCIO DE 2019

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil dezenove , às 17h00min horas, em sua sede social na Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, atendendo a convocação de forma legal e estatutária, reuniu-se os membros efetivos do Conselho de Administração, os senhores: Antonio Carlos Santos Alves, Sandro Alex Russo Valera, Acir Ribeiro Queiroz, Edenilson Antonio Pires e Shaylane Stavinski Ribeiro, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Tomou conhecimento do pedido de renuncia do cargo de Diretor Administrativo o Sr. Fernando Damiani o qual ocupava nesta Companhia. **b)** De acordo com o artigo 14 parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, este Conselho decidiu por unanimidade de votos exonerarem a partir desta data o Sr. Fernando Damiani do cargo de Diretor Administrativo. **c)** De imediato, na forma estatutária procedeu-se a eleição para presidência deste Conselho, por unanimidade de votos foi escolhido o Sr. Antonio Carlos Santos Alves, reeleito e na forma legal empossado. **d)** Dentro do que faculta o artigo 143, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, foram eleitos para preencher o cargo de Diretor Administrativo o Sr. Sandro Alex Russo Valera e para Diretora Técnica a Sra. Maria de Fátima Werneck Lange. **e)** Ficando desta forma, a Diretoria assim constituída: **DIRETOR ADMINISTRATIVO Sr: Sandro Alex Russo Valera**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Professor Amálio Pinheiro, 1480, Santa Cruz, nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.467.818-2 (PR) e CPF nº 881.700.209-72; **DIRETORA TÉCNICA Sra. Maria de Fátima Werneck Lange**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas, 9, Bairro Trianon, nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.100.106-4 (PR), CPF nº 590.902.009-91 e Registro no CREA nº PR-25728/D. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Guarapuava., 08 de Fevereiro de 2019.Sandro Alex Russo Valera,Maria de Fátima Werneck Lange,Antônio Carlos Santos Alves,Acir Ribeiro Queiróz,Edenilson Antônio Pires,Shaylane Stavinski Ribeiro.

28458/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A WHB Automotive S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Licença de Operação para para fundição, forjaria, fabricação e usinagem de peças para veículos automotores instalada na Wiegando Olsen nº 1600. Curitiba-Paraná. .

27593/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Rosineide Ernega Nascimento torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Avcultura de Corte a ser implantada nos L-123 em Rod PR-082 km 01 sentido Cianorte e Lote 297 em Rod PR 558 km 04 sentido Malu.Glb. Patr. T.B. Em Terra Boa-PR.

28009/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BERNARDO SCHMITT NETO, JESSICA ALINE SCHMITT E MARINA SCHMITT torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para A ATIVIDADE DE SUINOCULTURA instalada NO LOTE RURAL Nº 95/A DO 22º PERIMETRO - VILA DE CURVADO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

26749/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BERNARDO SCHMITT NETO, JESSICA ALINE SCHMITT E MARINA SCHMITT torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para A ATIVIDADE DE SUINOCULTURA instalada NO LOTE RURAL Nº 95/A DO 22º PERIMETRO - VILA DE CURVADO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

26759/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO CATARATAS II a ser implantada NA CHÁCARA Nº 23/23/A, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR..

28539/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VANESSA REGINA TOZETTO ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Extração Mineral de Areia a ser implantada na localidade de Fazenda São João, distrito e município de Carambei, Estado do Paraná .

28488/2019

PORTARIA N. 02/2019

O Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia,

RESOLVE

Designar o **Pregoeiro Oficial** da Empresa, bem como os membros para comporem a **Equipe de Apoio** para realização de licitação na modalidade Pregão:

PREGOEIRO
Paulo Cezar Tracz

EQUIPE DE APOIO
Felipe Veroni Caldas
Fernanda de Oliveira Lopes

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº005/2019

Súmula: Torna nula a Resolução 026/2018, aprova a designa a composição da comissão responsável para apurar supostas ilicitudes praticadas por Conselheiro(a) Tutelar Pólo I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1644/2007 e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 20/02/2019 (Ata nº 04/2019).

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Resolução nº 026/2018, devido a renúncia de membros da comissão , impossibilitando a continuidade dos trabalhos.

Art. 2º - Aprovar e designar as servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor comissão responsável para apurar supostas ilicitudes praticadas por Conselheiro(a) Tutelar do Pólo I, instruído através do ofício 302/2018 e 470/2018 emitido pela 6ª Promotoria da Comarca de Guarapuava, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa:

I – Ana Paula Werzel da Rocha

II – Elis Marina Carraro

III – João Hélio Baltazar da Luz

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2019.

Carina Silva
Presidente do COMDICA

SURG

PORTARIA N. 02/2019

O Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia,

RESOLVE

Designar o Pregoeiro Oficial da Empresa, bem como os membros para comporem a Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão:

PREGOEIRO

Paulo Cezar Tracz

EQUIPE DE APOIO

Felipe Veroni Caldas

Fernanda de Oliveira Lopes

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA.
Diretor Administrativo.

PORTARIA N. 17/2019

O Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Estatuto Social e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 166 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, os gestores e fiscais dos contratos celebrados por esta Companhia, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução:

Gestora de Contrato:
- Jorgete Lacerda

Gestora de Contrato Substituta :
- Fernanda de Oliveira Lopes

Fiscais de Contrato:

Almoxarifado
– João Vanor Siqueira

Departamento Administrativo
- Marcelo Luan da Silva Marcondes
- Vera Aparecida Lack Santos

Departamento de Coleta de Lixo e Manutenção Mecânica
- Wilson Soares Batista
- Dirceu Kloster

Departamento de Manutenção Elétrica
– Gilberto Santin

Departamento de Obras
– Antônio Claudemir Machado
- Adilson Carlos Galvão

Departamento de Praças e Parques
– Eduardo Moreira da Rosa

Departamento de Segurança Do Trabalho
– Amarildo Carraro

Departamento de Sinalização Viária
- Loacir Carlos Fonseca

Departamento de Transportes
– Rodrigo Bredum

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 07/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de agosto de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

Valdir Rodrigo da Rosa
Chefe Divisão de Gestão do SUAS.

111

SURG

PORTARIA N. 17/2019

O Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Estatuto Social e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 166 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, os gestores e fiscais dos contratos celebrados por esta Companhia, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução:

Gestora de Contrato:
- Jorgete Lacerda

Gestora de Contrato Substituta :
- Fernanda de Oliveira Lopes

Fiscais de Contrato:

Almoxarifado
– João Vanor Siqueira

Departamento Administrativo
Marcelo Luan da Silva Marcondes
- Vera Aparecida Lack Santos

Departamento de Coleta de Lixo e Manutenção Mecânica
- Wilson Soares Batista
- Dirceu Kloster

Departamento de Manutenção Elétrica
- Gilberto Santin

Departamento de Obras
– Antônio Claudemir Machado
- Adilson Carlos Galvão

Departamento de Praças e Parques
– Eduardo Moreira da Rosa

Departamento de Segurança Do Trabalho
– Amarildo Carraro

Departamento de Sinalização Viária
– Loacir Carlos Fonseca

Departamento de Transportes
– Rodrigo Bredum

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 07/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de agosto de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS 112

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO SOB O RITO DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG** torna público que, na sala de licitações, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030, realizar-se-á licitação sob o Rito do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Requisição Preliminar nº 63/2019, emitida pelo Departamento Competente, obedecendo integralmente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.168/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: __/__/2019 **HORÁRIO: __h__m**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerá no dia **__/__/2019 das __h__m às __h__min.** Encerrado este prazo, será dado início à abertura das propostas e atos subsequentes do Pregão. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SURG, na Rua Afonso Botelho, n. 63, Bairro Trianon – CEP 85.012-030, em Guarapuava, Estado do Paraná - Telefone: (042) 3630-0500, e-mail: juridico@surg.com.br, site: www.surg.com.br. Horários de funcionamento: das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

PREGOEIRO: Paulo Cezar Tracz

EQUIPE DE APOIO: Felipe Veroni Caldas / Fernanda de Oliveira Lopes

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do Objeto
ANEXO II	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO III	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO V	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VI	Modelo de Declaração de faturamento (Declaração do Contador)
ANEXO VII	Orientações para geração/redação da proposta de preços em programa específico da SURG.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 113

I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Os interessados deverão entregar, até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, dois envelopes distintos, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa de cada qual, deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:

Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 44/2019
Nome e CNPJ da empresa licitante;
Data e horário da abertura do certame;

Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 44/2019
Nome e CNPJ da empresa licitante;
Data e horário da abertura do certame;

2.2. No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;

2.3. O **envelope nº 01** deverá conter a Proposta Comercial e o **nº 02** a Documentação necessária à Habilitação no certame;

2.4. Encerrado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes, por ato do Pregoeiro, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação;

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do Art. 3°, 18-A e 48, I da Lei Complementar 123/2006, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Para comprovação de enquadramento em alguma das hipóteses que trata o item 3.1, o licitante deverá apresentar **junto ao credenciamento** a declaração de enquadramento, conforme Modelo constante do Anexo V, sob pena de desclassificação do certame.

3.2. É vedada a participação de pessoas física e de empresas: a) que não se enquadrem no expresso no item 3.1 a 3.2 do presente instrumento convocatório; b) em forma de consórcios ou grupos de empresas; c) que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica e idoneidade financeira; d) que estiverem sob falência, concordata, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação; e) estrangeiras que não funcionem no país; f) suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a SURG; g) que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS 114

em qualquer de suas esferas ou impedida de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Guarapuava, com base na Lei 10.520/2002; h) que se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e/ou no rol do artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento far-se-á por meio de procuração (pública ou particular) ou carta de credenciamento (modelo anexo III), ambas com **firma reconhecida** e com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada.

4.2. O representante deverá apresentar, também, cópia da carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, bem como cópia do **Contrato Social** da licitante (**original ou cópia autenticada**) ou **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial, emitida há menos de 90 (noventa) dias (**original ou cópia autenticada**).

4.2.1. Em se tratando de espécie societária não registrada na Junta Comercial, deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo e alterações no qual conste o nome da pessoa que deu poderes ao representante.

4.3. Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar apenas os documentos descritos no item 4.2, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, sendo dispensada, neste caso, a carta de credenciamento ou procuração.

4.4. A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5. Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, a Declaração Unificada contida no Anexo IV.

4.6. Aqueles que porventura não pretenderem credenciar representante para a sessão, poderão encaminhar ao Departamento de Licitações os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, anexando fora dos envelopes os documentos do (s) item (s) 4.2/4.2.1 e a declaração constante do item 4.5.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus às benesses definidas nesta lei, precisamente transcritas neste instrumento, deverão apresentar juntamente com o credenciamento a **declaração constante do ANEXO V** deste Edital, devendo observar que: **a)** o licitante que se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/06, e não possuir tal condição ficará sujeito à desclassificação ou inabilitação e às sanções administrativas cabíveis previstas no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, sem prejuízo da responsabilização em outras esferas; **b)** o Pregoeiro verificará a Certidão expedida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento do licitante que tenha se declarado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, posteriormente, no momento da habilitação, os documentos de qualificação econômico-financeira e a declaração de faturamento assinada pelo Contador da empresa.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Na data e horário agendados para abertura da presente licitação, a proposta de preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo VII deste edital deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas.

Parágrafo Único: A forma impressa a que se refere este artigo somente será emitida pelo *Programa Específico da SURG*. Não será admitida proposta elaborada por outro meio.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
115

5.2. A proposta de preços deverá conter:

a) A especificação do produto cotado e **marca/procedência**;
b) Preço unitário por item do objeto licitado com até **02 (duas)** casas decimais e **valor total**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I do presente edital;
c) Prazo de **validade da proposta** não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado este prazo;
d) Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços;
e) Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador e carimbo da empresa.

Nota 1: O Programa Específico para preenchimento da proposta comercial deverá ser baixado no site da SURG através do link: http://www.surg.com.br/kitproposta/kitproposta.msi, e instalado pela licitante conforme descrito no Anexo VII.

Nota 2: Juntamente com o edital de licitação será encaminhado o arquivo da proposta (.kit proposta) o qual deverá ser salvo em pasta específica do seu computador, para posterior utilização pela licitante para preenchimento da proposta no Programa Específico da SURG.

5.3 – NO PREÇO COTADO, OBRIGATORIAMENTE ESTARÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, ENTREGA DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO.

5.4 – SERÃO REJEITADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Que ultrapasse o valor estimado no Anexo I;
c) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
d) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
e) Não forem apresentadas **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) **e** na **forma impressa e assinada;**
f) Não abrir corretamente na forma eletrônica, impedindo a leitura e/ou importação de dados referente à presente licitação;

Nota 1: O sistema utilizado pela SURG, LC CETIL não aceita na digitação das propostas o caracter (") ASPAS DUPLAS, na descrição dos itens, ocasionando, se assim o for digitado, a ocorrência do erro (#365), o qual impede que a proposta digitada pela empresa seja aberta e importada pelo sistema. Sendo assim, é solicitado que não sejam digitados pelas licitantes itens utilizando desse caracter (") ASPAS DUPLAS, para evitar os problemas de atraso, discussões e possíveis exclusões de licitantes do certame.

5.5 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6 - Após a apresentação da proposta **não** cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

5.8 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5.9 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
116

5.10 – A proposta constante do envelope e protocolada nos prazos estabelecidos no presente edital também deverá ser disponibilizada pelo licitante através de mídia digital (CD ou PENDRIVE) em extensão .kit, na qual deverão constar os mesmos dados da proposição escrita, ou seja, a identificação dos itens, quantidades, valores unitários e totais, e demais requisitos listados acima.

5.11 – O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

VI - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. Na data, horário e local indicados neste edital, após o credenciamento e recebimento dos envelopes das licitantes, o pregoeiro efetuará a abertura das propostas comerciais, as quais terão seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, e adotará, na sequência, os seguintes procedimentos:

a) Elegerá a proposta de **menor preço por lote** dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

b) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individual e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada com o maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da melhor proposta comercial classificada com menor preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

c) encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o pregoeiro verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido à licitante enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - MPE;

d) na sequência, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da proposta melhor classificada e realizar negociação com o licitante que apresentou o menor valor, visando obter um preço mais vantajoso para a SURG;

e) encerrado o disposto no item anterior e, caso o valor final esteja acima do valor estimado pela SURG, será realizada nova negociação com o licitante para apresentação de novo valor, igual ou inferior ao estimado para aquisição do objeto da presente licitação;

h) encerrada a etapa competitiva e de negociação e ordenadas as ofertas conforme itens precedentes, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no item subsequente do presente edital, e, em caso positivo, o licitante será declarado vencedor;

i) Caso não se realizem lances verbais pelos proponentes selecionados ou existir uma diferença considerável entre a proposta vencedora e as subsequentes e a proposta de menor preço venha a ser desclassificada ou o respectivo proponente inabilitado, a critério do pregoeiro poderá ser restabelecida a etapa competitiva de lances entre os proponentes, obedecendo aos critérios dos itens supracitados. Nesse caso, o pregoeiro examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2. A SURG fará o rateio da proposta, aplicando proporcionalmente o mesmo percentual de desconto oferecido no lote em cada item que o compõe, ou seja, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens do lote.

6.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.4. Havendo empate entre as propostas, seguir-se-á os critérios de desempate previstos no art. 85 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

6.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

6.6. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, o pregoeiro poderá fixar prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação, escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações, conforme art. 86, §8º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. TODOS os documentos exigidos para Habilitação da proponente no presente certame deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** da licitante. Os documentos que não apresentarem prazo de validade expresso serão considerados válidos por **90 (noventa) dias da data de sua emissão**, salvo disposição de lei em contrário[1].

7.2. Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, funcionário da SURG (por funcionário da SURG preferencialmente com 24 horas de antecedência) ou publicação em órgão de Imprensa Oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes.

7.2.1. A aceitação das certidões e demais documentos obtidos por meio eletrônico fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, o que ocorrerá após o encerramento da sessão pública, em diligência a ser realizada pelo Pregoeiro com apoio da equipe. Deve conter, em todos os documentos com autenticação digital, o código para consulta de autenticidade válido.

7.3. O Pregoeiro verificará, na fase de abertura dos envelopes de habilitação, por meio da "Consulta de Impedidos de Licitar" do TCE/PR, por força da Instrução Normativa nº 37/09 do TCE/PR, consulta ao "Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP" e ao "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", por força dos artigos 22 e 23 da Lei nº 12.846/2013, a fim de constatar se o (s) proponente (s) previamente vencedor (es) está (ão) impedido (s) de participar de licitações e/ou contratar com a Administração Pública. Caso os referidos sistemas apresentem problema de acesso, não haverá impedimento ao prosseguimento da licitação, devendo o Pregoeiro e a equipe de apoio fazer tais consultas posteriormente, tão logo os sistemas estejam disponíveis.

7.4. Constituem documentos necessários à habilitação das licitantes:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (acompanhado de suas respectivas alterações ou da consolidação), devidamente registrados na Junta Comercial** em se tratando de **sociedades comerciais** e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

c) **Certidão Simplificada,** emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentação acima aludida (**letras "a" e "b"**), comprovando estar o mesmo em vigor, observado o prazo de 90 (noventa) dias de expedição;

d) **Inscrição no Registro Civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações**, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

[1] Salvo disposição em contrário engloba Registro comercial, contrato social, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, Alvara de localização e funcionamento, Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Documentos pessoais, ficando a critério do pregoeiro também outros documentos que achar que se enquadra nessa observação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
118

e) **Decreto de autorização**, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS. O (s) documento (s) de habilitação jurídica acima, que tenha (m) sido entregue (s) para fins de credenciamento, não necessita (m) ser apresentado (s) novamente no envelope de Habilitação. A empresa que não se apresentar para credenciamento na sessão pública, fica obrigada a apresentar toda a documentação acima dentro do envelope de Habilitação (respeitando o disposto no item 4.6 deste Edital).

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

f) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) / Ministério da Fazenda.

g) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

h) **Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

h.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa relativa aos débitos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

h.2) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;

i) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

k) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, se pessoa física, expedida no respectivo domicílio.

DAS DECLARAÇÕES

l) **Declaração Unificada,** nos moldes **do Anexo IV** (fora dos envelopes, a ser entregue no momento do credenciamento);

m) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo do **Anexo V** (fora dos envelopes, a ser entregue no momento do credenciamento);

n) Declaração de faturamento – emitida pelo contador da empresa licitante, conforme **anexo VI** desse edital.

VIII - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá anexar junto ao credenciamento a declaração constante no **Anexo VI,** e dentro do envelope de habilitação a declaração de faturamento, conforme Anexo VII.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
119

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da SURG, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no artigo antecedente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento, sendo facultado à SURG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3. A presente licitação adotou a regra contida no art. 48, I da Lei 123/2006, destinando itens de valor até R$ 80.000,00 exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

IX – DAS AMOSTRAS

9.1. Não será exigida amostra para o produto licitado.

X - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1. Concluído o julgamento, a autoridade competente poderá:

a) determinar o retorno dos autos para o possível saneamento de irregularidades;

b) homologar e/ou adjudicar o objeto da licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

c) anular o processo, no todo ou em parte, por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;

d) revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração que constitua óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado;

e) declarar o processo deserto, na hipótese de nenhum interessado ter acudido à licitação; ou

f) declarar o processo fracassado, na hipótese de todos os licitantes terem sido desclassificados ou inabilitados.

10.2. Homologado o processo, a convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

10.3. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de assinatura do respectivo contrato e emissão da autorização de fornecimento.

10.4. Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

10.5. O não comparecimento do licitante vencedor para assinar o Contrato ou retirar o documento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pela SURG ocasionará a instauração de processo administrativo punitivo, podendo ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor máximo da licitação, além de ficar civilmente responsabilizado pelas efetivas perdas e danos, ficando à SURG facultado o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 120

10.6. O prazo de que trata o item antecedente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, a critério da SURG.

10.7. O licitante vencedor obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela SURG para efeito de celebração do Contrato.

10.8. No ato de assinatura dos futuros contratos, quando solicitado, deverá a licitante apresentar: Certidões Negativas de Débito Federal, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, sob pena de decair do direito à assinatura do contrato e sofrer as sanções cabíveis.

10.9. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular de habilitação, no momento da assinatura do Contrato, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação constante na Ata de Sessão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.10. Os contratos decorrentes da presente licitação poderão ser alterados ou prorrogados, com fundamento nos artigos 136, 137, 138 e 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, os quais serão processados mediante Termo Aditivo.

XI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo cometimento de quaisquer infrações previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, garantida a defesa prévia, a SURG poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;

II - multa moratória;

III - multa compensatória;

IV - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SURG, por até 02 (dois) anos;

11.2. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à SURG, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros, sendo que, no caso de reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão.

11.3. A sanção de multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II - pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente,dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III - no caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a até 5% do valor total do contrato;

IV - nos demais casos de atraso, haverá a incidência de multa nunca inferior a 5% ou superior a 10% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

V - no caso de inexecução parcial, haverá a incidência de multa nunca inferior a 10% ou superior a 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

VI - no caso de inexecução total, haverá a incidência de multa nunca inferior a 20% ou superior a 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato.

11.4. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SURG, suas instalações, pessoas, imagem,meio ambiente ou a terceiros.

11.5. As sanções previstas nos incisos I e III do caput desta claúsula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

11.6. As multas mencionadas nos incisos II e III acima, serão descontadas da garantia do contrato ou, se inexistente, dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso, podendo ser cumuladas com as demais sanções.

11.7. Aplica-se à presente disposição todas as demais condições contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, não expressamente dispostas neste tópico.

XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1. Até o 2° dia útil anterior à data fixada para a abertura das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá, motivadamente, impugnar o instrumento convocatório ou solicitar esclarecimentos acerca da licitação, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitação em até 03 (três) dias úteis, contados do seu recebimento.

12.2. Na hipótese de a SURG não decidir a impugnação no prazo acima, a licitação deverá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

12.3. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações da SURG, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar ou não. Se acatá-lo, o ato contestado será anulado e reaberto o certame, se possível, e se não acatá-lo, encaminhará para deliberação da autoridade superior.

12.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.10. A decisão dos recursos será enviada por e-mail aos interessados.

12.11. Todo e qualquer recurso deverá ser protocolado no Departamento de Licitações.

XIII - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

13.1. O fornecimento, após formalizado o contrato e emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, deverá ser feito considerando o que segue:

a) A entrega deverá ser feita em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras a ser emitida pela contratante;

b) A entrega deverá ser feita no almoxarifado da contratante, situado na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro

LICITAÇÕES E CONTRATOS 122

Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, ou no endereço de obras indicadas pela SURG, ficando por conta da contratada as despesas de entrega dos materiais;

c) O fornecedor contratado dever dar **garantia** dos produtos contra defeitos de fabricação ou imperfeições.

13.2. O fornecedor deve substituir os produtos caso apresentem alguns dos problemas da letra (c) acima, ou em qualquer outro caso que torne o produto impróprio para o uso da SURG, sem quaisquer ônus adicional.

13.3. Será sempre conferido pela **contratante,** no momento da entrega, a quantidade, a marca/procedência, a qualidade, a validade, devendo tudo estar de acordo com o solicitado, reservando-se a SURG o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam substituídos, de modo satisfatório, sem qualquer ônus adicional para a SURG.

13.4. Caberá acompanhar a execução do objeto como Gestora a Sra. Jorgete Lacerda e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados o Sr. Gilberto José Santin, encarregado de manutenção elétrica, os quais poderão ser alterados à critério da Diretoria da SURG, mediante instrumento próprio.

13.5. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este edital, como também a contratada não entregar os objetos em conformidade com as exigências postas no Anexo I, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas neste edital e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

XIV – PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão da nota fiscal correspondente. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras da SURG ou encaminhada para os endereços eletrônicos darci@surg.com.br e compras3035@hotmail.com.br, e deve ser entregue no máximo até o 2º dia útil do mês subsequente ao fornecimento efetivamente realizado.

14.2. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se os serviços tiverem sido prestados na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar serviços em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

14.3. Deverá ainda acompanhar a nota fiscal, as certidões negativas das FAZENDAS FEDERAL E MUNICIPAL, TRABALHITA e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

14.4. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando o contratado:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o fornecimento contratado; ou

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.5. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, nos casos previstos na legislação pertinente.

14.6. O pagamento do objeto da presente licitação será realizado com recursos próprios da SURG.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 123

14.7. A contratada fica impedida de emitir boleto bancário para a SURG, apenas a Nota Fiscal, uma vez que realizar-se-a o pagamento mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

14.8. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, se dará somente após 120 (cento e vinte) dias de atraso do pagamento, e será utilizado como critério para a atualização o índice oficial mais benéfico para a contratante no momento.

XV – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

15.2. Não haverá hipótese de revisão de valores para esta licitação, tendo em vista tratar-se de fornecimento único e imediato.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG, poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

16.2. Demonstrada a necessidade, a COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, bem como, pela autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado, a inverdade das informações nele contidas, ou a constatação de fraude ou tentativa de fraude implicará na imediata desclassificação da proposta ou inabilitação do proponente que o tiver apresentado, bem como na abertura de processo administrativo punitivo para aplicação das sanções cabíveis.

16.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, poderá o pregoeiro suspender a sessão caso seja imprescindível à realização de eventual diligência. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

16.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Boletim do Município ou no sítio eletrônico da SURG.

16.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação tácita de todos os termos deste Edital.

16.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.10. A documentação apresentada para fins de Habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 124

16.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG e na Lei nº 13.303/2016.

Guarapuava - PR, __ de _____ de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS
125

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

a) Os produtos ofertados deverão ser de **primeira qualidade**, embalados conforme os padrões específicos dos produtos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação.

b) Os produtos objeto do presente Edital, a serem ofertados pelos licitantes, deverão obedecer às quantidades, características e especificações técnicas abaixo estabelecidas:

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4	Unid	Tomada fêmea engate rápido de 32 Amperes, 3P + T cor Azul	46,85	187,40
2	4	Unid	Tomada macho engate rápido de 32 Amperes, 3P+ T cor Azul	50,11	200,44
3	1	Unid	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento	292,23	292,23
4	1	Unid	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN	33,00	33,00
5	2	Unid	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN	30,94	61,88
6	2	Unid	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN	36,37	72,74
7	8	Unid	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN	8,74	69,92
8	4	Unid	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN	7,33	29,32
9	2	Unid	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA+2NF, braço 11 cm/4,3, AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A	82,93	165,86
10	3	Unid	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220 volts	106,94	320,82
11	4	Unid	Disjuntor motor de 8 A até 25 Amperes, trifásico	206,13	824,52
12	3	Unid	Contator trifásicoo de 20 Amperes, bobina 220 volts	86,49	259,47
13	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	18,54	92,70
14	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF	14,82	74,10
15	5	Unid	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40 mm com trava giratória e um contato NF	18,34	91,70
16	2	Unid	Chave comutadora trifásica	299,77	599,54
17	200	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm2, isolação 750 volts	13,18	2.636,00
18	100	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5 mm2, isolação 750 volts	3,95	395,00
19	40	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5 mm2, isolação 750 volts	5,77	230,80
20	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor branca	0,75	75,00
21	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor branca	1,90	76,00
22	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor vermelho	1,91	76,40
23	40	Mt.	Cabo de flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor amarela	1,94	77,60
24	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor azul	1,90	95,00
25	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação750 volts, cor verde	1,91	95,50
26	60	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 4,0 mm2	0,57	34,20
27	40	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre	0,35	14,00
28	60	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm2	0,35	21,00
29	50	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 2,5mm2	0,29	14,50
30	80	Unid	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0 mm2	0,60	48,00
31	16	Unid	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal	25,53	408,48
32	2	Unid	Trilho Suporte p/ contador engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	20,35	40,70
33	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes	3,40	10,20
34	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes	3,20	19,20
35	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes	3,20	9,60
36	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes	2,90	17,40

LICITAÇÕES E CONTRATOS
126

37	3	Unid	Fusível diazed de 6 Amperes classe "c"	1,98	5,94
38	6	Unid	Fusível diazed de 16 Amperes classe "c"	2,23	13,38
39	3	Unid	Fusível diazed de 20 Amperes classe "c"	3,04	9,12
40	3	Unid	Fusível diazed de 25 Amperes classe "c"	3,07	9,21
41	1	Unid	Disjuntor trifásico de 80 Amperes DIN	111,62	111,62
42	400	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1kv, cor preto	17,19	6.876,00
43	100	Mt.	Kanelex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha	3,99	399,00
44	24	Unid	Terminal de compressão p/ cabo 35,0 mm2, p/ duas compressão "reforçado"	11,82	283,68
45	1	Mt.	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8	49,24	49,24
46	8	Unid	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de distribuição	9,03	72,24
47	30	Unid	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8	0,40	12,00
48	20	Unid	Parafuso sextavo de 1/4x1 de latão	4,23	84,60
49	1	Unid	Quadro de 800x600x250 mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas	368,51	368,51
50	10	Unid	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira	10,01	100,10
51	100	Unid	Porca de ferro sextava de 1/4	0,18	18,00
52	200	Unid	Arruela de ferro lisa de 1/4	0,10	20,00
53	100	Unid	Sinta plástica de 150mm cor branca	0,14	14,00
54	100	Unid	Sinta plástica de 200mm cor branca	0,16	16,00
55	30	Unid	Sinta plástica de 400 mm cor branca	0,83	24,90
56	1	Mt.	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	15,98	15,98
57	5	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza	2,38	11,90
58	3	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/3 metros	8,49	25,47
59	2	Unid	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º	4,00	8,00
60	6	Unid	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto	0,87	5,22
61	1	Unid	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310 ml	27,04	27,04
62	10	Unid	Projetor p/ lâmpada de 150 w v. Metralica com refletor em alúminio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator	67,04	670,40
63	25	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros	10,83	270,75
64	16	Unid	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto	1,17	18,72
65	8	Unid	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90º	1,97	15,76
66	40	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza	3,14	125,60
67	100	Unid	Bucha de Nilon S-6	0,11	11,00
68	100	Unid	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromado	0,11	11,00
69	2	Kg	Arame galvanizado 16 BWG	15,52	31,04
70	10	Unid	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca	34,35	343,50
71	10	Unid	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP	64,82	648,20
72	18	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega	7,66	137,88
73	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa	7,45	37,25
74	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa	11,59	57,95
75	8	Unid	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo	5,67	45,36
76	2	Unid	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	5,97	11,94
77	2	Unid	Disjuntor bifásico de 20 A, DIN	23,27	46,54
78	2	Unid	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN	7,56	15,12
79	2	Unid	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN	25,81	51,62
80	8	Unid	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho	5,66	45,28
81	2	Unid	Interruptor de embutir com três teclas simples, sem espelho	19,59	39,18
82	10	Unid	Fita isolante comum de 20 Metros	5,39	53,90
83	2	Unid	Fita Isolante Alta fusão de 10 Metros	21,22	42,44
84	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, vermelho	1,71	171,00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
127

85	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Amarelo	1,44	144,00
86	200	Mt.	Cabo flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Verde	1,44	288,00
87	100	Mt.	Cabo de cobre 1x2,5 mm2, isolação 750 volts Azul	1,54	154,00
88	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor Amarelo	1,39	139,00
89	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, Vermelho	1,36	136,00
90	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto	1,25	37,50
91	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto	2,40	72,00
92	10	Mt.	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto	3,87	38,70
93	1	Unid.	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros	577,75	577,75
94	1	Unid.	Caixa de PVC rídigo tipo CN-1 padrão energia	167,66	167,66
95	2	Unid.	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos	25,02	50,04
96	4	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 2 na cor preto	30,25	121,00
97	3	Unid.	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca na cor preto	3,83	11,49
98	1	Unid.	Cabeçote de 2"	8,90	8,90
99	2	Unid.	Bucha e contra-bucha de 2"	4,02	8,04
100	1	Unid.	Curva de PVC rígido de 2", 90º	18,80	18,80
101	1	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 da cor preto	8,94	8,94
102	1	Unid.	Bucha de contra bucha de 3/4	1,66	1,66
103	10	Mt.	Fita Fusimeck de inox (reforçada)	2,79	27,90
104	7	Unid.	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)	1,11	7,77
105	1	Unid.	Armação secundária com um estribo e roldana(reforçada)	16,47	16,47
106	1	Unid.	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250 mm	10,07	10,07
107	2	Unid.	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	0,73	1,46
108	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 100A, DIN	111,35	111,35
109	2	Unid.	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	18,37	36,74
110	1	Unid.	Haste de aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento	24,54	24,54
111	52	Mt.	Cabo cobre rígido de 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1k, preto	17,84	927,68
112	2	Unid.	Terminal de compressão de 35,0 mm2	3,83	7,66
113	2	Unid.	Conector tipo parafuso p/ cabo 35,0 mm2	9,47	18,94
114	1	Cx.	Caixa de massa de calefetar	3,62	3,62
115	1	Unid.	Silicone cola (tubo pequeno) 200 mg	5,88	5,88
116	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros azul	4,23	4,23
117	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros amarela	4,17	4,17
118	1	Unid.	Fita isolantes comum de 20 metros branca	4,46	4,46
119	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros vermelha	4,12	4,12
VALOR TOTAL					**22.453,34**

LICITAÇÕES E CONTRATOS 128

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado a **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG**, com sede na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.646.273/0001-07, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA e** Diretora Técnica **Srª. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**.

E de outro lado, a Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., residente em....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1168/2006, classificada em primeiro lugar na licitação realizada sob o rito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de licitação realizado sob o rito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$_____ (mil, reais e centavos), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote	Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				VALOR TOTAL:	**R$**	

§1º - No preço acima estarão incluídas todas as despesas direitas e indiretas necessárias à plena execução do fornecimento contratado, tais como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, frete, carga e descarga e quaisquer outras despesas, inclusive o lucro, incidentes sobre o objeto, até a entrega definitiva.

§2º. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

§3º. Não haverá hipótese de revisão de valores para este contrato, tendo em vista tratar-se de fornecimento único e imediato.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 129

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, o presente contrato é celebrado mediante o procedimento de licitação, autuado sob o nº 44/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Dar atendimento ao serviço público, atendendo cada vez melhor a comunidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão da nota fiscal correspondente. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras da SURG ou encaminhada para os endereços eletrônicos darci@surg.com.br e compras3035@hotmail.com.br, e deve ser entregue no máximo até o 2º dia útil do mês subsequente ao fornecimento efetivamente realizado.

§1º. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se os serviços tiverem sido prestados na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar serviços em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

§2º. Deverá ainda acompanhar a nota fiscal, as certidões negativas das FAZENDAS FEDERAL E MUNICIPAL, TRABALHITA e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

§3º. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando o contratado:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o fornecimento contratado; ou
II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

§4º. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, nos casos previstos na legislação pertinente.
§5º. O pagamento do objeto da presente licitação será realizado com recursos próprios da SURG.

§6º. A contratada fica impedida de emitir boleto bancário para a SURG, apenas a Nota Fiscal, uma vez que realizar-se-a o pagamento mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

§7º. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, se dará somente após 120 (cento e vinte) dias de atraso do pagamento, e será utilizado como critério para a atualização o índice oficial mais benéfico para a contratante no momento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

O fornecimento, após emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, deverá ser feito considerando o que segue:

a) A entrega deverá ser feita em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras a ser emitida pela contratante;

b) A entrega deverá ser feita no almoxarifado da contratante, situado na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, ou no endereço de obras indicadas pela SURG,

LICITAÇÕES E CONTRATOS 130

ficando por conta da contratada as despesas de entrega dos materiais;

c) O fornecedor contratado dever dar **garantia** dos produtos contra defeitos de fabricação ou imperfeições.

§1º. O fornecedor deve substituir os produtos caso apresentem alguns dos problemas da letra (c) acima, ou em qualquer outro caso que torne o produto impróprio para o uso da SURG, sem quaisquer ônus adicional.

§2º. Será sempre conferido pela **contratante,** no momento da entrega, a quantidade, a marca/procedência, a qualidade, a validade, devendo tudo estar de acordo com o solicitado, reservando-se a SURG o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam substituídos, de modo satisfatório, sem qualquer ônus adicional para a SURG.

§3º. Caberá acompanhar a execução do objeto como Gestora a Sra. Jorgete Lacerda e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados o Sr. Gilberto José Santin, encarregado de manutenção elétrica, os quais poderão ser alterados à critério da Diretoria da SURG, mediante instrumento próprio.

§4º. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este edital, como também a contratada não entregar os objetos em conformidade com as exigências postas no Anexo I, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas neste edital e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

O presente contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando o mesmo pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I – Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;

c) realizar a fiscalização do fornecimento efetuado;

d) prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

e) atestar a nota fiscal de acordo com o fornecimento efetuado, quando em conformidade com o presente instrumento, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

II – Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Apresentar Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, discriminando os produtos entregues;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas neste procedimento;

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

LICITAÇÕES E CONTRATOS
131

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato;

g) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s), telefone e/ou endereço eletrônico *(e-mail)*, bem como, o nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do CONTRATANTE;

h) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela SURG quanto ao objeto entregue;

i) O fornecedor contratado deve dar garantia do produto quanto a defeitos de fabricação, produtos deteriorados ou embalagens defeituosas, devendo ser substituído pela proponente em caso de apresentar algum desses problemas, sem quaisquer ônus para a contratante;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo cometimento de quaisquer infrações previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, garantida a defesa prévia, a SURG poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;
II - multa moratória;
III - multa compensatória;
IV - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SURG, por até 02 (dois) anos;

§1º. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à SURG, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros, sendo que, no caso de reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão.

§2º. A sanção de multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
II - pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente,dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
III - no caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a até 5% do valor total do contrato;
IV - nos demais casos de atraso, haverá a incidência de multa nunca inferior a 5% ou superior a 10% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
V - no caso de inexecução parcial, haverá a incidência de multa nunca inferior a 10% ou superior a 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
VI - no caso de inexecução total, haverá a incidência de multa nunca inferior a 20% ou superior a 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato.

§3º. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SURG, suas instalações, pessoas, imagem,meio ambiente ou a terceiros.

§4º. As sanções previstas nos incisos I e III do caput desta claúsula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

§5º. As multas mencionadas nos incisos II e III acima, serão descontadas da garantia do contrato ou, se inexistente, dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso, podendo ser cumuladas com as demais sanções.

§6º. Aplica-se à presente disposição todas as demais condições contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, não expressamente dispostas neste tópico.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 132

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS TIPIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES

De acordo com o artigo 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, Código Penal Brasileiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal e qualquer outra lei que se aplicar ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.

§1º. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;
II - a alteração da pessoa do contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SURG, observado o presente REGULAMENTO;
b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do contratado com outrem, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato e sem prévia autorização da SURG.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do contratado;
VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, desde que prejudique a execução do contrato;
VIII - razões de interesse da SURG, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
IX - o atraso nos pagamentos devidos pela SURG, superior a três meses, decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
X - a não liberação, por parte da SURG, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XI - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII - a não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;
XIII - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
XIV - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

§2º. Constitui também falta grave o não pagamento de salário, de vale-transporte e de auxílio alimentação dos empregados na data fixada, o que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

§3º. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§4º. As partes reconhecem expressamente os direitos da SURG em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA . FORMAS DE RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do contrato poderá ser:

LICITAÇÕES E CONTRATOS 133

I - por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SURG;
III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR E FISCAL

Fica nomeado como GESTOR deste Contrato o Sr. **Darci Carraro**, portador do R.G. nº 2.109.518, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.261.039-15, a quem caberá a acompanhar a execução do contrato e como FISCAIS deste Contrato ficam nomeados o Sr. **Gilberto José Santin**, portador do R.G. nº 7.173.745-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.825.229-07.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas suas cláusulas, pelas disposições expressas na Lei n. 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterados por meio de aditivos ou apostilamentos com as devidas justificativas, com fundamento nos artigos 136, 137, 138 e 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, da SURG e da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Guarapuava - PR, __ de _____ de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

CONTRATADA
Representante Legal

DARCI CARRARO
Gestor do Contrato

GILBERTO JOSÉ SANTIN
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

_____
Nome:
RG/CPF:

_____
Nome:
RG/CPF:

LICITAÇÕES E CONTRATOS 134

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Ao

Senhor Pregoeiro e equipe de apoio da

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr .....(nome) _____, _____ (qualificação na empresa)_____, portador do CPF n° e da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo _____, para representar esta Empresa ___ (razão social, endereço e CNPJ)___ na licitação Modalidade Pregão Presencial nº __/2019, a ser realizada pela SURG, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

....., ... de ..... de 2019.

.....

Nome e assinatura do representante legal da empresa **(com firma reconhecida)**

OBSERVAÇÃO: Esta Carta de Credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes, no momento do CREDENCIAMENTO.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 135

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa).

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019, que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição da licitante e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

b) aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

c) cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal;

d) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

e) não possui condenações em ações cíveis ou criminais por prática de atos de improbidade administrativa;

f) não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a SURG, bem como, a empresa, seus sócios e administradores não se enquadram nas restrições contidas no artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SURG e artigo 38 da Lei 13.303/16;

g) nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da SURG, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

Local, ... de ..... de 2019.

.....

Nome e assinatura do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração Unificada deverá ser entregue **fora** dos envelopes, no momento do CREDENCIAMENTO.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 136

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa)

Ao

Pregoeiro Oficial da

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

DECLARAÇÃO

. . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) . . . . . portador(a) da Carteira de Identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL **nº __/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI , conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

2 ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

3 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

. . . . . .
(local e data)

. . . . . .
(Representante legal)

Importante:

1) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante as penalidades previstas neste Edital, bem como, as demais sanções penais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do **CREDENCIAMENTO.**

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO (DECLARAÇÃO DO CONTADOR)

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o faturamento **da empresa ..... (NOME DA EMPRESA),** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., conforme registros fiscais, **do último exercício social**, apresentou os valores a seguir demonstrados:

Ano	Mês	Faturamento
TOTAL		

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

....., ... de ..... de 2019.

Nome do Contador:

(assinatura)

Nome do contador
(Número de inscrição no CRC)

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração deverá conter o número de inscrição do contador no CRC, impressa ou por carimbo.

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO VII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DA SURG

Passo 1 – Salve o arquivo (.kit proposta) enviado juntamente com o edital em pasta específica do seu computador.

Passo 2 - Faça o download do aplicativo LC_KitProposta, localizado no site da SURG no seguinte endereço: http://www.surg.com.br/kitproposta/kitproposta.msi, e instale em seu computador, conforme quadro a seguir:

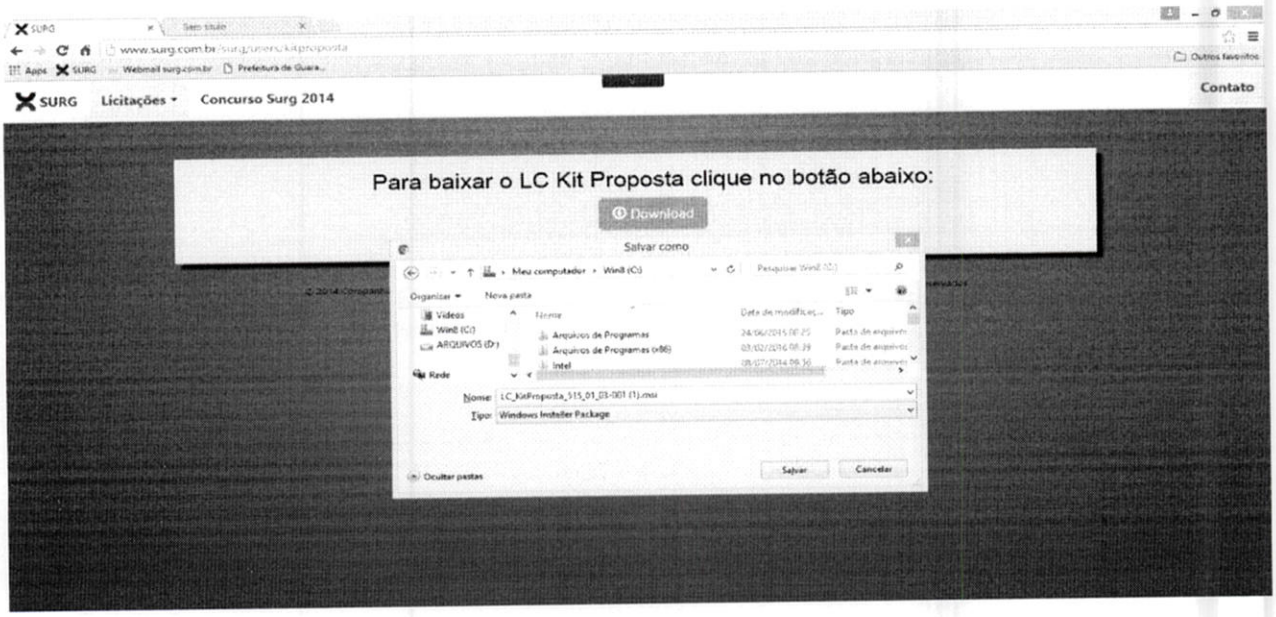

Clique em Avançar até a finalização da instalação.

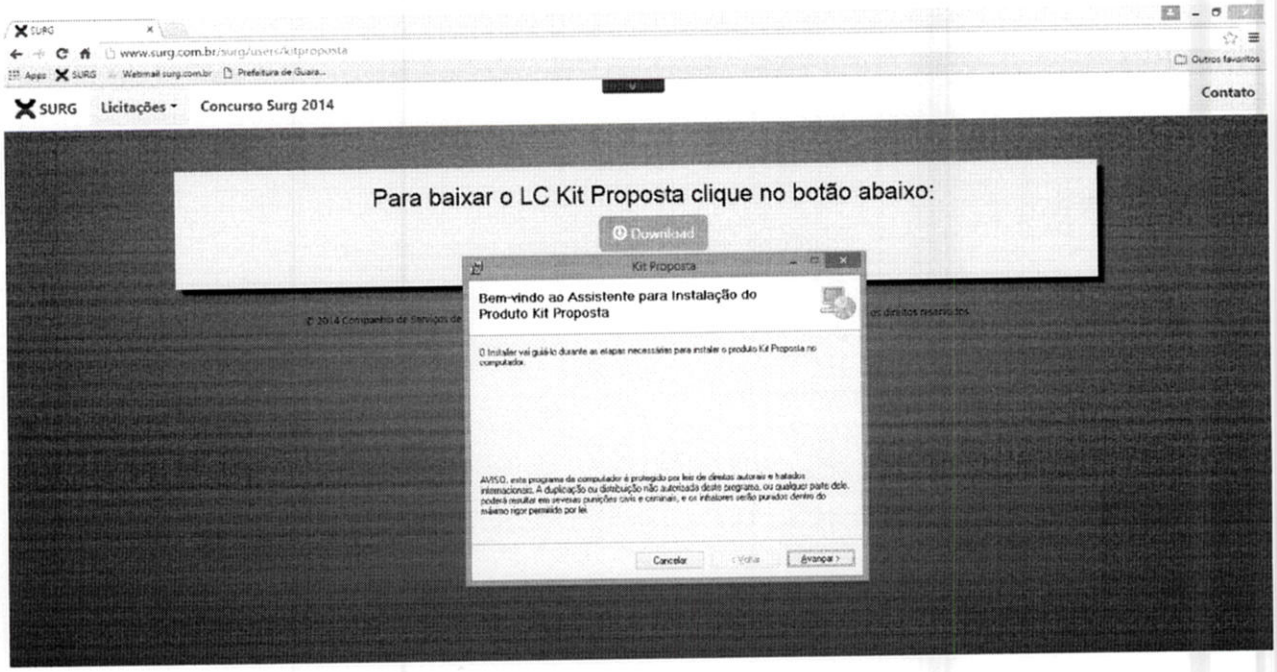

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Abra o Programa que foi instalado em seu computador, o qual apresentará a seguinte tela:

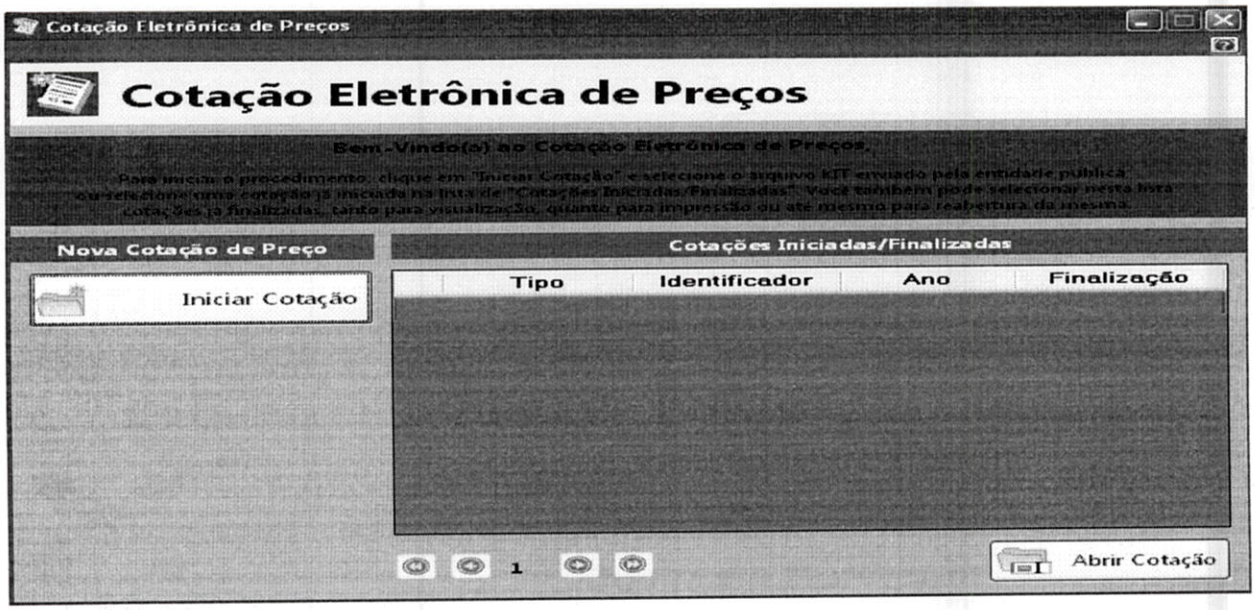

Caso você já possua o aplicativo LC_KitProposta, em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

Passo 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Com o programa aberto clique em "Iniciar Cotação" e procure pelo arquivo "Processo_2019_000071_0000000.kit" o qual encontra-se na pasta específica do seu computador (*Conforme Passo 1*).

Tela do Programa:

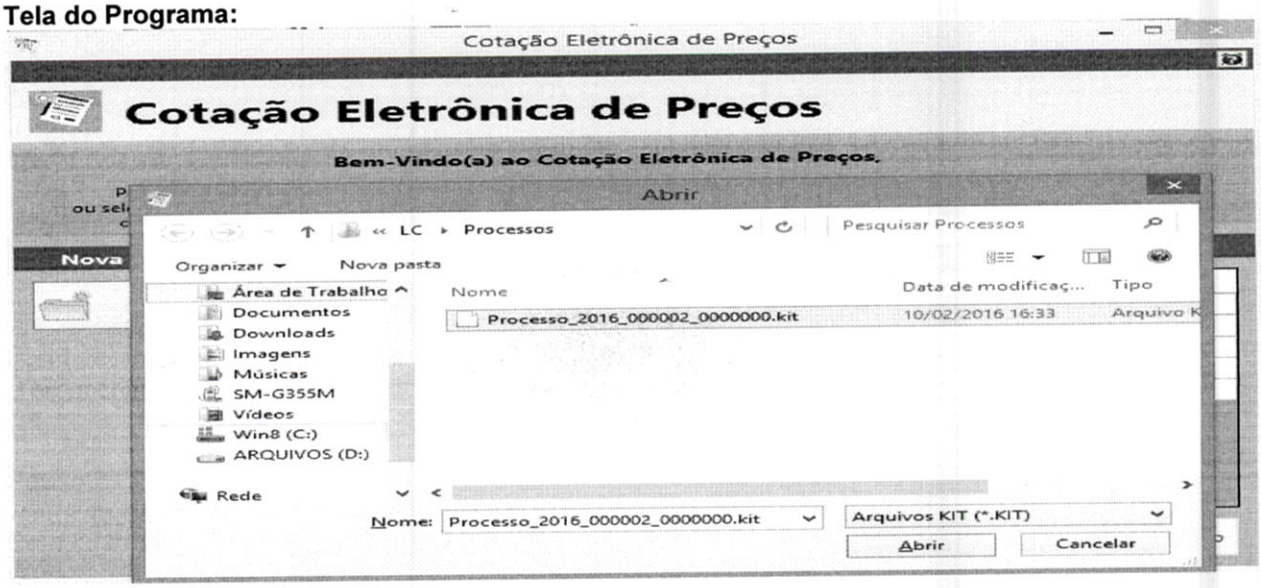

3.2. Selecionado o arquivo e importado ao programa a seguinte tela irá aparecer:

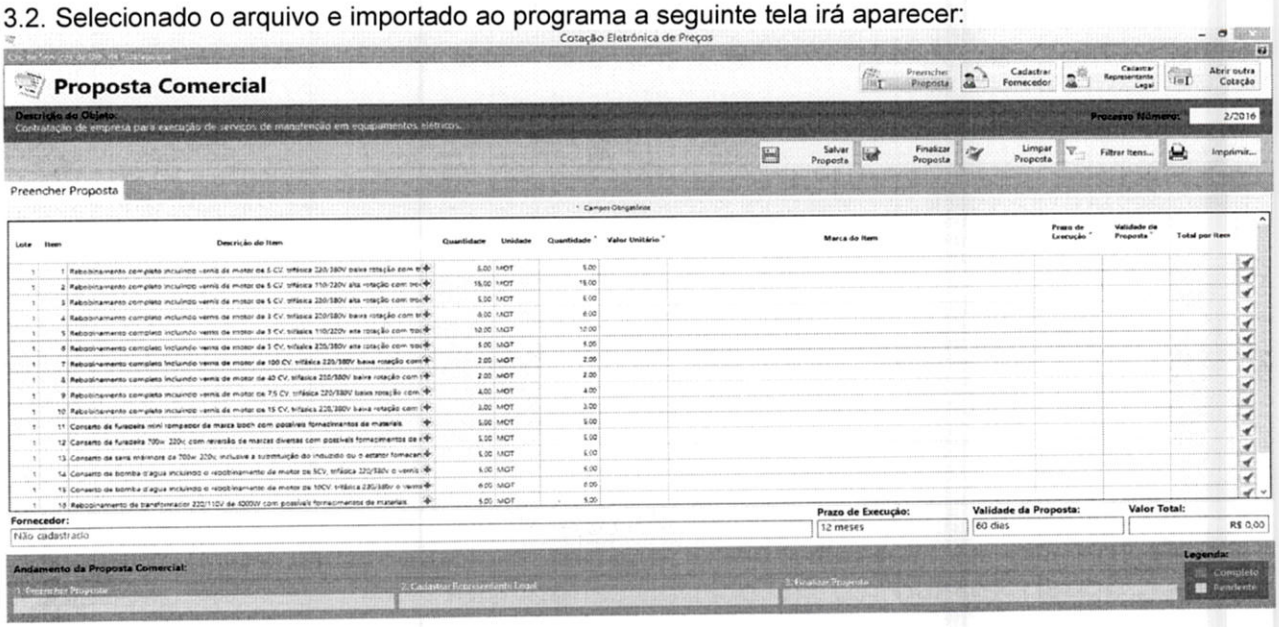

Você vai perceber que existe quatro campos a serem informados: **Marca, Preço Unitário, Prazo de Execução e Validade da Proposta.** O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,99. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando o Preço Unitário Máximo para cada item conforme edital de licitação. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna.

Imediatamente, **clique no botão Salvar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

3.3 Em seguida, clique no botão *Cadastrar Fornecedor*. O programa apresentará a seguinte tela:

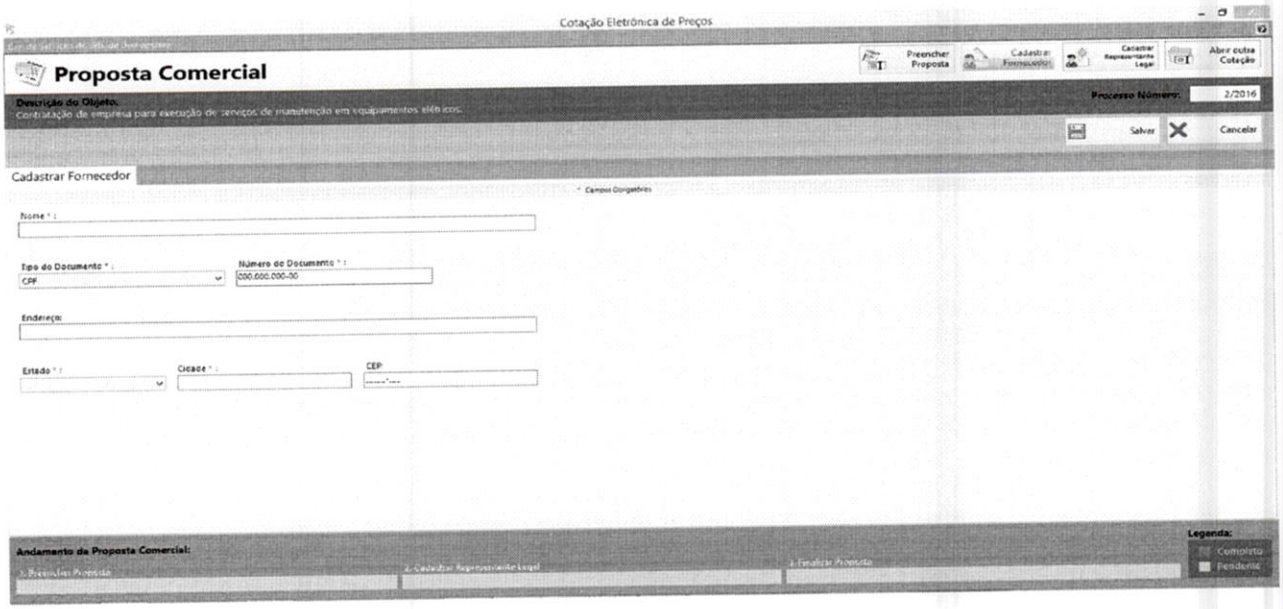

3.3.1. Digitar as informações solicitadas no quadro (nome, CNPJ e endereço) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

3.4. Na sequência, clique no botão Cadastrar *Representante Legal* (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela:

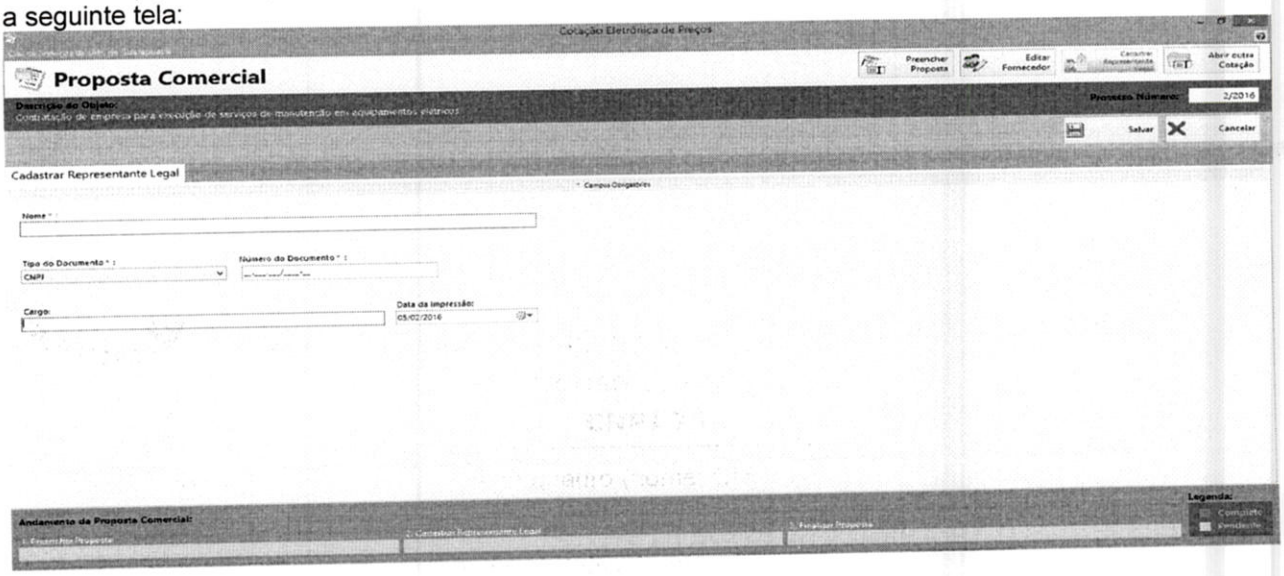

3.4.1. Digitar as informações solicitadas no quadro (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

Passo 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

4.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens, do Fornecedor e do Representante Legal clique em Finalizar Proposta.

4.1.1. Aparecerá a seguinte mensagem *"Confirma a Finalização da Proposta?"* clique em SIM. O programa apresentará a seguinte tela:

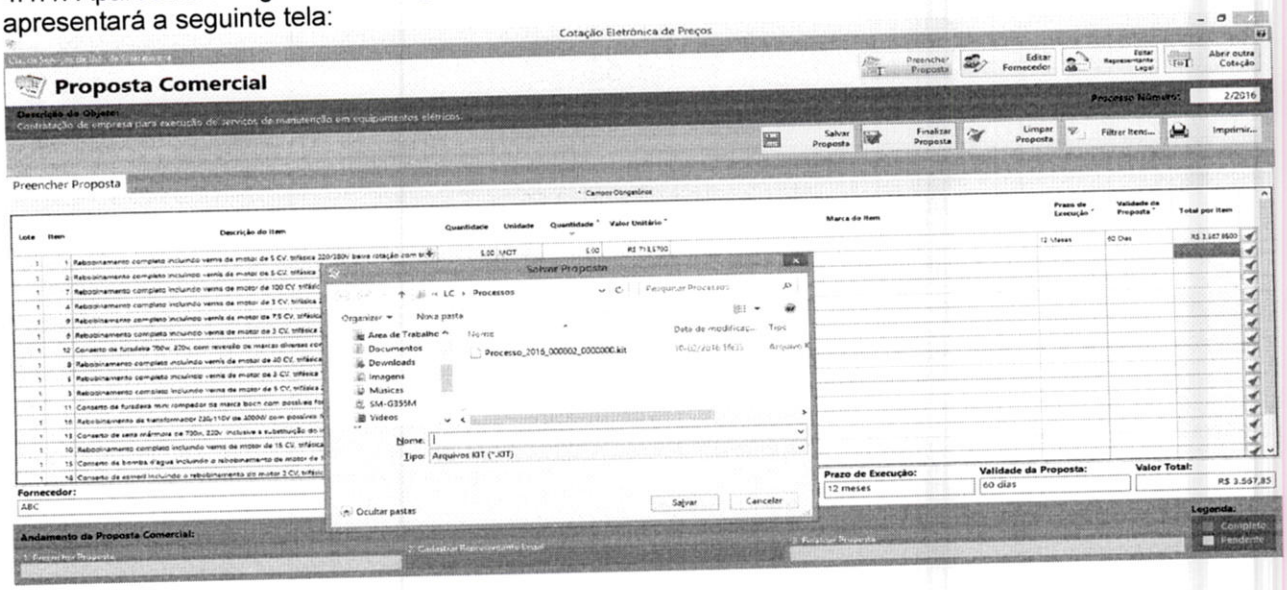

4.2. Salvar o aplicativo LC_KitProposta em pasta especifica do seu computador, e após, copiá-la em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos.

4.3. No botão imprimir imprima o documento e coletar assinatura e carimbo;

4.4. Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO).

2º) AO DIGITAR O VALOR DO OBJETO, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO PRESENTE EDITAL.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O APLICATIVO LC_KitProposta, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM A SURG, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019.

143

PARECER JURÍDICO nº 068/2019

Interessado: Departamento de Manutenção Elétrica.

Processo de pregão presencial nº 44/2019 – Processo Administrativo nº 71/2019

Assunto: Trata-se de parecer sobre pregão presencial, para aquisição de material elétrico para a fábrica de manilha da SURG.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Modalidade Pregão presencial. Critério julgamento menor preço por lote. Para aquisição de material elétrico para a fábrica de manilha da SURG. Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e nosso regulamento interno de licitações contratos e convênios (RILCC).

I – Do Relatório:

Vem ao exame dessa Advogada, na forma do art. 15, § único, letra "g", do nosso Regimento Interno de Licitações, o presente processo administrativo, Pregão Presencial nº32/2019 – critério de julgamento, menor preço por lote, donde consta:

1.1. No documento **requisição preliminar** 063/2019 (folhas 03, 04, 05 e 06), em seu item 1. indica o **objeto como "Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG, conforme detalhamento no item 3 desta requisição e termo de referencia anexo."** Na sequencia no item 2 da motivação, item 3 detalha o objeto e item 4, prazo de pagamento.

1.2. No documento **Termo de referência** (às folhas 7, 8, 9 e 10), contem item 1. "objeto com a mesma descrição da requisição preliminar, no item 2. Motivação, diz que: **"A SURG necessita concluir as obras de mudança da fabrica de manilhas para o espaço junto ao britador. A produção de manilhas pela SURG é importante para o atedimento da demanda por este insumo que é utilizado na construção de galerias pluviais nas obras contratadas junto ao executivo municipal. Devido a mudança da fabrica de manilhas atualmente a SURG esta licitando e comprando este insumo que fica mais caro de a produção própria. Sendo assim justificado que fazer a fabrica funcionar o quanto antes é ainda econômico para a companhia."** Na sequência detalha o objeto, dá a especificação técnica, garantia, critérios de recebimento prazo de pagamento e indica o fiscal do contrato.

1.3. Das folhas 11 a 22 foi juntado três orçamento, às folhas 23 até 91 juntada pesquisa junto ao banco de preços, às folhas 92, 93 e 94 foi juntado cadastro de pessoas jurídicas das empresas fornecedoras dos orçamentos, às folhas 95 "usque" 103 foi juntado mapa comparativo de preços, às folhas 104 foi juntada **Justificativa referente modalidade de orçamentos**; às folhas 105 foi efetuada a **Autorização para abertura de licitação,** sob os seguintes termos: "**AUTORIZO e JUSTIFICO a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 13.303/2016 e demais normas pertinentes, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de material elétrico para a fábrica de manilha da SURG, o que será custeado com recusos próprios desta Companhia. Ainda, nos termo do art. 34 da**

144

Ler n. 13.303/2016, determino que seja conferida publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, o que justifico devido à grande quantidade de itens, o que torna inviável a realização da licitação um a um, por inexistência de recursos humanos suficientes, bem coo pelo desperdício de tempo e recursos com objetos que possuem idêntica natureza, sendo a reunião por lots técnica e economicamente vantajosa para a SURG. E, sendo a licitação realizada por lote, fica inviável atribuir sigilo ao vlor dos itens, tendo em vista que a SURG já teve experiência com outros processos licitatório, nos quis houve muita variação no valor de cada item, pois alguns deles forma cotados na proposta da empresa extremamente abixo dos valores orçados pela SURG e outros muito superiores. Assim, por mais que o edital possa prever que o valor do lote seja distribuído sobre o valor dos itens que compõe o orçamento da SURG (tornando-se, por consequeência, insignificante o orçamento unitário da empresa), tal característica revela a possibilidade de prejuízo à SUR, porque poderia adquirir determinado item em valor uito inferiro àquele cotado na fase interna, por exempli. Ademsi[, também a empresa pode ser compelida a vender um produto em conformidade com o valor orçado pela SURG, que seja abaixo inclusive do seu custo acarretando-lhe prejuízos. Assim, fica justificada a exclusão da sigilosidade do orçamento dos itens..”

1.4. O processo foi numerado e autuado, constando termo de autuação;

1.5. Às folhas 106 foi juntada da Ata contendo a nomeação dos diretores Técnico e Administrativo da Companhia e às folhas 107 foi juntada a publicação de tal ata;

1.6. Às folhas 108 foi juntada publicação da portaria contendo para a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio e às folhas 109 foi juntada a publicação de tal ata;

1.7. Às folhas 110 foi juntada a portaria de nomeação dos gestores dos Contratos e Fiscais dos Contratos, e às folhas 111 foi juntada a publicação de tal ata;

1.8. Consta no processo administrativo, **Minuta de Edital de Licitação** sob rito: Pregão Presencial nº 44/2019 (folhas 112“usque”124); E anexos:

- **Anexo I – Descrição do Objeto (das folhas 125 até 127);**
- **Anexo II –Minuta do Termo de Contrato (folhas 128 até 133);**
- **Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento (folhas 134);**
- **Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada (folhas 135);**
- **Anexo V – Declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte (folhas 136);**
- **Anexo VII – Declaração de Faturamento (folhas 137), e**
- **Anexo VIII – Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico da SURG (folhas 138 até 142).**

É o relatório.

II – Das Preliminares Ponderações:

É bom destacar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como, dos pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos

145

administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Ressalte-se que o parecer jurídico visa a *sugerir* providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Importante destacar também, que estão excluídos da análise os aspectos relativos à conveniência e a oportunidade da realização de determinada contratação que fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Não será objeto da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira, administrativa e ainda com relação aos orçamentos e planilhas que por ventura componham os autos, que são de responsabilidade dos departamentos e administradores da Companhia.

Destaca-se por fim, que as manifestações desta Advogada possuem natureza opinativa e, portanto não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária a esta orientação, ou seja, a presente manifestação tem natureza obrigatória, porém, não vinculante. De tal forma, passa-se ao exame da questão.

III – Da Fundamentação legal:

Primeiramente, há que se verificar que a presente manifestação, baseia-se nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, no momento da análise.

3.1. Do processo de licitação:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública, senão vejamos:**"(....)XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações(.....)".**

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5°, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de

146

amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, **"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".** Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", teve como o objetivo regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Para nortear as Licitações Públicas nas Estatais, como é o caso da *Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG*, uma sociedade anônima de economia mista, foi Criada a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e em seu artigo 28, fixou-se a licitação, via de regra, para se contratar com terceiros. E no caso em questão, contratação de empresa **para aquisição de bens**, também é regra sua contratação mediante licitação, senão vejamos:

> **Art. 28. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.**

Segue tal sentido o nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, eis que em seu artigo 119, determina:

> **Art. 119. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços a SURG, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a ser integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos deste RILC, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 120 e 121.**

Assim, verificado a necessidade licitatória do objeto, passamos a análise da modalidade adotada.

147

3.2. Da Modalidade adotada – Pregão Presencial:

Nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas sobre procedimentos licitatórios a Lei 8.666/1993 e disciplinando a modalidade Pregão a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 1º, assim descrito:

> **"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.**
>
> **Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."**

E especificamente para as Estatais, como a SURG, as diretrizes licitatórias e contratuais foram unificadas na Lei 13.303/2016, donde a adoção preferencial de licitação denominada **pregão,** encontra-se fixada no inciso IV de seu artigo 32, como podemos observar:

> **Art. 32. Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:**
>
> I – padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;
>
> II – busca da maior vantagem competitiva para a empresa pública ou sociedade de economia mista, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;
>
> III – parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 29, incisos I e II;
>
> **IV – adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado; (grifo nosso)**

148

E em tal modalidade, **Pregão** é importante mencionar o art. 3° da Lei n° 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

> **"Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:**
> **I – A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**
> **II – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**
> **III – Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**
> **IV – A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;**
> **§ 1° A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".**

Compulsando o processo administrativo observo que o desejo é **Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.**

E atende ao disposto no § único do artigo 21 de nosso Regulamento Interno de Licitações, que diz:

> Art. 21. As licitações da SURG poderão ser processadas com base nos seguintes procedimentos:
> **I – Licitação pelo rito da modalidade Pregão, presencial ou eletrônico;**
> II – Licitação pelo modo de disputa aberto;
> III – Licitação pelo modo de disputa fechado;
> IV – Licitação pelo modo de disputa combinado.
> **Parágrafo único. Para a contratação de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, a licitação pelo**

149

> **rito da modalidade de pregão instituída pela Lei n° 10.520/2002 é preferencial, podendo ser substituída pelos demais procedimentos mediante justificativa. (Grifo Nosso)**

Desta maneira, a eleição da modalidade licitatória pregão presencial depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local, o que neste caso me parece existir.

3.3. Dos privilégios, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Observamos no presente procedimento licitatório que os privilégios das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte foram respeitados de acordo com a Lei Complementar no. 123/2006, lei 13.303/2016 e nosso regulamento interno de licitações, eis que é do compromisso da administração a observância de tais privilégios no certame licitatório.

3.4. Da modalidade de orçamentos:

Observei que foram trazidos ao processo orçamentos, enfim foram considerados os preços praticados no mercado local, utilizou-se de **dois** dos critérios, dentre os colocados nos incisos I a VII, e parágrafos do artigo 17 de nosso regulamento interno de licitações, senão vejamos:

> Art. 17. A estimativa do valor máximo do objeto da contratação no caso de aquisições ou de contratação de serviços será realizada a partir dos seguintes critérios:
> **I – preços existentes nos bancos de preços do sistema GMS, do Governo do Estado do Paraná, neste caso será admitida a pesquisa de um único preço;**
> II – contratação similar realizada pela SURG ou por outros entes públicos ou privados, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
> III – preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas;
> IV – preços de tabelas oficiais;
> V – pesquisas em mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados, ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora do acesso;
> VI – por meio de planilhas de custos e formação de preços elaborados pela própria SURG;

> **VII – pesquisa junto aos fornecedores de bens ou prestadores de serviços, desde que as datas das pesquisas não ultrapassem a mais de 180 (cento e oitenta) dias.**
> **§1°. Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.**
> **§2°. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.**
> **§3°. Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.**
> **§4°. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.**
> **§5°. Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.**
> **§6°. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.(grifo nosso)**

Quanto ao preço, como bem descreve Marçal Justen Filho, **a sua razoabilidade deverá ser verificada em razão de sua similaridade com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional.**

O processo possui em seu conteúdo as pesquisas de preços, que permite a mensuração de estimativa do preço e do valor da despesa a ser contratada, a qual parece ser a mais ampla possível, **pois envolvendo orçamentos de fornecedores e consulta a banco de preços.**

3.5. Do critério de julgamento – Do menor preço por lote:

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor **preço por lote**, opção dada no inciso I do artigo 54 da lei 13.303/2016, bem como, a opção dada no inciso I do artigo 71 de nosso regulamento interno de licitações contratos e convênios (RILCC), senão vejamos:

151

> **"Art. 71. Nas licitações da SURG, poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:**
> **I – menor preço;**
> **....."**

Parece-me que o gestor, segundo sua **justificatica** se cercou das cautelas necessárias.. Assim, diante do constante dos autos opino que a escolha do critério **menor preço por lote** foi acertada.

3.6. Do instrumento convocatório/minuta do edital:

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, **minuta do edital**, donde deverão ser considerados todos os atos atinentes ao início do processo na elaboração das minutas, sendo respeitadas, a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes, desde a solicitação, autorização até a disponibilidade de recursos para dar atendimento ao contratado; se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação; definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável, principalmente ao que foi estabelecido em nosso Regulamento Interno de Licitações, importante ressaltar que esta advogada se atem, tão somente, as questões relativas à legalidade das minutas, **ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada**, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como, a forma de execução.

Bom destacar que a minuta do instrumento convocatório, quando não for utilizado minutas-padrão previamente aprovadas, em conformidade com a letra "i" do artigo 15 do nosso RILCC, devem ser aprovadas mediante expediente próprio como dispõe a letra "h" do artigo 15 do nosso RILCC.

O artigo 37 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser

152

contemplados na minuta do edital, desta maneira, passamos a análise de tais critérios:

- No item I observo que o objeto da licitação foi descrito de forma sucinta e clara, a minuta destaca com clareza **o objeto** desta licitação, qual seja, **"Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG."** Atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do inciso II, do artigo 37 de nosso Regulamento interno de licitações, pois informa com clareza e objetividade, **a modalidade Pregão Presencial** como sendo a adotada por este edital;
- Denotamos que os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances foram evocadas nos incisos II, III, IV, V e VI do instrumento convocatório em comento, atendendo assim ao disposto na parte final do inciso III, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações**;**
- Os requisitos de conformidade das propostas foram especificados no item V, atendendo assim ao disposto no inciso IV, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- Quanto à data, em que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, observamos que deixado apenas à lacuna para ser preenchida no edital definitivo, **assim entendo que no edital definitivo deve ser dado atendimento ao estabelecido no inciso V, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações**;
- Os critérios de julgamento e os critérios de desempate foram observados preâmbulo e no item VI do instrumento convocatório, atendendo assim ao disposto no inciso VI, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- Quanto ao critério de aceitabilidade dos preços, tal critério foi apresentado no item V do edital dando atendimento ao apontado no inciso VII, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- Quanto aos requisitos de habilitação observo que os mesmos vêm estampados no inciso VII do instrumento convocatório, alinhados aos documentos pertinentes a espécie, de acordo com o disposto nos artigos 42, 43, 45 e 46 do nosso Regulamento Interno, **houve o destaque, de que quando solicitado a licitante deve apresentar: Certidões Negativas de Débito Federal, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as sanções cabíveis, como estampado no item 10.9., dando atendimento ao o inciso VIII, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;;**
- Quanto aos prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos estes vêm estampados no inciso XII da minuta de edital dando atendimento assim ao disposto no inciso X, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- Quanto aos prazos e condições para a entrega do objeto observo que os itens X e XIII do instrumento convocatório os indica, atendendo assim ao disposto no inciso XI, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações.
- Quanto à vigência contratual, fixada em edital (item 13.1) atendendo o disposto no art. 134 do nosso regulamento interno de licitações. Observei

153

que existe a indicação de que o Senhor **Gilberto José Santin** como Fiscal do contrato e a Senhora **Jorgete Lacerda** como Gestora do contrato, bem como, tais foram indicados no contrato.

- Quanto às formas, condições e prazos de pagamento, estes vêm descritos no item XIV da minuta de edital e quanto ao critério de reajuste este foi apresentado no item XV do edital de licitações, dando atendimento ao disposto no inciso XII, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;
- **Observei que não há garantia e seguro como faculta o inciso XIII, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;**
- Quanto às sanções, o edital apresenta o rol de infrações, no item XI, que poderão acarretar a aplicação de sanções para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estas foram fixadas no item XI da minuta do edital, assim entendo que atendido o disposto no inciso XIV, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações e
- O edital estabeleceu prazo de validade da proposta no item V(5.2 "c") de conformidade com o estabelecido no §2º do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações

E ainda, em vista que adotado como critério de julgamento, menor preço, há que se observar que o desconto ocorra de forma linear, como exposto no artigo 72 e seu parágrafo único do nosso Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios (LILCC), vejamos:

> **Art. 72. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a SURG atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e prazos definidos no instrumento convocatório.**
>
> **Parágrafo único. Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros fixados no instrumento convocatório**

3.7. Da Minuta do Contrato:

Antes de adentrar na análise, convém fazer sintética digressão acerca dos Contratos Administrativos. Segundo DI Pietro, **a expressão contrato Administrativo revela os ajustes que a administração, nessa qualidade, celebra com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para consecução de fim público, segundo o regime jurídico de Direito Público. (DI PITRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, São Paulo, Atlas 2011).**

154

Marçal Justen Filho, no mesmo sentido, conceitua a figura **como um acordo de vontades em que uma das partes integra a Administração Pública, orientando a constituir relação jurídica submetida ao regime de Direito Público e destinada ou a fazer de modo direto as necessidades da Administração Pública ou a constituir uma delegação a um particular da prestação de serviço público (JUSTEN FILHO, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Dialética 2012).**

É importante destacar as características peculiares da relação jurídica gerada pelo contrato administrativo, a saber:

1. Relevante frisar que no instrumento contratual deve haver formalismo posto que não baste o mero pacto entre as partes, sendo indispensável à instrumentalização do contrato com a observância de todos os requisitos externos e internos;
2. Comutatividade, posto que as obrigações pactuadas entre os contratante devem guardar relação de equivalência entre si;
3. Confiança recíproca, pois o contrato administrativo é celebrado *intuitu personae*, pois somente quem é considerado apto a contratar com a Administração Pública, será aquele que comprovar que possui condições para tanto, a ser verificado no procedimento licitatório destinado averiguar qual das propostas é a mais vantajosa para o Estado, daí a aplicação do princípio da vedação da substituição contratual.
4. Bilateralidade, pois encerra sempre obrigações e direitos recíprocos, e pro fim;
5. Oneroso, pois prevê a remuneração conforme a forma convencionada.

A hermenêutica dada ao contrato administrativo é sempre voltada para as regras do direito público somente aplicando-se de forma supletiva as normas de direito privado. Para tanto convém citar in literis o artigo 54 da Lei 8.666/93:

> **Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**

Assim, o contrato administrativo é sempre consensual, não sendo fruto de imposição da Administração e em geral é formal (por escrito, sujeito a certos requisitos), oneroso, comutativo (compensações recíprocas) e realizado intuitu personae (em função da pessoa contratada).

Além dessas características essenciais (internas), o contrato administrativo possui também característica externa: a exigência em regra de prévia licitação.

155

Bom destacar que a minuta do contrato, quando não for utilizado minutas padrão previamente aprovadas, devem ser aprovadas mediante expediente próprio como dispõe a letra "h" do artigo 15 do nosso RILCC.

Incumbe à parecerista desta Estatal pesquisar a conformidade com disposto no nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) para nortear a Minuta Contratual, e ao confrontá-lo observamos que:

A) No aspecto formalização dos contratos, deu-se atendimento ao estabelecido nos artigos 126 e 127 do RILCC:

B) Destaco que no contrato definitivo deve constar o nome das partes e de seus representantes como estabelece o inciso I do artigo 131 do RILCC;

C) Na minuta contratual consta condição de pagamento e seus critérios e no contrato definitivo deve constar o preço. No entanto, **entendo que deve constar na minuta em comento o critério de atualização entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, nos termos do inciso IV do artigo 131;**

D) **No Contrato definitivo cabe preenchimentos de lacunas, indicativo de data, pois a falta de data não preenche o estabelecido no artigo 133 e 134;**

E) A cláusula com o valor contratual deve ser preenchida quando do contrato definitivo e

F) Por fim entendo que a matriz de risco, indicada no inciso XV do artigo 131 de nos RILCC, neste processo licitatório é facultativa, devendo existir obrigatoriamente, matriz de risco nas contratações semi-integradas e integradas, em obras e serviços de engenharia e quando utilizado o critério de julgamento "Maior Retorno Econômico". Nos demais casos, a Matriz de Riscos é facultativa, sendo a escolha de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

Feitas tais considerações é bom que se diga que, devem ser observados os artigos 152, 153 e 154, quanto à publicação dos contratos, e estes devem ser padronizados como determina o inciso I do artigo 3° do RILCC.

De tal maneira, faço as seguintes recomendações.

IV – Das Recomendações:

Após a análise do presente processo administrativo faço as seguintes recomendações:

1. Sobre o mesmo objeto ainda vigente, é preciso lembrar que a atual redação do caput do art. 37, da Constituição Federal, submete a Administração Pública ao princípio da eficiência (e ao seu corolário implícito, o princípio da economicidade). Ser eficiente, segundo ensina Romeu Felipe Bacellar Filho, "... quer significar realizar mais e melhor com menos, ou seja, promover os serviços públicos necessários para toda população, de maneira satisfatória, utilizando o mínimo necessário de suporte financeiro" (BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Direito administrativo*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 54). Assim entendo que deve ser levado em consideração o atendimento a tais princípios;

2. Em razão de que os aspectos de natureza *técnica, econômica, financeira e administrativa* que são de responsabilidade dos departamentos e

156

administradores da Companhia, sejam sempre conferidos os cálculos constantes do mapa comparativo de preços;

3. Que constte assinaturas em todas as vias e a data da validade dos orçamentos, bem como, dos documentos de habilitação sempre sejam ser observadas;

4. Quanto à data, em que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, observamos que deixado apenas à lacuna para ser preenchida no edital definitivo, assim entendo que no edital definitivo deve ser dado atendimento ao estabelecido no inciso V, do artigo 37 do nosso regulamento interno de licitações;

5. Bom destacar que no contrato definitivo deve constar o nome das partes e de seus representantes como estabelece o inciso I do artigo 131 do RILCC, bem como, a indicação de preço com o valor contratual, enfim todas as lacunas em branco devem ser preenchidas;

6. *Ressalto ainda,* que o Gestor Público, sempre deve se cercar das cautelas necessárias para assegurem a idoneidade dos preços obtidos, evitando-se a manipulação dos preços pelos concorrentes. Destaco ainda, que a Autoridade Administrativa, deve dedicar a devida importância na motivação de seus atos, em razão do poder discricionário que lhe compete, deve também verificar se as condições financeiras da Companhia permitem adimplir a obrigação e se há previsibilidade de caixa para o custeio dos valores a serem despendidos com o aditivo, atentando assim aos princípios da responsabilidade, do planejamento, do equilíbrio de constas públicas, do controle e da transparência.(art.42, LRF)

Desta forma, depois de atendidas as ponderações acima citadas, estarão presentes os requisitos exigidos pelo nosso Regulamento Interno de Licitações, bem como, o estabelecido na Lei 10.520/2012 e 13.3030/2016, o que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

V – Da Conclusão:

Analisando os autos, foi constatado que o **Termo de Referência** incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa **para aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG .** Assim, depois de atendidas as recomendações anteriormente pontuadas, entendo que, o presente os requisitos estabelecido nas Leis, 13.303/2016 e 10.520/2002, bem como os requisitos contidos em nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, para a modalidade Pregão Presencial.

S.M.J. é o Parecer.

Guarapuava, 25 de outubro de 2019.

Maria de Fátima M. C. L. de Souza.
Advogada SURG

DESPACHO

Ref. Pregão Presencial n. 44/2019

Objeto: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

Em atendimento às recomendações do parecer jurídico de fls. 155/156, certifico que:

a) Quanto ao item "1", não há contrato vigente do objeto pretendido, portanto, o princípio da eficiência está atendido na medida em que a SURG providenciou a realização da licitação a fim de garantir a aquisição dos insumos que serão destinados à consecução de suas atividades na prestação de serviços públicos de sua competência;

b) Sobre o item "2", foram conferidos os cálculos do mapa comparativo de preços;

c) Relativamente ao item "3", os orçamentos estão assinados (alguns originais e outros enviados por e-mail com comprovantes) e dentro do prazo de validade, conforme art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SURG; bem como que é de praxe e obrigatória a análise dos documentos de habilitação que serão avaliados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, o que somente pode ser feito quando da abertura da sessão;

d) Quanto aos itens "4" e "5", serão inseridas na primeira folha do edital as informações relativas à data de abertura da licitação, no momento oportuno (publicação); bem como as informações relativas ao contrato, o que somente será possível após definido o vencedor e preço final;

e) Quanto ao item "6" o processo está devidamente justificado quanto à pesquisa de mercado efetivada pelo departamento competente; está devidamente motivado; e existem condições financeiras para adimplemento das obrigações decorrente deste pregão;

Diante da aprovação da minuta e atendimento das recomendações, publique-se o edital.

Guarapuava, 04 de novembro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO SOB O RITO DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG** torna público que, na sala de licitações, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030, realizar-se-á licitação sob o Rito do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Requisição Preliminar nº 63/2019, emitida pelo Departamento Competente, obedecendo integralmente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.168/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 13/11/2019 **HORÁRIO: 14h00m**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerá no dia **13/11/2019 das 13h00m às 14h00min.** Encerrado este prazo, será dado início à abertura das propostas e atos subsequentes do Pregão. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SURG, na Rua Afonso Botelho, n. 63, Bairro Trianon – CEP 85.012-030, em Guarapuava, Estado do Paraná - Telefone: (042) 3630-0500, e-mail: juridico@surg.com.br, site: www.surg.com.br. Horários de funcionamento: das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

PREGOEIRO: Paulo Cezar Tracz

EQUIPE DE APOIO: Felipe Veroni Caldas / Fernanda de Oliveira Lopes

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do Objeto
ANEXO II	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO III	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO V	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VI	Modelo de Declaração de faturamento (Declaração do Contador)
ANEXO VII	Orientações para geração/redação da proposta de preços em programa específico da SURG.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 159

I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Os interessados deverão entregar, até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, dois envelopes distintos, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa de cada qual, deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:

Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 44/2019
Nome e CNPJ da empresa licitante;
Data e horário da abertura do certame;

Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 44/2019
Nome e CNPJ da empresa licitante;
Data e horário da abertura do certame;

2.2. No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;

2.3. O **envelope nº 01** deverá conter a Proposta Comercial e o **nº 02** a Documentação necessária à Habilitação no certame;

2.4. Encerrado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes, por ato do Pregoeiro, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação;

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do Art. 3°, 18-A e 48, I da Lei Complementar 123/2006, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Para comprovação de enquadramento em alguma das hipóteses que trata o item 3.1, o licitante deverá apresentar **junto ao credenciamento** a declaração de enquadramento, conforme Modelo constante do Anexo V, sob pena de desclassificação do certame.

3.2. É vedada a participação de pessoas física e de empresas: a) que não se enquadrem no expresso no item 3.1 a 3.2 do presente instrumento convocatório; b) em forma de consórcios ou grupos de empresas; c) que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica e idoneidade financeira; d) que estiverem sob falência, concordata, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação; e) estrangeiras que não funcionem no país; f) suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a SURG; g) que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública

em qualquer de suas esferas ou impedida de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Guarapuava, com base na Lei 10.520/2002; h) que se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e/ou no rol do artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento far-se-á por meio de procuração (pública ou particular) ou carta de credenciamento (modelo anexo III), ambas com **firma reconhecida** e com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada.

4.2. O representante deverá apresentar, também, cópia da carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, bem como cópia do **Contrato Social** da licitante (**original ou cópia autenticada**) ou **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial, emitida há menos de 90 (noventa) dias (**original ou cópia autenticada**).

4.2.1. Em se tratando de espécie societária não registrada na Junta Comercial, deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo e alterações no qual conste o nome da pessoa que deu poderes ao representante.

4.3. Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar apenas os documentos descritos no item 4.2, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, sendo dispensada, neste caso, a carta de credenciamento ou procuração.

4.4. A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5. Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, a Declaração Unificada contida no Anexo IV.

4.6. Aqueles que porventura não pretenderem credenciar representante para a sessão, poderão encaminhar ao Departamento de Licitações os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, anexando fora dos envelopes os documentos do (s) item (s) 4.2/4.2.1 e a declaração constante do item 4.5.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus às benesses definidas nesta lei, precisamente transcritas neste instrumento, deverão apresentar juntamente com o credenciamento a **declaração constante do ANEXO V** deste Edital, devendo observar que: **a)** o licitante que se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/06, e não possuir tal condição ficará sujeito à desclassificação ou inabilitação e às sanções administrativas cabíveis previstas no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, sem prejuízo da responsabilização em outras esferas; **b)** o Pregoeiro verificará a Certidão expedida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento do licitante que tenha se declarado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, posteriormente, no momento da habilitação, os documentos de qualificação econômico-financeira e a declaração de faturamento assinada pelo Contador da empresa.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Na data e horário agendados para abertura da presente licitação, a proposta de preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo VII deste edital deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas.

Parágrafo Único: A forma impressa a que se refere este artigo somente será emitida pelo *Programa Específico da SURG*. Não será admitida proposta elaborada por outro meio.

5.2. A proposta de preços deverá conter:

a) A especificação do produto cotado e **marca/procedência**;
b) Preço unitário por item do objeto licitado com até **02 (duas)** casas decimais e **valor total**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I do presente edital;
c) Prazo de **validade da proposta** não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado este prazo;
d) Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços;
e) Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador e carimbo da empresa.

Nota 1: O Programa Específico para preenchimento da proposta comercial deverá ser baixado no site da SURG através do link: http://www.surg.com.br/kitproposta/kitproposta.msi, e instalado pela licitante conforme descrito no Anexo VII.

Nota 2: Juntamente com o edital de licitação será encaminhado o arquivo da proposta (.kit proposta) o qual deverá ser salvo em pasta específica do seu computador, para posterior utilização pela licitante para preenchimento da proposta no Programa Específico da SURG.

5.3 – NO PREÇO COTADO, OBRIGATORIAMENTE ESTARÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, ENTREGA DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO.

5.4 – SERÃO REJEITADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Que ultrapasse o valor estimado no Anexo I;
c) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
d) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
e) Não forem apresentadas **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) **e** na **forma impressa e assinada;**
f) Não abrir corretamente na forma eletrônica, impedindo a leitura e/ou importação de dados referente à presente licitação;

Nota 1: O sistema utilizado pela SURG, LC CETIL não aceita na digitação das propostas o caracter (") ASPAS DUPLAS, na descrição dos itens, ocasionando, se assim o for digitado, a ocorrência do erro (#365), o qual impede que a proposta digitada pela empresa seja aberta e importada pelo sistema. Sendo assim, é solicitado que não sejam digitados pelas licitantes itens utilizando desse caracter (") ASPAS DUPLAS, para evitar os problemas de atraso, discussões e possíveis exclusões de licitantes do certame.

5.5 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6 - Após a apresentação da proposta **não** cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

5.8 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5.9 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.10 – A proposta constante do envelope e protocolada nos prazos estabelecidos no presente edital também deverá ser disponibilizada pelo licitante através de mídia digital (CD ou PENDRIVE) em extensão .kit, na qual deverão constar os mesmos dados da proposição escrita, ou seja, a identificação dos itens, quantidades, valores unitários e totais, e demais requisitos listados acima.

5.11 – O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

VI - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. Na data, horário e local indicados neste edital, após o credenciamento e recebimento dos envelopes das licitantes, o pregoeiro efetuará a abertura das propostas comerciais, as quais terão seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, e adotará, na sequência, os seguintes procedimentos:

a) Elegerá a proposta de **menor preço por lote** dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

b) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individual e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada com o maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da melhor proposta comercial classificada com menor preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

c) encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o pregoeiro verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido à licitante enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - MPE;

d) na sequência, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da proposta melhor classificada e realizar negociação com o licitante que apresentou o menor valor, visando obter um preço mais vantajoso para a SURG;

e) encerrado o disposto no item anterior e, caso o valor final esteja acima do valor estimado pela SURG, será realizada nova negociação com o licitante para apresentação de novo valor, igual ou inferior ao estimado para aquisição do objeto da presente licitação;

h) encerrada a etapa competitiva e de negociação e ordenadas as ofertas conforme itens precedentes, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no item subsequente do presente edital, e, em caso positivo, o licitante será declarado vencedor;

i) Caso não se realizem lances verbais pelos proponentes selecionados ou existir uma diferença considerável entre a proposta vencedora e as subsequentes e a proposta de menor preço venha a ser desclassificada ou o respectivo proponente inabilitado, a critério do pregoeiro poderá ser restabelecida a etapa competitiva de lances entre os proponentes, obedecendo aos critérios dos itens supracitados. Nesse caso, o pregoeiro examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2. A SURG fará o rateio da proposta, aplicando proporcionalmente o mesmo percentual de desconto oferecido no lote em cada item que o compõe, ou seja, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens do lote.

6.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.4. Havendo empate entre as propostas, seguir-se-á os critérios de desempate previstos no art. 85 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

6.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

6.6. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, o pregoeiro poderá fixar prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação, escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações, conforme art. 86, §8º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. TODOS os documentos exigidos para Habilitação da proponente no presente certame deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** da licitante. Os documentos que não apresentarem prazo de validade expresso serão considerados válidos por **90 (noventa) dias da data de sua emissão**, salvo disposição de lei em contrário[1].

7.2. Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, funcionário da SURG (por funcionário da SURG preferencialmente com 24 horas de antecedência) ou publicação em órgão de Imprensa Oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes.

7.2.1. A aceitação das certidões e demais documentos obtidos por meio eletrônico fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, o que ocorrerá após o encerramento da sessão pública, em diligência a ser realizada pelo Pregoeiro com apoio da equipe. Deve conter, em todos os documentos com autenticação digital, o código para consulta de autenticidade válido.

7.3. O Pregoeiro verificará, na fase de abertura dos envelopes de habilitação, por meio da "Consulta de Impedidos de Licitar" do TCE/PR, por força da Instrução Normativa nº 37/09 do TCE/PR, consulta ao "Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP" e ao "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", por força dos artigos 22 e 23 da Lei nº 12.846/2013, a fim de constatar se o (s) proponente (s) previamente vencedor (es) está (ão) impedido (s) de participar de licitações e/ou contratar com a Administração Pública. Caso os referidos sistemas apresentem problema de acesso, não haverá impedimento ao prosseguimento da licitação, devendo o Pregoeiro e a equipe de apoio fazer tais consultas posteriormente, tão logo os sistemas estejam disponíveis.

7.4. Constituem documentos necessários à habilitação das licitantes:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (acompanhado de suas respectivas alterações ou da consolidação), devidamente registrados na Junta Comercial** em se tratando de **sociedades comerciais** e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

c) **Certidão Simplificada,** emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentação acima aludida (**letras "a" e "b"**), comprovando estar o mesmo em vigor, observado o prazo de 90 (noventa) dias de expedição;

d) **Inscrição no Registro Civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações**, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

[1] Salvo disposição em contrário engloba Registro comercial, contrato social, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, Alvara de localização e funcionamento, Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Documentos pessoais, ficando a critério do pregoeiro também outros documentos que achar que se enquadra nessa observação.

e) **Decreto de autorização**, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS. O (s) documento (s) de habilitação jurídica acima, que tenha (m) sido entregue (s) para fins de credenciamento, não necessita (m) ser apresentado (s) novamente no envelope de Habilitação. A empresa que não se apresentar para credenciamento na sessão pública, fica obrigada a apresentar toda a documentação acima dentro do envelope de Habilitação (respeitando o disposto no item 4.6 deste Edital).

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

f) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) / Ministério da Fazenda.

g) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

h) **Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

h.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa relativa aos débitos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

h.2) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;

i) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

k) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, se pessoa física, expedida no respectivo domicílio.

DAS DECLARAÇÕES

l) **Declaração Unificada,** nos moldes **do Anexo IV** (fora dos envelopes, a ser entregue no momento do credenciamento);

m) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo do **Anexo V** (fora dos envelopes, a ser entregue no momento do credenciamento);

n) Declaração de faturamento – emitida pelo contador da empresa licitante, conforme **anexo VI** desse edital.

VIII - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá anexar junto ao credenciamento a declaração constante no **Anexo VI,** e dentro do envelope de habilitação a declaração de faturamento, conforme Anexo VII.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da SURG, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no artigo antecedente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento, sendo facultado à SURG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3. A presente licitação adotou a regra contida no art. 48, I da Lei 123/2006, destinando itens de valor até R$ 80.000,00 exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

IX – DAS AMOSTRAS

9.1. Não será exigida amostra para o produto licitado.

X - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1. Concluído o julgamento, a autoridade competente poderá:

a) determinar o retorno dos autos para o possível saneamento de irregularidades;

b) homologar e/ou adjudicar o objeto da licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

c) anular o processo, no todo ou em parte, por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;

d) revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração que constitua óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado;

e) declarar o processo deserto, na hipótese de nenhum interessado ter acudido à licitação; ou

f) declarar o processo fracassado, na hipótese de todos os licitantes terem sido desclassificados ou inabilitados.

10.2. Homologado o processo, a convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

10.3. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de assinatura do respectivo contrato e emissão da autorização de fornecimento.

10.4. Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

10.5. O não comparecimento do licitante vencedor para assinar o Contrato ou retirar o documento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pela SURG ocasionará a instauração de processo administrativo punitivo, podendo ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor máximo da licitação, além de ficar civilmente responsabilizado pelas efetivas perdas e danos, ficando à SURG facultado o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo.

10.6. O prazo de que trata o item antecedente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, a critério da SURG.

10.7. O licitante vencedor obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela SURG para efeito de celebração do Contrato.

10.8. No ato de assinatura dos futuros contratos, quando solicitado, deverá a licitante apresentar: Certidões Negativas de Débito Federal, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, sob pena de decair do direito à assinatura do contrato e sofrer as sanções cabíveis.

10.9. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular de habilitação, no momento da assinatura do Contrato, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação constante na Ata de Sessão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.10. Os contratos decorrentes da presente licitação poderão ser alterados ou prorrogados, com fundamento nos artigos 136, 137, 138 e 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, os quais serão processados mediante Termo Aditivo.

XI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo cometimento de quaisquer infrações previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, garantida a defesa prévia, a SURG poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;

II - multa moratória**;**

III - multa compensatória**;**

IV - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SURG, por até 02 (dois) anos;

11.2. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à SURG, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros, sendo que, no caso de reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão.

11.3. A sanção de multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II - pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente,dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III - no caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a até 5% do valor total do contrato;

IV - nos demais casos de atraso, haverá a incidência de multa nunca inferior a 5% ou superior a 10% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

V - no caso de inexecução parcial, haverá a incidência de multa nunca inferior a 10% ou superior a 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

VI - no caso de inexecução total, haverá a incidência de multa nunca inferior a 20% ou superior a 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato.

11.4. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SURG, suas instalações, pessoas, imagem,meio ambiente ou a terceiros.

11.5. As sanções previstas nos incisos I e III do caput desta claúsula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

11.6. As multas mencionadas nos incisos II e III acima, serão descontadas da garantia do contrato ou, se inexistente, dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso, podendo ser cumuladas com as demais sanções.

11.7. Aplica-se à presente disposição todas as demais condições contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, não expressamente dispostas neste tópico.

XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1. Até o 2° dia útil anterior à data fixada para a abertura das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá, motivadamente, impugnar o instrumento convocatório ou solicitar esclarecimentos acerca da licitação, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitação em até 03 (três) dias úteis, contados do seu recebimento.

12.2. Na hipótese de a SURG não decidir a impugnação no prazo acima, a licitação deverá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

12.3. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações da SURG, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar ou não. Se acatá-lo, o ato contestado será anulado e reaberto o certame, se possível, e se não acatá-lo, encaminhará para deliberação da autoridade superior.

12.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.10. A decisão dos recursos será enviada por e-mail aos interessados.

12.11. Todo e qualquer recurso deverá ser protocolado no Departamento de Licitações.

XIII - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

13.1. O fornecimento, após formalizado o contrato e emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, deverá ser feito considerando o que segue:

a) A entrega deverá ser feita em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras a ser emitida pela contratante;

b) A entrega deverá ser feita no almoxarifado da contratante, situado na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro

Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, ou no endereço de obras indicadas pela SURG, ficando por conta da contratada as despesas de entrega dos materiais;

c) O fornecedor contratado dever dar **garantia** dos produtos contra defeitos de fabricação ou imperfeições.

13.2. O fornecedor deve substituir os produtos caso apresentem alguns dos problemas da letra (c) acima, ou em qualquer outro caso que torne o produto impróprio para o uso da SURG, sem quaisquer ônus adicional.

13.3. Será sempre conferido pela **contratante,** no momento da entrega, a quantidade, a marca/procedência, a qualidade, a validade, devendo tudo estar de acordo com o solicitado, reservando-se a SURG o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam substituídos, de modo satisfatório, sem qualquer ônus adicional para a SURG.

13.4. Caberá acompanhar a execução do objeto como Gestora a Sra. Jorgete Lacerda e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados o Sr. Gilberto José Santin, encarregado de manutenção elétrica, os quais poderão ser alterados à critério da Diretoria da SURG, mediante instrumento próprio.

13.5. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este edital, como também a contratada não entregar os objetos em conformidade com as exigências postas no Anexo I, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas neste edital e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

XIV – PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão da nota fiscal correspondente. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras da SURG ou encaminhada para os endereços eletrônicos darci@surg.com.br e compras3035@hotmail.com.br, e deve ser entregue no máximo até o 2º dia útil do mês subsequente ao fornecimento efetivamente realizado.

14.2. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se os serviços tiverem sido prestados na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar serviços em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

14.3. Deverá ainda acompanhar a nota fiscal, as certidões negativas das FAZENDAS FEDERAL E MUNICIPAL, TRABALHITA e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

14.4. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando o contratado:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o fornecimento contratado; ou

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.5. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, nos casos previstos na legislação pertinente.

14.6. O pagamento do objeto da presente licitação será realizado com recursos próprios da SURG.

14.7. A contratada fica impedida de emitir boleto bancário para a SURG, apenas a Nota Fiscal, uma vez que realizar-se-a o pagamento mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

14.8. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, se dará somente após 120 (cento e vinte) dias de atraso do pagamento, e será utilizado como critério para a atualização o índice oficial mais benéfico para a contratante no momento.

XV – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

15.2. Não haverá hipótese de revisão de valores para esta licitação, tendo em vista tratar-se de fornecimento único e imediato.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG, poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

16.2. Demonstrada a necessidade, a COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, bem como, pela autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado, a inverdade das informações nele contidas, ou a constatação de fraude ou tentativa de fraude implicará na imediata desclassificação da proposta ou inabilitação do proponente que o tiver apresentado, bem como na abertura de processo administrativo punitivo para aplicação das sanções cabíveis.

16.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, poderá o pregoeiro suspender a sessão caso seja imprescindível à realização de eventual diligência. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

16.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Boletim do Município ou no sítio eletrônico da SURG.

16.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação tácita de todos os termos deste Edital.

16.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.10. A documentação apresentada para fins de Habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 170

16.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG e na Lei nº 13.303/2016.

Guarapuava - PR, 04 de novembro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

a) Os produtos ofertados deverão ser de **primeira qualidade**, embalados conforme os padrões específicos dos produtos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação.

b) Os produtos objeto do presente Edital, a serem ofertados pelos licitantes, deverão obedecer às quantidades, características e especificações técnicas abaixo estabelecidas:

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4	Unid	Tomada fêmea engate rápido de 32 Amperes, 3P + T cor Azul	46,85	187,40
2	4	Unid	Tomada macho engate rápido de 32 Amperes, 3P+ T cor Azul	50,11	200,44
3	1	Unid	Quadro de distribuição de embutir para 36 disjuntores DIN com barramento	292,23	292,23
4	1	Unid	Disjuntor trifásico de 15 Amperes DIN	33,00	33,00
5	2	Unid	Disjuntor trifásico de 25 Amperes DIN	30,94	61,88
6	2	Unid	Disjuntor trifásico de 50 Amperes DIN	36,37	72,74
7	8	Unid	Disjuntor monofásico de 20 Amperes DIN	8,74	69,92
8	4	Unid	Disjuntor Monofásico de 15 Amperes DIN	7,33	29,32
9	2	Unid	Final de curso alavanca com regulagem e roldana, contato 2NA+2NF, braço 11 cm/4,3, AC 250V, 5 A/ DC115V, 0,4A	82,93	165,86
10	3	Unid	Contator trifásico de 25 Amperes, bobina 220 volts	106,94	320,82
11	4	Unid	Disjuntor motor de 8 A até 25 Amperes, trifásico	206,13	824,52
12	3	Unid	Contator trifásicoo de 20 Amperes, bobina 220 volts	86,49	259,47
13	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão verde com um contato NA e mais um NF	18,54	92,70
14	5	Unid	Caixa plástica cinza com 1 botão vermelho com um contato NF	14,82	74,10
15	5	Unid	Caixa plástica amarelo com botão atuador cogumelo de 40 mm com trava giratória e um contato NF	18,34	91,70
16	2	Unid	Chave comutadora trifásica	299,77	599,54
17	200	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x6,0 mm2, isolação 750 volts	13,18	2.636,00
18	100	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x1,5 mm2, isolação 750 volts	3,95	395,00
19	40	Mt.	Cabo de cobre tipo PP flexível 4x2,5 mm2, isolação 750 volts	5,77	230,80
20	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor branca	0,75	75,00
21	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor branca	1,90	76,00
22	40	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor vermelho	1,91	76,40
23	40	Mt.	Cabo de flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor amarela	1,94	77,60
24	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação 750 volts, cor azul	1,90	95,00
25	50	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x4,0 mm2, isolação750 volts, cor verde	1,91	95,50
26	60	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre 4,0 mm2	0,57	34,20
27	40	Unid	Terminal tubular tipo lhos pré-isolados p/ cabo d cobre	0,35	14,00
28	60	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 1,5mm2	0,35	21,00
29	50	Unid	Terminal pré-isolado tipo pino/agulha p/ cabo de cobre 2,5mm2	0,29	14,50
30	80	Unid	Terminal pré-isolado tubular "E" garfo p/ cabo de cobre 6,0 mm2	0,60	48,00
31	16	Unid	Redução de eletro calha de 100x50 para 50x50 de metal	25,53	408,48
32	2	Unid	Trilho Suporte p/ contador engate rápido c/ 2 metros TSG35mm	20,35	40,70
33	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 20 Amperes	3,40	10,20
34	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 16 Amperes	3,20	19,20
35	3	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 25 Amperes	3,20	9,60
36	6	Unid	Porta fusível diazed p/ fusível de 6 Amperes	2,90	17,40

LICITAÇÕES E CONTRATOS
172

37	3	Unid	Fusível diazed de 6 Amperes classe "c"	1,98	5,94
38	6	Unid	Fusível diazed de 16 Amperes classe "c"	2,23	13,38
39	3	Unid	Fusível diazed de 20 Amperes classe "c"	3,04	9,12
40	3	Unid	Fusível diazed de 25 Amperes classe "c"	3,07	9,21
41	1	Unid	Disjuntor trifásico de 80 Amperes DIN	111,62	111,62
42	400	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1kv, cor preto	17,19	6.876,00
43	100	Mt.	Kanelex corrugado de 2", c/ guia, 1º linha	3,99	399,00
44	24	Unid	Terminal de compressão p/ cabo 35,0 mm2, p/ duas compressão "reforçado"	11,82	283,68
45	1	Mt.	Barramento de cobre rígido de 5/8x1/8	49,24	49,24
46	8	Unid	Isolador auto extenguivel c/ elevada rigidez dielétrica de 30x30xM6 de baixa tensão composto de resina de poliéster reforçado c/ fibra p/ quadro de distribuição	9,03	72,24
47	30	Unid	Parafuso lentilha cruzada latão de 3/18x3/8	0,40	12,00
48	20	Unid	Parafuso sextavo de 1/4x1 de latão	4,23	84,60
49	1	Unid	Quadro de 800x600x250 mm em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó, grau de proteção IP-54, porta com fecho sete voltas	368,51	368,51
50	10	Unid	Tirante de ferro de 1/4 com um metro de comprimento rosca inteira	10,01	100,10
51	100	Unid	Porca de ferro sextava de 1/4	0,18	18,00
52	200	Unid	Arruela de ferro lisa de 1/4	0,10	20,00
53	100	Unid	Sinta plástica de 150mm cor branca	0,14	14,00
54	100	Unid	Sinta plástica de 200mm cor branca	0,16	16,00
55	30	Unid	Sinta plástica de 400 mm cor branca	0,83	24,90
56	1	Mt.	Canaleta c/ tampa da cor cinza de PVC 30x30 p/ passagem de cabos em quadro de comando	15,98	15,98
57	5	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor cinza	2,38	11,90
58	3	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 1/2 cor preto c/3 metros	8,49	25,47
59	2	Unid	Curva de PVC rígido de 1/2 cor preto, 90º	4,00	8,00
60	6	Unid	Luva de PVC rígido de 1/2 cor preto	0,87	5,22
61	1	Unid	Tubo cola selante silicone tek bonde PU 40 cinza de 310 ml	27,04	27,04
62	10	Unid	Projetor p/ lâmpada de 150 w v. Metralica com refletor em alúminio brilhante disponível p/ duas aberturas de distancia e facho de luz IP-55 c/ alojamento p/ reator	67,04	670,40
63	25	Unid	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 cor preto c/ 3 metros	10,83	270,75
64	16	Unid	Luva de PVC rígido 3/4 cor preto	1,17	18,72
65	8	Unid	Curva de PVC rígido 3/4 cor preto, 90º	1,97	15,76
66	40	Unid	Abraçadeira p/ eletro duto de PVC rígido 3/4 cor cinza	3,14	125,60
67	100	Unid	Bucha de Nilon S-6	0,11	11,00
68	100	Unid	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x40 bi cromado	0,11	11,00
69	2	Kg	Arame galvanizado 16 BWG	15,52	31,04
70	10	Unid	Lâmpadas Vapor Metálica de 150W, E-40, luz branca	34,35	343,50
71	10	Unid	Reator Interno Vapor Metálica de 150W, AFP	64,82	648,20
72	18	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "T" 3/4 com tampa cega	7,66	137,88
73	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "E" 3/4 sem tampa	7,45	37,25
74	5	Unid	Condulete de PVC rígido tipo "C" 3/4 sem tampa	11,59	57,95
75	8	Unid	Tampa P/ condulete p/ tomada modelo novo	5,67	45,36
76	2	Unid	Tampa p/ condulete p/ interruptor três teclas	5,97	11,94
77	2	Unid	Disjuntor bifásico de 20 A, DIN	23,27	46,54
78	2	Unid	Disjuntor Monofásico de 20 A, DIN	7,56	15,12
79	2	Unid	Disjuntor Bifásico de 15 A, DIN	25,81	51,62
80	8	Unid	Tomada de embutir de 20 A, 2P+T, sem espelho	5,66	45,28
81	2	Unid	Interruptor de embutir com três teclas simples, sem espelho	19,59	39,18
82	10	Unid	Fita isolante comum de 20 Metros	5,39	53,90
83	2	Unid	Fita Isolante Alta fusão de 10 Metros	21,22	42,44
84	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, vermelho	1,71	171,00

85	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Amarelo	1,44	144,00
86	200	Mt.	Cabo flexível 1x2,5 mm2, isolação 750 volts, Verde	1,44	288,00
87	100	Mt.	Cabo de cobre 1x2,5 mm2, isolação 750 volts Azul	1,54	154,00
88	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, cor Amarelo	1,39	139,00
89	100	Mt.	Cabo de cobre flexível 1x1,5 mm2, isolação 750 volts, Vermelho	1,36	136,00
90	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/4 na cor preto	1,25	37,50
91	30	Mt.	Espiral de PVC de 1/2 na cor preto	2,40	72,00
92	10	Mt.	Espiral de PVC de 3/4 na cor preto	3,87	38,70
93	1	Unid.	Poste de concreto tipo S-300, c/ 8 metros	577,75	577,75
94	1	Unid.	Caixa de PVC rídigo tipo CN-1 padrão energia	167,66	167,66
95	2	Unid.	Abraçadeira para poste S-300 fixação da caixa de medição c/ parafusos	25,02	50,04
96	4	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 2 na cor preto	30,25	121,00
97	3	Unid.	Luva de PVC rígido de 2" c/ rosca na cor preto	3,83	11,49
98	1	Unid.	Cabeçote de 2"	8,90	8,90
99	2	Unid.	Bucha e contra-bucha de 2"	4,02	8,04
100	1	Unid.	Curva de PVC rígido de 2", 90º	18,80	18,80
101	1	Unid.	Eletro duto de PVC rígido de 3/4 da cor preto	8,94	8,94
102	1	Unid.	Bucha de contra bucha de 3/4	1,66	1,66
103	10	Mt.	Fita Fusimeck de inox (reforçada)	2,79	27,90
104	7	Unid.	Fecho p/ fita fusimeck (reforçado)	1,11	7,77
105	1	Unid.	Armação secundária com um estribo e roldana(reforçada)	16,47	16,47
106	1	Unid.	Parafuso de ferro galvanizado 5/8 de 250 mm	10,07	10,07
107	2	Unid.	Arruela de ferro galvanizada 5/8, quadrada	0,73	1,46
108	1	Unid.	Disjuntor trifásico de 100A, DIN	111,35	111,35
109	2	Unid.	Balde de PVC rígido p/ inspeção de aterramento padrão energisa c/ tampa	18,37	36,74
110	1	Unid.	Haste de aterramento de 1/2 c/ 2,4 metros de comprimento	24,54	24,54
111	52	Mt.	Cabo cobre rígido de 1x35,0 mm2, isolação 0,6/1k, preto	17,84	927,68
112	2	Unid.	Terminal de compressão de 35,0 mm2	3,83	7,66
113	2	Unid.	Conector tipo parafuso p/ cabo 35,0 mm2	9,47	18,94
114	1	Cx.	Caixa de massa de calefetar	3,62	3,62
115	1	Unid.	Silicone cola (tubo pequeno) 200 mg	5,88	5,88
116	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros azul	4,23	4,23
117	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros amarela	4,17	4,17
118	1	Unid.	Fita isolantes comum de 20 metros branca	4,46	4,46
119	1	Unid.	Fita isolante comum de 20 metros vermelha	4,12	4,12
			VALOR TOTAL		**22.453,34**

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado a **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG**, com sede na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.646.273/0001-07, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA e** Diretora Técnica **Srª. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**.

E de outro lado, a Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., residente em....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1168/2006, classificada em primeiro lugar na licitação realizada sob o rito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material elétrico para a fabrica de manilha da SURG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de licitação realizado sob o rito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$_____ (mil, reais e centavos), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote	Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				VALOR TOTAL:	**R$**	

§1º - No preço acima estarão incluídas todas as despesas direitas e indiretas necessárias à plena execução do fornecimento contratado, tais como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, frete, carga e descarga e quaisquer outras despesas, inclusive o lucro, incidentes sobre o objeto, até a entrega definitiva.

§2º. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

§3º. Não haverá hipótese de revisão de valores para este contrato, tendo em vista tratar-se de fornecimento único e imediato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, o presente contrato é celebrado mediante o procedimento de licitação, autuado sob o nº 44/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Dar atendimento ao serviço público, atendendo cada vez melhor a comunidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão da nota fiscal correspondente. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras da SURG ou encaminhada para os endereços eletrônicos darci@surg.com.br e compras3035@hotmail.com.br, e deve ser entregue no máximo até o 2º dia útil do mês subsequente ao fornecimento efetivamente realizado.

§1º. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se os serviços tiverem sido prestados na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar serviços em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

§2º. Deverá ainda acompanhar a nota fiscal, as certidões negativas das FAZENDAS FEDERAL E MUNICIPAL, TRABALHITA e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

§3º. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando o contratado:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o fornecimento contratado; ou
II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

§4º. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, nos casos previstos na legislação pertinente.
§5º. O pagamento do objeto da presente licitação será realizado com recursos próprios da SURG.

§6º. A contratada fica impedida de emitir boleto bancário para a SURG, apenas a Nota Fiscal, uma vez que realizar-se-a o pagamento mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

§7º. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, se dará somente após 120 (cento e vinte) dias de atraso do pagamento, e será utilizado como critério para a atualização o índice oficial mais benéfico para a contratante no momento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

O fornecimento, após emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, deverá ser feito considerando o que segue:

a) A entrega deverá ser feita em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras a ser emitida pela contratante;

b) A entrega deverá ser feita no almoxarifado da contratante, situado na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, ou no endereço de obras indicadas pela SURG,

ficando por conta da contratada as despesas de entrega dos materiais;

c) O fornecedor contratado dever dar **garantia** dos produtos contra defeitos de fabricação ou imperfeições.

§1º. O fornecedor deve substituir os produtos caso apresentem alguns dos problemas da letra (c) acima, ou em qualquer outro caso que torne o produto impróprio para o uso da SURG, sem quaisquer ônus adicional.

§2º. Será sempre conferido pela **contratante,** no momento da entrega, a quantidade, a marca/procedência, a qualidade, a validade, devendo tudo estar de acordo com o solicitado, reservando-se a SURG o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam substituídos, de modo satisfatório, sem qualquer ônus adicional para a SURG.

§3º. Caberá acompanhar a execução do objeto como Gestora a Sra. Jorgete Lacerda e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados o Sr. Gilberto José Santin, encarregado de manutenção elétrica, os quais poderão ser alterados à critério da Diretoria da SURG, mediante instrumento próprio.

§4º. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este edital, como também a contratada não entregar os objetos em conformidade com as exigências postas no Anexo I, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas neste edital e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

O presente contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando o mesmo pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I – Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;

c) realizar a fiscalização do fornecimento efetuado;

d) prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

e) atestar a nota fiscal de acordo com o fornecimento efetuado, quando em conformidade com o presente instrumento, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

II – Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Apresentar Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, discriminando os produtos entregues;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas neste procedimento;

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

LICITAÇÕES E CONTRATOS
177

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato;

g) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s), telefone e/ou endereço eletrônico *(e-mail)*, bem como, o nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do CONTRATANTE;

h) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela SURG quanto ao objeto entregue;

i) O fornecedor contratado deve dar garantia do produto quanto a defeitos de fabricação, produtos deteriorados ou embalagens defeituosas, devendo ser substituído pela proponente em caso de apresentar algum desses problemas, sem quaisquer ônus para a contratante;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo cometimento de quaisquer infrações previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, garantida a defesa prévia, a SURG poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;
II - multa moratória;
III - multa compensatória;
IV - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SURG, por até 02 (dois) anos;

§1º. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à SURG, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros, sendo que, no caso de reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão.

§2º. A sanção de multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
II - pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente,dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
III - no caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a até 5% do valor total do contrato;
IV - nos demais casos de atraso, haverá a incidência de multa nunca inferior a 5% ou superior a 10% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
V - no caso de inexecução parcial, haverá a incidência de multa nunca inferior a 10% ou superior a 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
VI - no caso de inexecução total, haverá a incidência de multa nunca inferior a 20% ou superior a 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato.

§3º. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SURG, suas instalações, pessoas, imagem,meio ambiente ou a terceiros.

§4º. As sanções previstas nos incisos I e III do caput desta claúsula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

§5º. As multas mencionadas nos incisos II e III acima, serão descontadas da garantia do contrato ou, se inexistente, dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso, podendo ser cumuladas com as demais sanções.

§6º. Aplica-se à presente disposição todas as demais condições contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, não expressamente dispostas neste tópico.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
178

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS TIPIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES

De acordo com o artigo 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, Código Penal Brasileiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal e qualquer outra lei que se aplicar ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.

§1º. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;
II - a alteração da pessoa do contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SURG, observado o presente REGULAMENTO;
b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do contratado com outrem, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato e sem prévia autorização da SURG.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do contratado;
VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, desde que prejudique a execução do contrato;
VIII - razões de interesse da SURG, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
IX - o atraso nos pagamentos devidos pela SURG, superior a três meses, decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
X - a não liberação, por parte da SURG, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XI - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII - a não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;
XIII - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
XIV - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

§2º. Constitui também falta grave o não pagamento de salário, de vale-transporte e de auxílio alimentação dos empregados na data fixada, o que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

§3º. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§4º. As partes reconhecem expressamente os direitos da SURG em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA . FORMAS DE RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do contrato poderá ser:

LICITAÇÕES E CONTRATOS 179

I - por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SURG;
III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR E FISCAL

Fica nomeado como GESTOR deste Contrato o Sr. **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF sob o nº 645.142.349-15 a quem caberá a acompanhar a execução do contrato e como FISCAIS deste Contrato ficam nomeados o Sr. **Gilberto José Santin**, portador do R.G. nº 7.173.745-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.825.229-07.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas suas cláusulas, pelas disposições expressas na Lei n. 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterados por meio de aditivos ou apostilamentos com as devidas justificativas, com fundamento nos artigos 136, 137, 138 e 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, da SURG e da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Guarapuava - PR, __ de _____ de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

CONTRATADA
Representante Legal

JORGETE LACERDA
Gestora do Contrato

GILBERTO JOSÉ SANTIN
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF:

LICITAÇÕES E CONTRATOS 180

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Ao

Senhor Pregoeiro e equipe de apoio da

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr .....(nome) _____, _____ (qualificação na empresa)_____, portador do CPF n° e da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo _____, para representar esta Empresa ___ (razão social, endereço e CNPJ)___ na licitação Modalidade Pregão Presencial nº __/2019, a ser realizada pela SURG, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

....., ... de ..... de 2019.

.....

Nome e assinatura do representante legal da empresa **(com firma reconhecida)**

OBSERVAÇÃO: Esta Carta de Credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes, no momento do CREDENCIAMENTO.

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa).

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019, que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição da licitante e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

b) aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

c) cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal;

d) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

e) não possui condenações em ações cíveis ou criminais por prática de atos de improbidade administrativa;

f) não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a SURG, bem como, a empresa, seus sócios e administradores não se enquadram nas restrições contidas no artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SURG e artigo 38 da Lei 13.303/16;

g) nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da SURG, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

Local, ... de ..... de 2019.

.....

Nome e assinatura do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração Unificada deverá ser entregue **fora** dos envelopes, no momento do CREDENCIAMENTO.

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Papel timbrado ou carimbo com CNPJ da empresa)

Ao

Pregoeiro Oficial da

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

D E C L A R A Ç Ã O

. . . . . ., inscrita no CNPJ nº . . . . . ,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) . . . . . .
portador(a) da Carteira de Identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . . ., DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL **nº __/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI , conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

2 ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

3 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

. . . . . .
(local e data)

. . . . . .
(Representante legal)

Importante:

1) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante as penalidades previstas neste Edital, bem como, as demais sanções penais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do **CREDENCIAMENTO.**

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO (DECLARAÇÃO DO CONTADOR)

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o faturamento **da empresa ..... (NOME DA EMPRESA),** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., conforme registros fiscais, **do último exercício social**, apresentou os valores a seguir demonstrados:

Ano	Mês	Faturamento
TOTAL		

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

....., ... de ..... de 2019.

Nome do Contador:

(assinatura)

Nome do contador
(Número de inscrição no CRC)

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração deverá conter o número de inscrição do contador no CRC, impressa ou por carimbo.

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ANEXO VII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DA SURG

Passo 1 – Salve o arquivo (.kit proposta) enviado juntamente com o edital em pasta específica do seu computador.

Passo 2 - Faça o download do aplicativo LC_KitProposta, localizado no site da SURG no seguinte endereço: http://www.surg.com.br/kitproposta/kitproposta.msi, e instale em seu computador, conforme quadro a seguir:

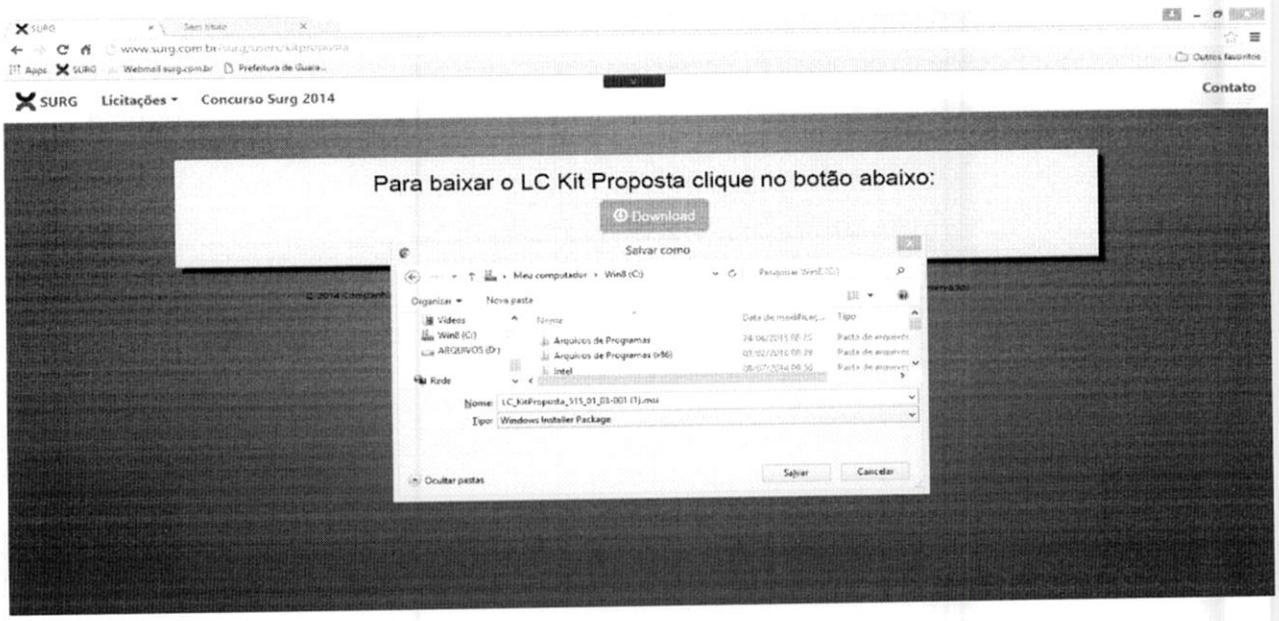

Clique em Avançar até a finalização da instalação.

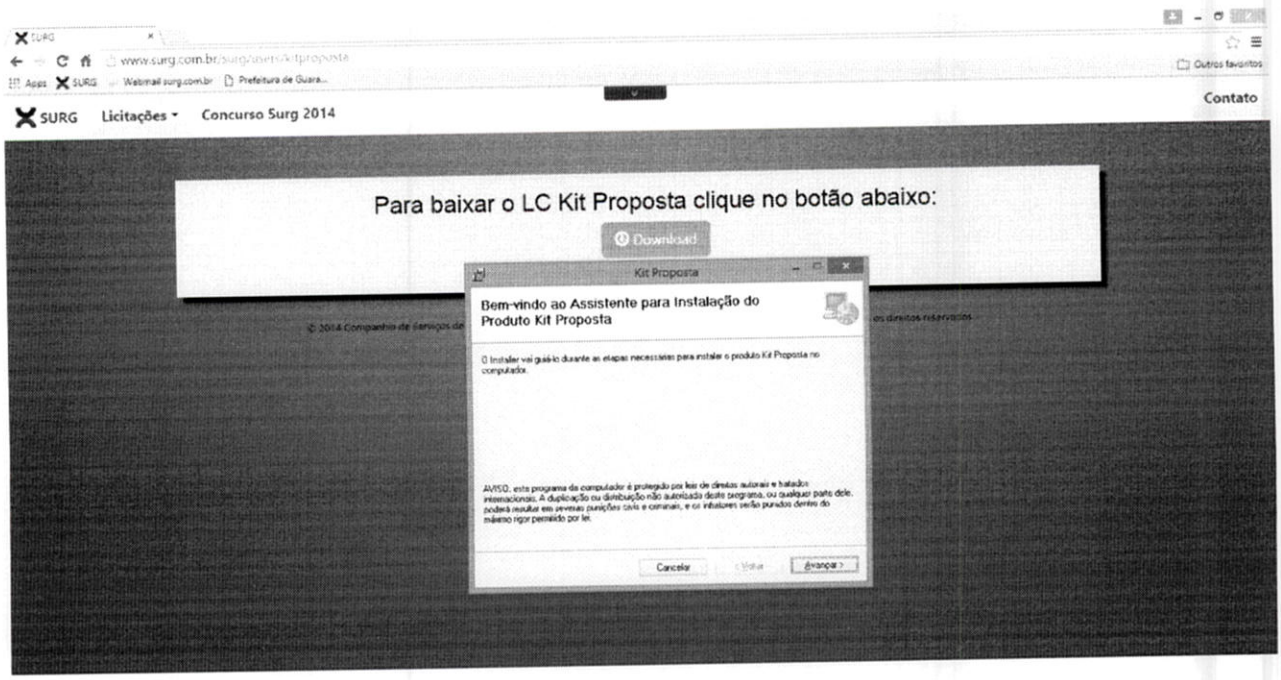

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Abra o Programa que foi instalado em seu computador, o qual apresentará a seguinte tela:

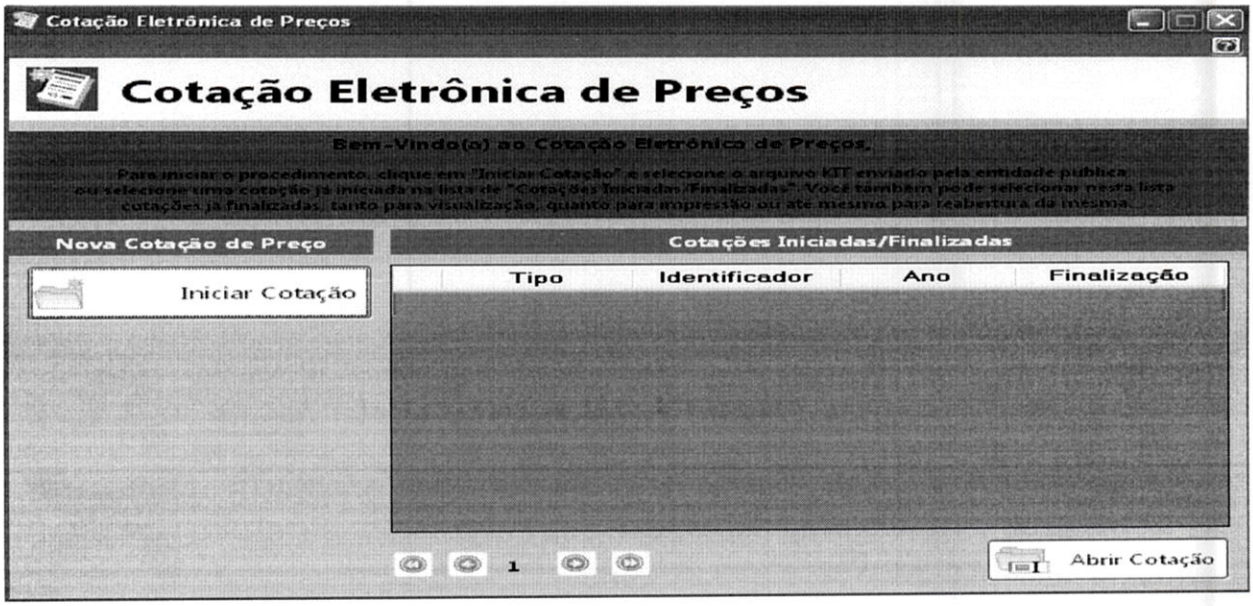

Caso você já possua o aplicativo LC_KitProposta, em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

Passo 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Com o programa aberto clique em "Iniciar Cotação" e procure pelo arquivo "Processo_2019_000071_0000000.kit" o qual encontra-se na pasta específica do seu computador (*Conforme Passo 1*).

Tela do Programa:

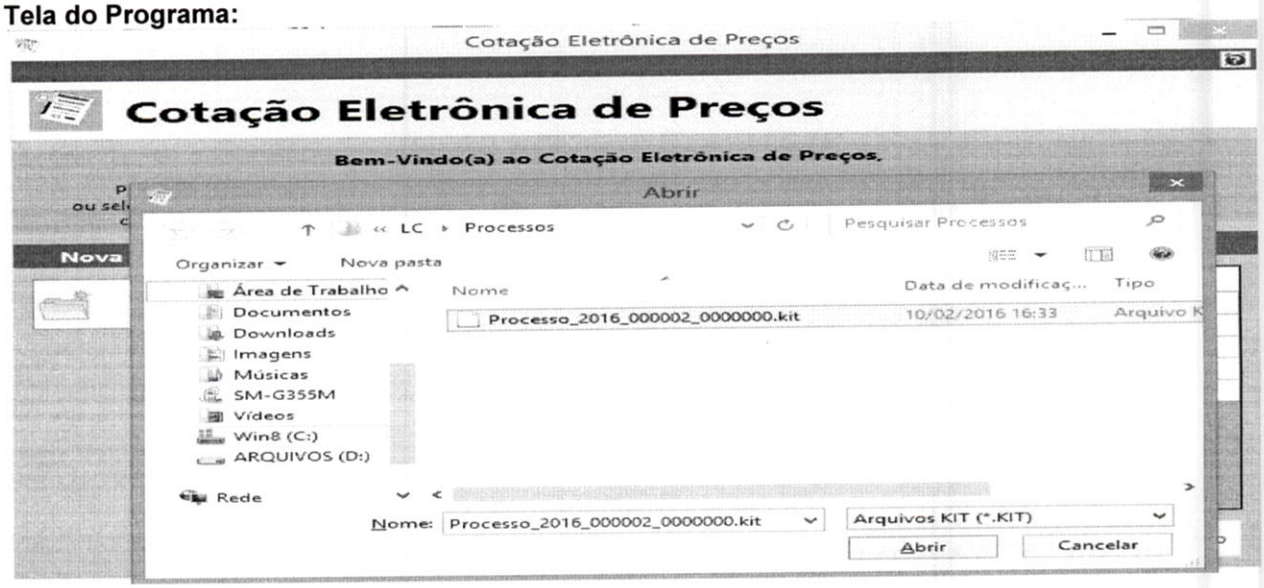

3.2. Selecionado o arquivo e importado ao programa a seguinte tela irá aparecer:

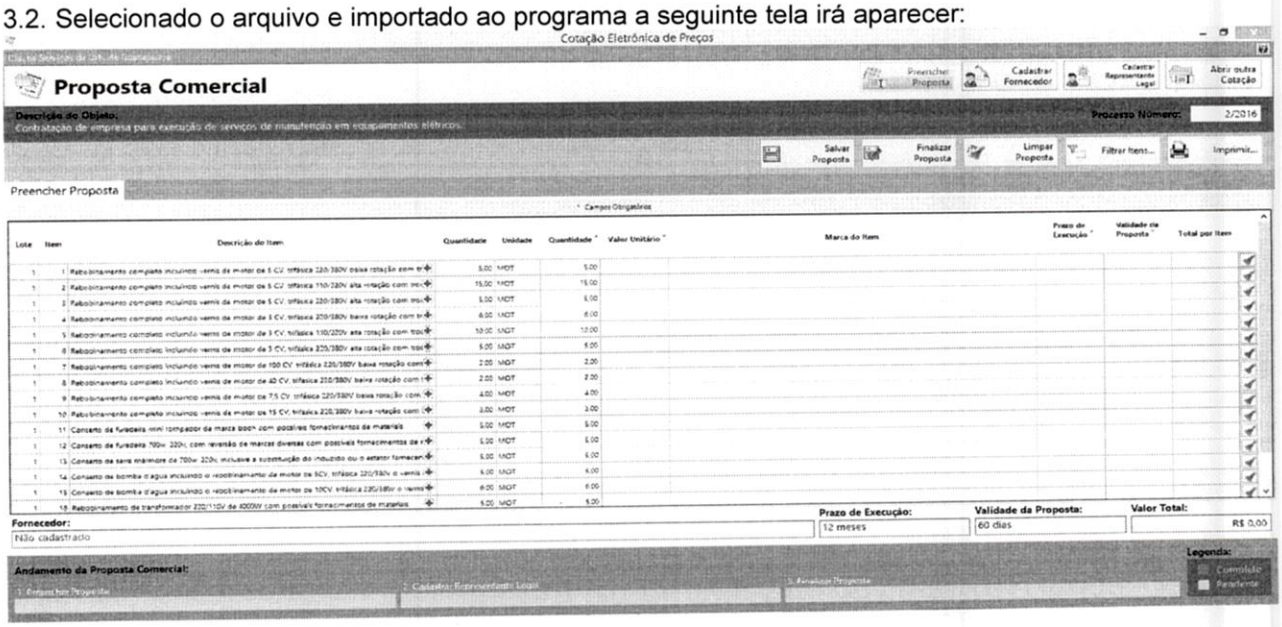

Você vai perceber que existe quatro campos a serem informados: **Marca, Preço Unitário, Prazo de Execução e Validade da Proposta.** O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,99. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando o Preço Unitário Máximo para cada item conforme edital de licitação. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna.

Imediatamente, **clique no botão Salvar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

3.3 Em seguida, clique no botão *Cadastrar Fornecedor*. O programa apresentará a seguinte tela:

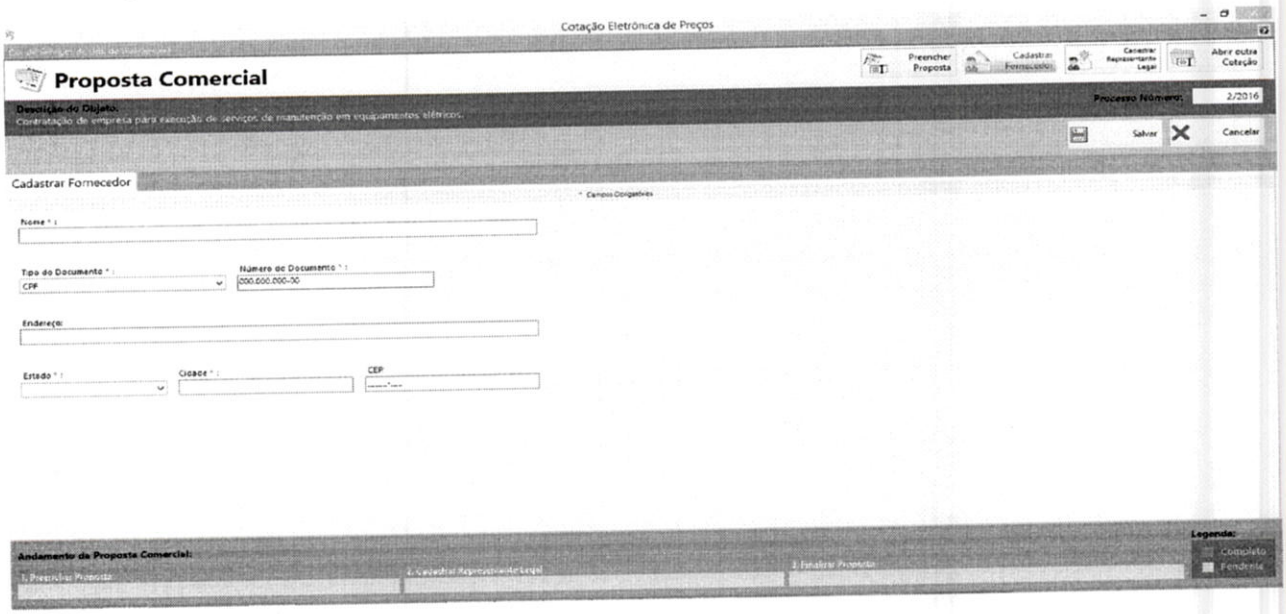

3.3.1. Digitar as informações solicitadas no quadro (nome, CNPJ e endereço) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

3.4. Na sequência, clique no botão Cadastrar *Representante Legal* (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela:

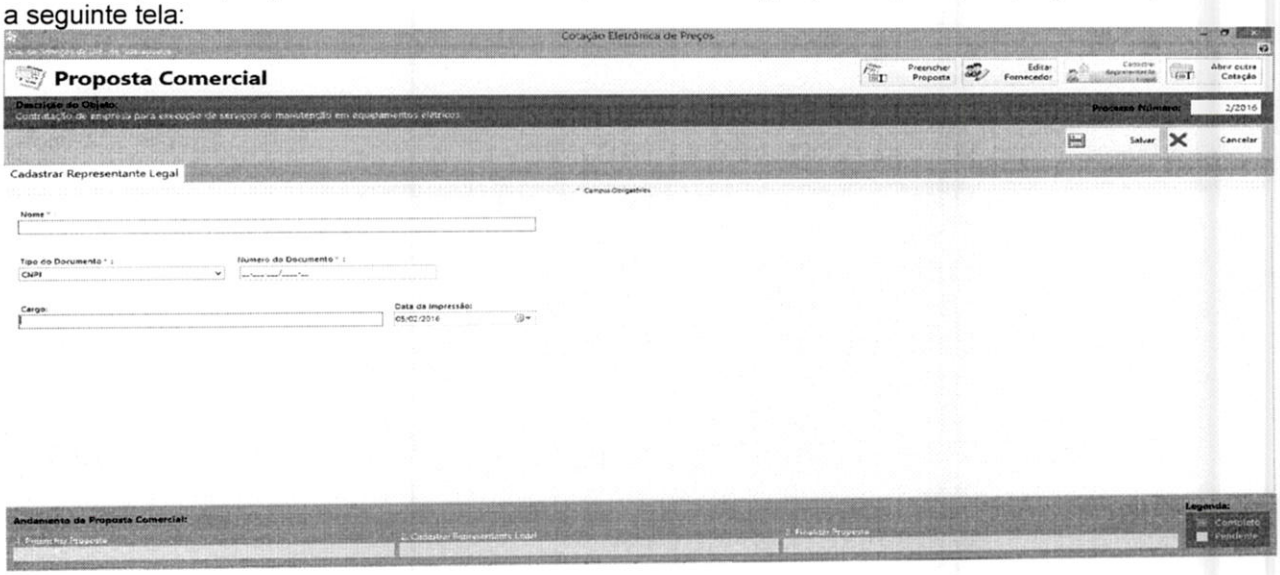

3.4.1. Digitar as informações solicitadas no quadro (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

Passo 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

4.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens, do Fornecedor e do Representante Legal clique em Finalizar Proposta.

4.1.1. Aparecerá a seguinte mensagem *"Confirma a Finalização da Proposta?"* clique em SIM. O programa apresentará a seguinte tela:

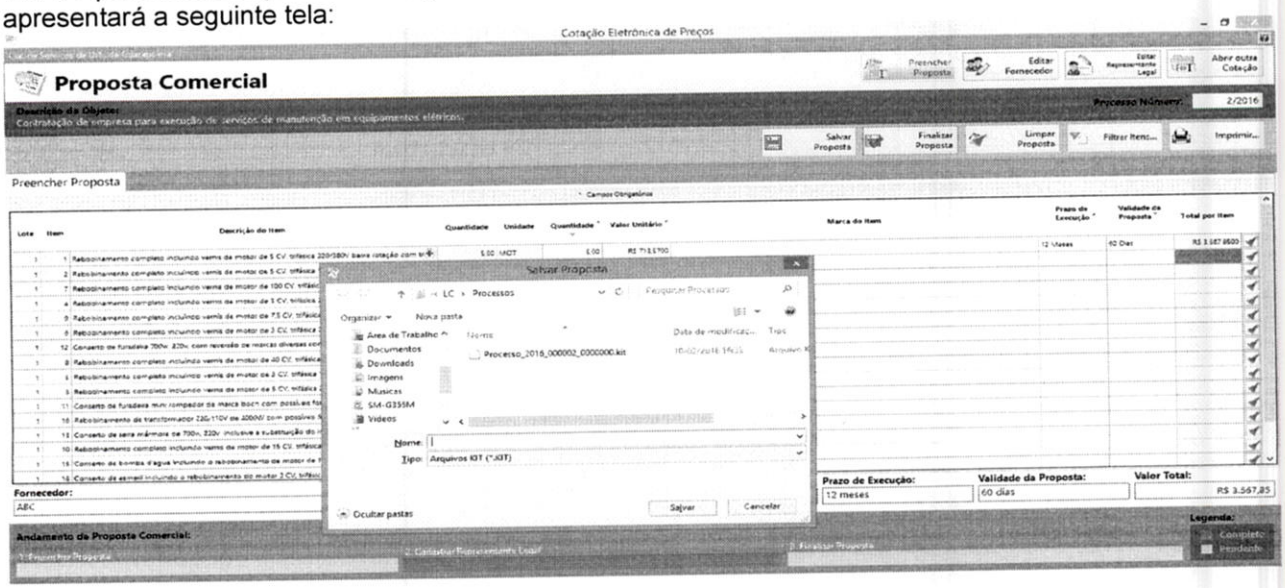

4.2. Salvar o aplicativo LC_KitProposta em pasta especifica do seu computador, e após, copiá-la em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos.

4.3. No botão imprimir imprima o documento e coletar assinatura e carimbo;

4.4. Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO).

2º) AO DIGITAR O VALOR DO OBJETO, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO PRESENTE EDITAL.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O APLICATIVO LC_KitProposta, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM A SURG, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, por seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2019

DATA: 13/11/2019 **CREDENCIAMENTO:** DAS 13h00m às 14h00m

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m

OBJETO: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SURG, na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon – CEP 85.012-030, em Guarapuava, estado do Paraná - Telefone: (0xx42) 3630-0500 - e-mail: juridico@surg.com.br, site: www.surg.com.br. Horários de funcionamento: das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: http://surg.com.br/surg/ no Menu Licitações, em Licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava - PR, 04 de novembro de 2019.

(a) SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

190

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	71/2019
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0
Preço máximo/Referência de preço - R$*	22.453,34
Data de Lançamento do Edital	04/11/2019
Data Abertura	13/11/2019
Data Registro	04/11/2019
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

RESOLVE: Tornar pública a REVOGAÇÃO da DISPENSA N.º 13/2019, referente: Revisão de automóvel – Modelo: Palio – Placa: BAX 6253, referente aos 130.000 quilômetros rodados.**Guarapuava, 01 de novembro de 2019.**

ANTONIO CARLOS MARTINI MINO
Presidente da Fundação Proteger

SURG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, por seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
DATA: 13/11/2019 **CREDENCIAMENTO:** DAS 13h00m às 14h00m
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m
OBJETO: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006;
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SURG, na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon – CEP 85.012-030, em Guarapuava, estado do Paraná - Telefone: (0xx42) 3630-0500 - e-mail: juridico@surg.com.br, site: www.surg.com.br. Horários de funcionamento: das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: http://surg.com.br/surg/ no Menu Licitações, em Licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava - PR, 04 de novembro de 2019. **SANDRO ALEX RUSSO VALERA.** Diretor Administrativo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 - Licitação realizada em 17/10/2019 – 13h30mim

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 39/2019, que tem por finalidade o "Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e substituição de vidros das luminárias da iluminação pública da lagoa das lágrimas, Praça Nove de Dezembro, Parque do lago, Praça Cleve, instalação de vidros na manutenção predial, nas novas construções de vestiários e sanitários. Que resultou deserto do pregão 027/2019"; e tendo transcorrido todas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação; observados os demais preceitos legais, declaro CLASSIFICADAS e HABILITADAS para o objeto desta licitação as EMPRESAS discriminadas a seguir, relacionando-as com os respectivos itens:

Fornecedor: DORALICE TUSSOLINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ Nº 08.728.167/0001-85 :

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Vidro incolor 4mm de espessura, incluso a instalação conforme as necessidades da SURG.	M2	30	R$145,00	R$4.350,00
4	Vidro canelado 4mm de espessura, incluso a instalação conforme as necessidades da SURG.	M2	15	R$129,00	R$1.935,00
5	Vidro temperado 8mm de espessura, incluso a instalação conforme as necessidades da SURG.	M2	15	R$320,00	R$4.800,00
6	Janela de vidro temperado 8 mm com vidros basculantes em esquadrias de alumínio reforçada, medidas	M2	25	R$353,00	R$8.825,00
7	Porta de correr em vidro temperado 10 mm, com esquadrias de alumínio reforçada, medidas a definir.	M2	12	R$425,00	R$5.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR DORALICE:					R$25.010,00

Fornecedor: M. L. FERREIRA - ME - CNPJ Nº 11.422.211/0001-39:

192

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, por seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2019
DATA: 13/11/2019 **CREDENCIAMENTO:** DAS 13h00m às 14h00m
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m
OBJETO: Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006;
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SURG, na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon – CEP 85.012-030, em Guarapuava, estado do Paraná – Telefone: (0xx42) 3630-0500 – e-mail: juridico@surg.com.br, (mailto:juridico@surg.com.br) site: www.surg.com.br. (http://www.surg.com.br./) Horários de funcionamento: das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos CLICANDO AQUI (http://surg.com.br/surg/wp-content/uploads/2019/11/Pregão-44.2019-Material-elétrico.pdf).
AQUISIÇÃO DO ARQUIVO DA PROPOSTA: O arquivo da proposta pode ser obtido CLICANDO AQUI (http://surg.com.br/kitproposta/Processo_2019_000071_0000000.kit).
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava – PR, 04 de novembro de 2019. **SANDRO ALEX RUSSO VALERA.** Diretor Administrativo.
–

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e fluído de freio, visando atender à frota de veículos da SURG.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref. Pregão Presencial nº 44/2019

O Pregoeiro Oficial da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n° 44/2019, destinado à Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG, restou **DESERTO**, pela ausência de interessados.

Guarapuava - PR, 13 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR TRACZ
Pregoeiro Oficial da SURG

Interno de Licitações, Contratos e Convênios da companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG
RATIFICAÇÃO: 01/11/2019 –

SANDRO ALEX RUSSO VALERA -
Diretor Administrativo

CONTRATO Nº: 81/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019.
Guarapuava-PR, 04 de novembro de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA -
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Ref. Pregão Presencial nº 44/2019

O Pregoeiro Oficial da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n° 44/2019, destinado à Aquisição de material elétrico para fábrica de manilha da SURG, restou DESERTO, pela ausência de interessados. Guarapuava - PR, 13 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR TRACZ.
Pregoeiro Oficial da SURG.

FUNDAÇÃO PROTEGER

PORTARIA Nº 082/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA, do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a equipe técnica da Fundação Proteger
I – Servidores Efetivos
Ana Paula Pereira - Psicóloga
Carla Silveira Batista Lauer – Psicóloga (cedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava)
Cris Ellen Zampier - Assistente Social (cedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava)
Denise Aparecida Moraes - Assistente Social
Fabiola Cury de Andrade Neitzke – Fisioterapeuta
Luciani Wolf – Pedagoga
Maria Dias - Pedagoga
Marielli Rossoni Rodrigues - Assistente Social
Simone da Silva Marques - Pedagoga
Vanessa Catani do Vale – Nutricionista (cedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava)
II – Servidores Comissionados
Cristiane Terezinha da Cruz - Diretora de Acolhimento Institucional
Irene Pires – Diretora Técnica
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância, em 14 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Martini Mino
Presidente da Fundação PROTEGER

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43/2019

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar 61/2016, alterada pela LC 099/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor efetivo Roberto Kulka, Consultor Técnico – matrícula 111-1, para que cumulativamente com o desempenho das funções de seu cargo efetivo de origem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, responda pela coordenação, fiscalização e elaboração dos trabalhos de compilação das leis municipais, resoluções e emendas a Lei Orgânica e Regimento Interno.
Art. 2º A cada 30 (trinta) dias, deverá ser encaminhado à Presidência, relatório dos trabalhos realizados.
Art. 3º Ao servidor será concedida Gratificação por Encargos Especiais nos termos do art. 97, parágrafo único da Lei Complementar 061/2016, alterado pela LC 099/2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2019, revogando-se por este ato a Portaria 42/2019.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

João Carlos Gonçalves
Presidente